

Relatório do *Biênio* 2021-2022



PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
Des. Carlos Eduardo Contar

RELATÓRIO DO BIÊNIO 2021|2022

PRESIDENTE

Des. Carlos Eduardo Contar

VICE-PRESIDENTE

Des. Sideni Soncini Pimentel

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

TRIBUNAL PLENO

Des. João Maria Lós

Des. Divoncir Schreiner Maran

Des. Paschoal Carmello Leandro

Des. Julizar Barbosa Trindade

Des. Carlos Eduardo Contar

Des. Sérgio Fernandes Martins

Des. Sideni Soncini Pimentel

Des. Dorival Renato Pavan

Des. Vladimir Abreu da Silva

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Des. Fernando Mauro Moreira Marinho

Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso

Des. Marco André Nogueira Hanson

Des. Ruy Celso Barbosa Florence

Des. Marcos José de Brito Rodrigues

Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques

Des. Eduardo Machado Rocha

Des. Marcelo Câmara Rasslan

Des. Amaury da Silva Kuklinski

Des. Luiz Claudio Bonassini da Silva

Des. Vilson Bertelli

Des. Odemilson Roberto Castro Fassa

Des. Nélio Stábile

Des. Paulo Alberto de Oliveira

Des. Alexandre Bastos

Des. José Ale Ahmad Netto

Des. Jairo Roberto de Quadros

Des. Geraldo de Almeida Santiago

Des. Jonas Hass Silva Júnior

Des. Emerson Cafure

Des^a. Dileta Terezinha Souza Thomaz

Des^a. Elizabete Anache

Des. Zaloar Murat Martins de Souza

Des. Alexandre Lima Raslan

Des^a. Jaceguara Dantas da Silva

Des. Luiz Antonio Cavassa de Almeida

Des. Ary Raghiant Neto

Realização

Secretaria de Comunicação do TJMS

Jornalista Responsável

Carlos Kuntzel - DRT 041/MS

Redação: Carlos Kuntzel, Diego Espíndola, Marília Capellini, Danúbia Krause e Daniel Castro.

Diagramação: Leo Alves

Impressão: Coordenadoria de Gráfica e Propaganda

Fotos: Divulgação SCom-TJMS

Revisão: Diego Espíndola

Circulação Nacional

Parque dos Poderes - Bloco 13

Campo Grande - MS

CEP: 79031-902

Telefone: (67) 3314-1432

www.tjms.jus.br

OUVIDORIA JUDICIÁRIA

Des. Marcos José de Brito Rodrigues

ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Des. Dorival Renato Pavan

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Des. Alexandre Bastos

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

Des. Ruy Celso Barbosa Florence

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Desa. Elizabete Anache

COORDENADORIA DAS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL

Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques

COORDENADORIA DAS VARAS DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Desa. Elizabete Anache

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Juíza Helena Alice Machado Coelho

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior

Dr. Fábio Possik Salamene

Dr. Fernando Paes de Campos

JUÍZES AUXILIARES DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Dr. Flávio Saad Peron

Dr^a. Simone Nakamatsu

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Dr. César Castilho Marques

Dr. Renato Antonio de Liberali

DIRETORES

Diretor-Geral da Secretaria do TJMS

Marcelo Vendas Righetti

Secretaria da Magistratura

Christiane Teresa Padoa Letteriello

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Gilda Clarice Prieto dos Santos

Secretaria Judiciária

Sérgio Getúlio Silva Júnior

Secretaria Judiciária de Primeiro Grau

Conceição Pedrini Pereira (in memoriam)

Secretaria de Finanças

Gilberto Cavalcante

Secretaria de Bens e Serviços

Clóvis Rampazo Júnior

Secretaria de Gestão de Pessoal

Raphael Vicente Bilinski

Secretaria de Obras

Daniel Felipe Hendges

Secretaria de Tecnologia da Informação

Luciano Correia Pereira Filho

Secretaria de Comunicação

Carlos Alberto Kuntzel

Secretaria da Escola Judicial

Deise Moura Mathias

Assessoria de Planejamento

Newton Cesco Junior

Controle Interno

Kele Cristina Leite de Melo

Assessoria Jurídico-Legislativa

Beatriz Maria Contar

Assessoria de Cerimonial

Jorge Miguel da Silva Garcia

Assessoria Militar

Coronel Cláudio Rosa da Cruz

Assessoria de Inteligência

Delegado Edi Ederaldo de Almeida

Delegada Maria de Lourdes Souza Cano

Sumário

APRESENTAÇÃO 8

MARCOS DA GESTÃO 11

Sistema de Gestão do TJMS conquista ISO 9001 e ISO 37001	13
Judiciário de MS coloca em operação a Automação Robótica de Processos	17
Unidades de Apoio aproximam o Judiciário de MS da população	20
Poder Judiciário de MS tem nova identidade visual	22
Nova bandeira do Poder Judiciário de MS simboliza a neutralidade da Justiça.....	23
Padronização renova vestes talares em sessões e eventos do TJMS	24
Tribunal de Justiça cria a Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul	25
Medalha de Bons Serviços homenageia servidores do Judiciário	27
Novo Portal moderniza acesso ao Tribunal de Justiça pela internet	29
TJ disponibiliza a carteira funcional no formato digital.....	31
Parceria com a Assembleia Legislativa coloca a Justiça de MS no Mérito da Questão.....	32
Canal de relacionamento aproxima a Presidência do TJMS de seus colaboradores	33
Poder Judiciário economizará R\$ 4,8 mi por ano com sistema de energia fotovoltaica	34
TJ tem terreno e projeto arquitetônico para construção de novo complexo no Parque dos Poderes.....	36
“Justitia et caritas”: Projeto une magistrados e servidores em fundo solidário	38
MS sedia V Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça	39
Presidente representa o TJMS em eventos e recebe visitas no biênio 2021/2022	41

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E GOVERNANÇA.....47

Magistrados do Tribunal de Justiça julgam mais de 179 mil processos no 2º Grau.....	48
Ampliada composição do Conselho Superior da Magistratura.....	50
Juízes de MS julgam mais de 779 mil processos no 1º Grau.....	51
TJMS destaca-se no Justiça em Números com 100% de eficiência no 2º Grau e conciliação.....	52
CNJ destaca bons resultados do TJMS ao final de inspeção ordinária	54
Tribunal de Justiça de MS recebe selo Ouro do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 e 2022	55

Novas varas racionalizam serviços judiciários na Justiça de MS.....	56
Balcão Virtual amplia acesso e facilita contato com unidades judiciais.....	58
Judiciário de MS institui política e sistema de governança	59
Canal de comunicação é nova ferramenta no combate a irregularidades.....	60
Tribunal de Justiça institui Código de Ética.....	61
Serviço de Informação ao Cidadão é aprimorado e gera relatório.....	62
Tribunal de Justiça de MS lança pesquisa de satisfação para ouvir os jurisdicionados	64
TJ institui Conselho Consultivo Judiciário com Ex-Presidentes	65
Centro de Inteligência atua para redução de processos na Justiça de MS.....	66
Tribunal de Justiça de MS institui o Laboratório de Inovação	68
Núcleo gerencia precedentes e ações coletivas na Justiça de MS	69
Administração do TJ mantém diálogo com Sindicato dos Trabalhadores no biênio 2021/2022	70
MEMÓRIA E RECONHECIMENTO	71
Tribunal de Justiça implanta Galeria dos Juízes Titulares em 31 comarcas do interior.....	72
Programa audiovisual resgata a memória do Judiciário de MS	73
Em projeto inédito, TJMS abriu a palavra para os servidores contarem suas histórias.....	74
Trilogia literária resgata memória do Tribunal de Justiça de MS	75
Museu do Judiciário preserva a história da Justiça sul-mato-grossense.....	76
TJMS ganha Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça.....	77
CULTURA E QUALIDADE DE VIDA.....	79
Justiça em Harmonia: TJ leva apresentações musicais à população.....	80
Tribunal de Justiça reestrutura grupo de oração semanal.....	81
Concerto de Natal leva cultura a prédios do Poder Judiciário.....	82
Corrida do Judiciário reúne 700 participantes em Campo Grande.....	84
Programa “Judiciário Saudável” é nova ação de promoção da saúde	85
ÁREAS ADMINISTRATIVAS	87
Tribunal de Justiça de MS cria vagas e empossa 4 novos Desembargadores.....	88
TJ conclui 32º Concurso da Magistratura e publica edital de abertura de novo certame.....	92
Poder Judiciário de MS empossa 26 novos Juízes Substitutos.....	93
Ouidoria Judiciária auxilia na melhoria dos serviços prestados à sociedade.....	96
Conselho de Supervisão implanta melhorias nos Juizados Especiais.....	98
Coordenadoria destaca-se na garantia dos direitos da criança e do adolescente	108

Coordenadoria desenvolve ações para melhorias na execução de medidas socioeducativas .	117
Nupemec amplia ações para solução consensual de conflitos.....	119
Comitê inicia trabalhos para atendimento da população indígena de MS	122
Comitê Estadual regionaliza atuação para reduzir a Judicialização da Saúde.....	124
Coordenadoria expande ações no combate e prevenção à violência contra a mulher	126
Comissões atuam na Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação	132
Central de Processamento Eletrônico totaliza 100% das comarcas atendidas	133
Secretaria Judiciária implementa avanços na prestação jurisdicional e preservação da memória.....	136
TJMS recicla mais de 10 toneladas de papel em descartes ecológicos.....	139
Judiciário de MS investe em Tecnologia da Informação para avanços na prestação jurisdicional	140
Tribunal de Justiça moderniza parque tecnológico.....	144
TJMS inicia mudança do sistema de telefonia analógica para Telefonia VoIP	145
Tribunal de Justiça publica Plano Estratégico para o sexênio 2021-2026	146
Secretaria de Gestão de Pessoas atua em prol dos servidores do Judiciário	149
Concurso de Servidores reúne quase 10 mil candidatos.....	152
Secretaria aperfeiçoa gestão financeira do Poder Judiciário de MS.....	153
Assessoria executa atividades de Inteligência no Poder Judiciário de MS	155
Reforma do prédio do TJ marca obras do Judiciário de MS.....	156
Escola Judicial de MS e Nupemec têm novas sedes	161
Licitações geram economia de R\$ 17,8 milhões ao Judiciário de MS	162
TJMS renova e amplia frota de veículos oficiais	163
VICE-PRESIDÊNCIA Precatórios	165
VICE-PRESIDÊNCIA	181
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	187
EJUD.....	201

APRESENTAÇÃO

Ao longo dos dois anos de gestão, coloquei em prática o que assimilei dos 35 anos de experiência de carreira no serviço público que, como disse no discurso de posse, sem nódoas e nem reparos.

Quando assumi, ostentei junto o desejo de reavivar a Justiça Sul-mato-grossense, por meio dos seus vários atores – magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores e sociedade em geral – com o compromisso do progresso, das mudanças (nem sempre compreendidas, mas necessárias), além de enaltecer o espírito da magistratura altiva, respeitada, equilibrada e justa, sem ideologias ou paixões, neutra, ponderada, sem estrelismos nem publicidade, marcada pela atuação nos autos dos processos, contendo excessos e reparando erros.

Os que me acompanharam ao longo dessa trajetória sabem do compromisso que assumi de caminharmos juntos, mesmo sabendo que não haveria unanimidade, e tenho certeza que cumpri.

Não me permiti ser igual, parar, estagnar, acomodarmos. Busquei ser diferente, audacioso e lutei na direção de propósitos. Não me permiti repetir, permanecer em situação inerte. Conte com a contribuição de todos, dos mais antigos e vividos aos mais modernos e ainda não experimentados.



Ao longo destas páginas deixo registrado os resultados do nosso almejado trabalho na administração do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul em termos humanos, materiais, estruturais e melhoria dos trabalhos.

Passamos por um processo de realocação do Poder Judiciário na vanguarda da justiça nacional, modernizando seu funcionamento, investindo em qualificação pessoal, reconstruindo a imagem de competitividade, agilidade, correção, orgulho e entusiasmo.

Implantando tecnologias que incluem o primeiro robô servidor em atividade, o Xian, à reformulação do portal, páginas e sistemas de serviços para qualificar ainda mais a prestação jurisdicional.

Buscamos esforço dobrado e dedicação plena e responsável de cada qual. Superamos problemas estruturais. Encontramos soluções onde, aparentemente, não havia alternativas. Resolvemos dezenas das necessidades da classe, porém, cobrei em dobro o dever de responderem com a diminuição do acervo processual.

Concluimos concurso para ingresso na carreira da Magistratura e aos servidores judiciários, além de novo concurso para reposição do quadro, proporcionei ações de reconhecimento, de valorização e de melhorias de convivência no trabalho. Aos magistrados, homenagens e ações de resgate da memória.

Com os olhos para o futuro, conquistamos novo espaço para o prédio do TJMS e caberá aos sucessores a edificação do projeto que fica pronto e consolidado em área próxima da sede atual.

Andei pelo Estado, conhecendo as comarcas e deixando um pouco de carinho e esperança, além da lembrança de todos os magistrados que naquelas localidades passaram.

Implantei melhorias na gestão e conseguimos ser o primeiro Tribunal de Justiça brasileiro a receber a certificação ISO 9001 e ISO 37001, no âmbito de segundo grau, garantindo qualidade e combate ao suborno.

Cheguei à administração com 100 metas a serem alcançadas e agora findo o tempo com a satisfação de ter alcançado êxito em praticamente todos os objetivos, além de outros que foram incluídos ao longo do percurso e que também alcançaram sucesso.

Cada ato fica aqui demonstrado e relatado. Obrigado a todos que participaram comigo deste projeto e boa leitura.

Des. Carlos Eduardo Contar

Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete dos Desembargadores



MARCOS DA GESTÃO



Vanguarda:

Sistema de Gestão do TJMS conquista ISO 9001 e ISO 37001

Depois de passar por uma exigente e completa auditoria, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul é a primeira Corte de Justiça brasileira a receber as certificações ISO 9001:2015 (Gestão de Qualidade) e ISO 37001:2016 (Gestão Antissuborno). A Certificação cumpre uma das metas do presidente do TJMS, Des. Carlos Eduardo Contar, para o biênio 2021/2022, mais uma vez colocando o TJMS em lugar de vanguarda no cenário nacional.

A certificação tem como escopo a implementação da gestão da qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais e o combate ao suborno e à improbidade administrativa no âmbito do Segundo Grau, representada pelos Gabinetes dos Desembargadores, Secretarias e áreas de apoio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Os auditores da QMS Certification Services, organismo acreditador habilitado pela International Standardization Organization (ISO), encarregados de verificar os requisitos para a certificação, passaram a semana de 25 a 29 de julho de 2022 visitando todas as secretarias e gabinetes verificando as conformidades. O certificado, devidamente validado pela matriz da QMS, na Austrália, foi recebido pelo TJMS no mês de setembro.

O início

Com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado de Qualidade e Antissuborno, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul contratou em abril de 2021, pelo período de 36 meses, a empresa TNQ Consultoria e Treinamento a fim de atender aos requisitos das normas ISO 9001:2015 e ISO 37001:2016.

Para o procedimento de certificação nas normas, o primeiro passo foi a contratação da consultoria, que assessorou diretamente o órgão na padronização dos procedimentos operacionais e no desenvolvimento e implantação dos requisitos internacionais exigidos.

O projeto para certificação foi idealizado pelo presidente do TJ, Des. Carlos Eduardo Contar, que conquistou em seu gabinete, no mês de abril de 2018, o primeiro ISO 9001 entre todos os órgãos públicos de MS.

A preparação

Os procedimentos para a certificação foram intensivos e demandaram comprometimento e envolvimento dos Gabinetes dos Desembargadores, Secretarias e áreas de apoio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul na padronização dos procedimentos operacionais e no desenvolvimento e implantação dos requisitos exigidos pelas Normas ISO 9001 e ISO 37001.

Dentre as ações implementadas no período de preparação, destacam-se: publicação das políticas de qualidade e de antissuborno; criação de Comitê de Compliance; publicação do Código de Ética no Poder Judiciário de MS; publicação da Política de presentes, brindes, hospitalidades e ou vantagem de qualquer espécie; disponibilização do Portal do Sistema de Gestão Integrado – SGI; disponibilização de um canal para a comunicação, recebimento e tratamento das comunicações de irregularidades no âmbito do Poder Judiciário de MS; e publicação da Política de Gestão de Riscos, Controles e Oportunidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Gestão da Qualidade

Com a ISO 9001, que se baseia na gestão da qualidade, o Tribunal aprimora seus mecanismos de atendimento às partes interessadas, de gestão processual e de celeridade dos serviços. Entre os principais benefícios desta certificação está a melhoria contínua dos serviços prestados pelo TJMS, por meio da correção de erros, redução de custos e extinção de processos ineficientes. Assim, a certificação representa ganhos para todos: jurisdicionados, colaboradores e o próprio órgão.

Em relação aos jurisdicionados, o melhoramento acontece ao passo que, com a ISO 9001, o TJMS redireciona um pouco mais o foco de si mesmo e passa a voltá-lo para os cidadãos que o procuram, a fim de conhecer quais são seus problemas, demandas, desejos e opiniões. Na posse desse vasto leque de informações, o Tribunal pretende perceber quais dos serviços que oferece vão ao encontro das expectativas de seus jurisdicionados e, assim, aprimorá-los, garantindo a satisfação da sociedade com a justiça.

Nesse intento, o envolvimento dos colaboradores torna-se uma peça fundamental, pois ninguém melhor do que as pessoas que trabalham no órgão para identificar as áreas que necessitam serem melhoradas. Desta forma, com a ISO 9001, os colaboradores são instigados a alinhar pensamentos, convidados a opinar, a ajudar, a executar, a aceitar a mudança, o que, por consequência, gera motivação nesses mesmos colaboradores e cria uma cultura de melhoria e análise de benefícios sistemática. Tudo isso, por sua vez, incrementa os processos internos do Tribunal, diminuindo o chamado retrabalho e o desperdício, seja de tempo, seja de materiais.

Os ganhos que o TJMS recebe com a certificação ISO 9001 são, na verdade, meros reflexos dos benefícios e vantagens que, tanto os jurisdicionados, quanto seus colaboradores, irão adquirir com as mudanças advindas pela certificação.

Uma vez que os cidadãos estiverem mais satisfeitos com os serviços prestados pela justiça estadual, e os colaboradores mais integrados e motivados a prestarem esses mesmos serviços, o TJMS, como instituição, tem maior credibilidade perante a sociedade como um todo e honra seu compromisso com a ética e o zelo na prestação da atividade jurisdicional, o que é, em verdade, seu real e último objetivo.

Gestão Antissuborno

A corrupção é um dos maiores flagelos das sociedades modernas e um dos fatores que mais afeta diretamente o desenvolvimento e bem-estar de um país. Para a obtenção da certificação ISO 37001, o TJMS identificou os principais fatores de risco de corrupção e implementou um Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS), por meio do aprimoramento de mecanismos preventivos e do estabelecimento de uma política e estratégia de prevenção à corrupção.

A ISO 37001 é a primeira norma internacional que trata do SGAS, sendo seu principal objetivo a garantia de uma gestão ética, longe dos danos causados pela corrupção. Ela contribui para uma gestão mais transparente e segura para toda a sociedade. Ao aderir a esta norma, o TJMS confirma a sua integridade como instituição pública, além de colaborar com o controle ao conflito do suborno e minimizar os riscos da presença da corrupção dentro do Estado de Mato Grosso do Sul.

Mediante um SGAS eficaz, o Tribunal de Justiça consegue definir ações para abordar os riscos de suborno e os objetivos antissuborno, incluindo os meios para alcançá-los, como, por exemplo, a identificação e a determinação da competência das pessoas que executam trabalhos que afetam o desempenho deste sistema, para então promover o treinamento e a conscientização em antissuborno, valendo-se de uma comunicação eficaz. Se torna possível também implementar controles financeiros e não financeiros, como nas áreas de suprimentos e finanças, para tratar dos riscos de suborno. Ain-

da se pode citar como benefícios de um SGAS eficaz a obtenção de maior confiança dos jurisdicionados e o atendimento à Lei nº 12.846/2013, conhecida como a Lei anticorrupção.

É inegável, portanto, que a certificação ISO 37001 só oferece vantagens ao TJMS, pois qualifica sua gestão, demonstra concretamente sua lisura e minimiza quaisquer riscos de suborno e corrupção, incluindo aqueles que se relacionam com terceiros. Com a obtenção da certificação, o Poder Judiciário de MS serve como referencial para a construção de um país menos corrupto e desperta maior confiança nos jurisdicionados e na sociedade como um todo.

Entenda

A ISO - International Standardization Organization - é uma organização internacional independente e não governamental, fundada em 1946 e sediada em Genebra, na Suíça, que reúne especialistas para compartilhar conhecimentos e desenvolver padrões internacionais com especificações de classe mundial para produtos, serviços e sistemas, com o objetivo de garantir qualidade, segurança e eficiência relevantes para o mercado, às empresas e organizações públicas e privadas. Sempre com o foco na inovação, oferecem soluções para os desafios globais.

A ISO já publicou mais de 22 mil padrões internacionais, de uso mundial, abrangendo quase todas as indústrias, desde tecnologia até segurança alimentar, agricultura e cuidados de saúde.

Dentre todos os padrões, destaca-se a Norma ISO 9001:2015, hoje a norma com o maior número de organizações certificadas em todo o mundo, por ser aplicável a todo tipo de organizações públicas e privadas, indústria, comércio e serviços.

Esta é a norma base para o estabelecimento do Sistema de Gestão da Qualidade. Para obter esta certificação, todas as atividades da instituição devem ser pautadas em um padrão de qualidade e assim, como resultado, haverá serviços com características superiores.

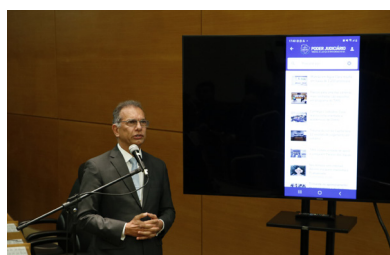
A norma tem como objetivo a implantação de um sistema de gestão da qualidade propiciando a melhoria dos processos da organização e, conseqüentemente, aumentar a satisfação de seus serviços oferecidos.

A ISO 37001:2016 tem por objetivo apoiar as organizações a combater o suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os riscos de suborno. Esta certificação pode não garantir a erradicação do suborno, mas auxilia as organizações a implementarem medidas eficazes para preveni-lo.

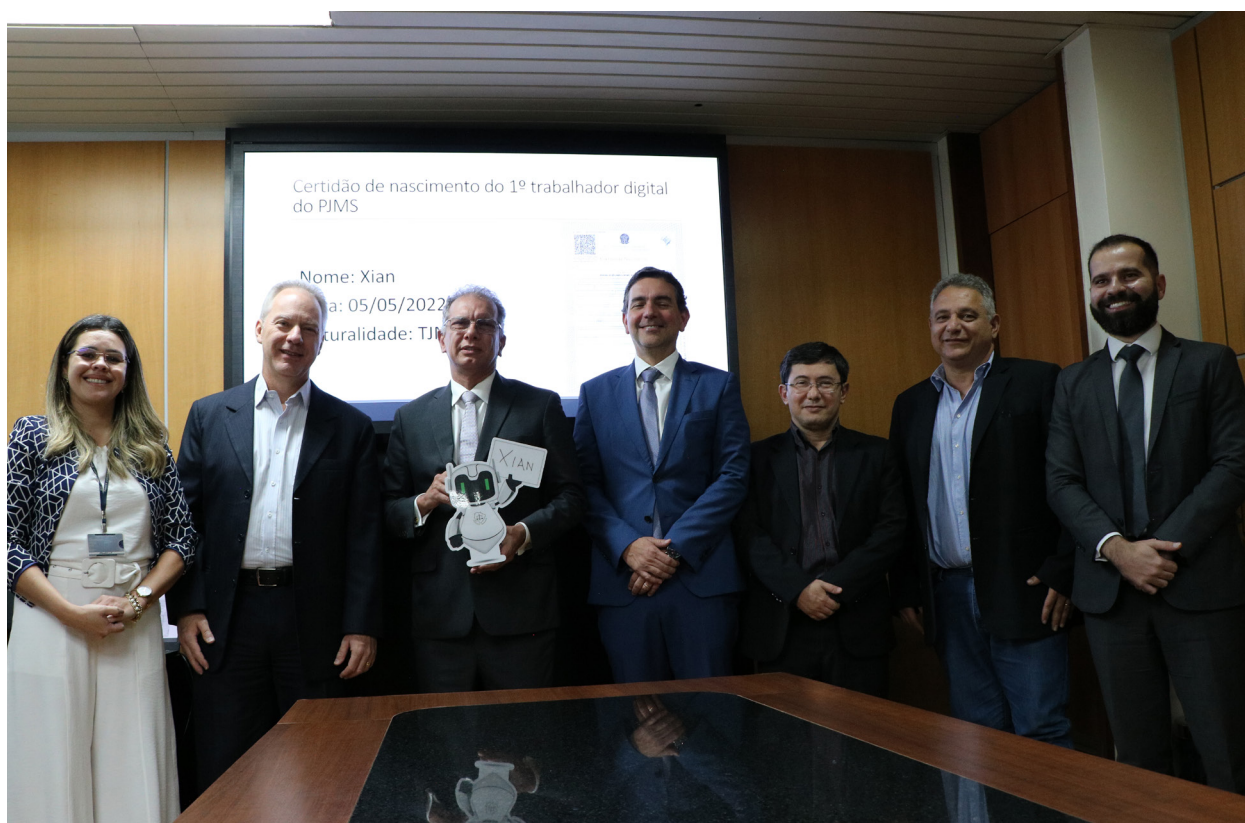
A certificação nesta norma ajuda a organização a evitar ou a mitigar os custos, riscos e

danos de envolvimento com suborno, promover a confiança e melhorar a sua reputação. O atendimento à ISO 37001 é uma demonstração de que a organização está comprometida em adotar controles eficazes, pautados em padrões internacionais, para combater o suborno em todas as suas formas.

O certificado tem validade de 3 anos e, após esse prazo, é necessária uma nova auditoria de certificação (recertificação) para verificar a evolução dos Sistemas de Gestão e quais foram as melhorias realizadas nesse período.



Judiciário de MS coloca em operação a Automação Robótica de Processos



O dia 5 de maio de 2022 está marcado na história do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul: na presença do presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, de juízes auxiliares e da equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), a justiça sul-mato-grossense colocou em operação o robô Xian – iniciando a Automação Robótica de Processos (Robotic Process Automation/RPA) do Poder Judiciário de MS.

Durante a atual gestão do Comitê de Governança de TI, sob o comando do Des. Alexandre Bastos, a preocupação com o desenvolvimento de novidades tecnológicas para otimizar o trabalho intelectual, como, por exemplo, a automação robótica de processos, é uma constante.

Para marcar a data, simbolicamente foi criada uma certidão de nascimento do primeiro trabalhador digital do Poder Judiciário de MS, além de um avatar para simbolizá-lo como o primeiro robô a realizar atividade em ambiente de produção dos processos do PJMS efetivamente.

A automação robótica de processos é uma tecnologia de software que facilita a construção, a implantação e o gerenciamento de robôs de software que imitam ações humanas, interagindo com sistemas de softwares digitais. A novidade tecnológica é resultante da necessidade de automações para a Central de Processamento Eletrônico (CPE) para otimizar o trabalho intelectual.

Na prática, as tarefas que não demandam análise são terceirizadas para o robô, deixando para os servidores tempo para cuidar de outros itens no trâmite do processo. Esse primeiro robô, o Xian, que movimentou o primeiro processo em produção, realiza suas atividades em 75 segundos, enquanto um servidor realiza as mesmas tarefas em 15 minutos, em média.

Em uma análise rápida, os benefícios de se ter essa tecnologia em favor da justiça de MS impressionam: o robô realiza tarefas até cinco vezes mais rápido que um ser humano, resultando em imediato aumento de produtividade; é possível ajustar o número de robôs de acordo com a demanda; o robô mantém o padrão de qualidade nas tarefas para as quais está programado a desenvolver e atua em tempo integral, em alta performance.

A utilização do Xian não representa apenas celeridade na entrega da justiça para a população – converte-se em benefícios financeiros para o Poder Judiciário. Uma conta simples pode mostrar a praticidade da utilização desse robô: um servidor realiza seis tarefas em uma

hora de trabalho enquanto o robô realiza 120 dessas mesmas ações, no mesmo prazo. Em 30 dias, um servidor pode contabilizar 135 ações e o Xian chega a 3.600.

Importante destacar que esse primeiro robô foi programado para movimentar os processos após publicação no Diário da Justiça e isso significa dizer encontrar os processos com publicação certificada, extrair os prazos das certidões de publicação e movimentar os processos para as filas de trabalho com o devido prazo, deixando os servidores livres para se concentrarem em tarefas que exijam mais.

Novos robôs

No dia 20 de setembro foram apresentados mais dois robôs do programa de Automação Robótica de Processos (Robotic Process Automation/RPA) do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Um deles atua nos processos de precatórios, enquanto o outro nas ordens de bloqueio do sistema SISBAJUD.

Após os resultados positivos apresentados pelo Xian, a STI continuou seus trabalhos de desenvolvimento de outros robôs para auxiliarem na execução de tarefas que não demandam análises, deixando para os servidores mais tempo para cuidarem de trâmites processuais que, de fato, necessitem do intelecto humano.

Assim, verificou-se que os processos de precatórios e RPs (Requisições de Pequeno Valor) são procedimentos extensos, que demandam muito tempo dos servidores na realização de tarefas meramente “mecânicas”, como exportar informações do Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE) para o SAJ, identificar e disparar as intimações, entre outras funções.

Com a utilização do robô, porém, o procedimento de extração de dados e intimações eletrônicas passam a ser automatizadas. Agora, o que um servidor precisava de até 40 minutos para realizar, com ajuda do robô, faz até na metade do tempo, o que significou uma economia de 128 horas de trabalho nos 386 processos já analisados por ele. O robô, no entanto, pode

trabalhar as 24 horas do dia realizando essa tarefa, o que significa uma economia de tempo muito maior, em verdade.

Além disso, a iniciativa contou com uma melhoria na interface de cadastramento do sistema SAPRE, simplificando o cadastro e respeitando a ordem cronológica de como as informações aparecem no processo, visando uma maior facilidade no preenchimento.

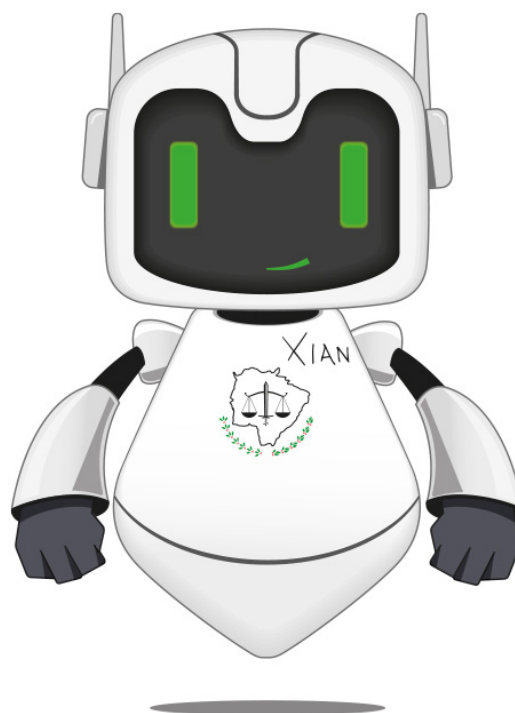
O terceiro robô desenvolvido pela STI, por sua vez, visa agilizar o procedimento de ordens de bloqueio do SISBAJUD, um sistema que substituiu o antigo BacenJud, e é responsável pelo envio de ordens judiciais de constrição de valores por via eletrônica, o qual se dá mediante a indicação de conta única para penhora em dinheiro. Ao acessar o SISBAJUD, pode-se requisitar informações, afastar sigilo bancário, realizar bloqueios e desbloqueios de contas, transferir valores, de reiteração e de cancelamento.

Todo esse acesso a diversas requisições, como já se deduz, exigem muito tempo de serviço dos servidores que, por vezes, restava infrutífero, quando, por exemplo, não existiam valores a serem bloqueados ou sequer uma conta bancária era encontrada para análise. Repassando esse serviço para o robô, no entanto, os servidores podem se dedicar exclusivamente a analisar o que fazer com os resultados da busca, sejam positivos ou negativos.

Durante os testes com o robô, 319 ordens foram minutadas e protocoladas por ele, sendo que, dos 188 processos que tiveram a análise do retorno das ordens feitas no SISBAJUD, os 77 com resultados negativos foram encaminhados diretamente para o cartório tomar providências, e os 111 positivos foram remetidos para o gabinete avaliar, já com as informações do SISBAJUD inseridas no processo.

De acordo com a programação do Comitê de Governança de TI, outros robôs já estão sendo preparados para realizarem comunicações dos processos criminais, em vista de acelerar sua baixa, bem como para realizarem pesquisas em outros sistemas de informações, como RENAJUD e SIEL.

O uso da automação robótica de processos representa não apenas a celeridade na entrega da justiça para a população, mas também resulta em significativa redução dos erros de processamento, além de otimizar a integração de aplicativos e sistemas, podendo ser programado para realizar tarefas em períodos agendados ou 24 horas por dia durante o ano inteiro.



Unidades de Apoio aproximam o Judiciário de MS da população

Teve início em agosto de 2022 a instalação das Unidades de Apoio à Justiça, com a finalidade de ampliar e facilitar o acesso à justiça, inclusive relacionadas ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), no âmbito dos municípios que não são sede de comarca. Ao longo do biênio foram inauguradas as primeiras 6 unidades no Estado, nos municípios de Juti, Paraíso das Águas, Tacuru, Aral Moreira, Selvíria e Bodoquena.

A proposta é de efetivamente levar a justiça a todos os municípios do Estado. As unidades constituem-se em estruturas físicas e tecnológicas compatíveis com o exercício pleno da atividade jurisdicional, disponibilizadas pelo próprio município, em parceria com o Tribunal de Justiça, para realização de atos processuais.

A criação de Unidades de Apoio à Justiça no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul está normatizada por meio do Provimento nº 561, de 9 de novembro de 2021. As unidades atendem as premissas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, no tocante à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, que tem por objetivo desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância.

Conforme o termo de parceria, o município deve disponibilizar, sem ônus para o Tribunal de Justiça, um local adequado, com instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas e telemáticas, bem como a manutenção, limpeza

e segurança do respectivo prédio. Além disso, é responsável pela disponibilização, em regime de cedência sem ônus para o TJ, de um servidor e um estagiário/mirim, de segunda a sexta-feira, no período das 12 às 19 horas, conforme o expediente forense.

O Tribunal de Justiça disponibiliza todo o equipamento de informática, mobiliário e capacitação dos servidores cedidos pelo município, bem como oferece os meios de comunicação necessários para que as partes e seus advogados possam entrar em contato remoto com a respectiva unidade judiciária.

De acordo com o Provimento, o Juiz Diretor se deslocará até a unidade judiciária, pelo menos uma vez no mês, para atendimento presencial, e as unidades de apoio devem conter sala destinada à realização de audiência por videoconferência.

Os serviços judiciais que podem ser praticados nas unidades pelos servidores cedidos são:

- Atermação das ações de competência dos Juizados Especiais, quando o valor da causa for igual ou inferior a 20 (vinte) vezes o salário-mínimo;
- Organização da sala de audiências por videoconferência, pregão e acompanhamento do ato, com todo o auxílio necessário ao magistrado que presidir a audiência;
- Expedição de certidão de comparecimento nos processos em que foi concedida a suspensão condicional do processo;
- Certidão de comparecimento de reeducandos do regime semiaberto/aberto, quando

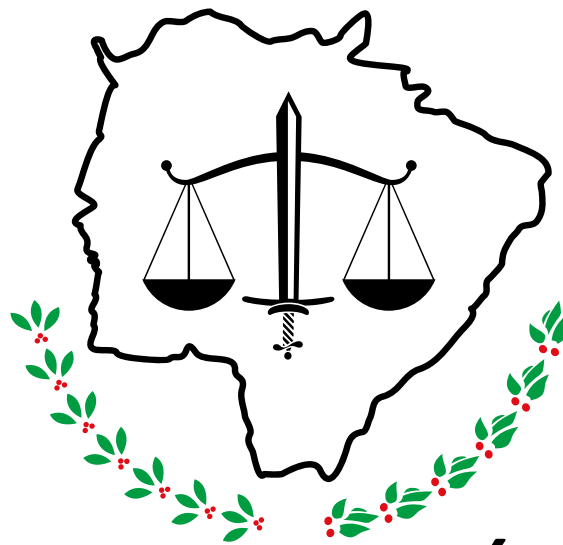
expressamente determinado pelo juízo da execução penal;

- Fornecimento de informações processuais, observado o nível de sigilo do processo e as normas da Corregedoria-Geral de Justiça;
- Enquanto perdurar a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6.841, o servidor deverá organizar a sala para realização de audiências de custódia por videoconferência e acompanhar o ato, prestando todo o auxílio necessário ao magistrado que presidir a audiência.

Nas Unidades de Apoio à Justiça podem ocorrer sessões do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus). No local onde se encontra instalada a Unidade de Apoio à Justiça, é facultado o funcionamento do Ministério Público, da Defensoria Pública e de outros órgãos, por meio de parceria a ser firmada entre estes e o Juiz Diretor do Foro, que fará parte integrante do instrumento.



Poder Judiciário de MS tem nova identidade visual



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Por meio da Resolução nº 243, de 5 de maio de 2021, foi criada a nova identidade visual do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul para uso exclusivo deste, em expedientes, publicidades e demais divulgações não oficiais.

A nova identidade visual tem base nos seguintes pressupostos: limite territorial, que se dá pelo desenho geográfico do mapa do Estado

de Mato Grosso do Sul; simbologia universal da Justiça, representado pela balança e espada, que indicam equilíbrio e força; adorno do ramo de café e da erva-mate que remetem às riquezas originais desta porção geográfica, extraídas da representação oficial do Brasão de Armas do Estado sul-mato-grossense; e de modo acessório e facultativo, a inscrição: Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.



Nova bandeira do Poder Judiciário de MS simboliza a neutralidade da Justiça

No ano de 2021 foi instituída a nova Bandeira do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. A bandeira tem duas faces idênticas de cor branca, simbolizando a neutralidade da Justiça, a paz que deve reinar no campo da aplicação do Direito, trazendo em seu interior na parte superior e na inferior sequência de 16 estrelas amarelas de cinco pontas, e nas laterais sequência de 11 estrelas amarelas – traduzindo a riqueza e o brilho dos municípios/comarcas que formavam/formam hoje e no futuro a base da magistratura sul-mato-grossense, assim como a instância superior – formando um quadrilátero com 54 (cinquenta e quatro) unidades representativas dos municípios que, historicamente, compunham o Estado de Mato Grosso do Sul quando de sua criação (11/10/1977).

A Capital e todas as demais unidades criadas após estão representadas na linha mediana, em posição superior e em maior grandeza em relação às demais, também na cor amarela, com o mesmo significado, mantendo-se assim a perpetuidade do pavilhão.

Colocado sobre o eixo central encontra-se a representação geográfica do Estado de Mato Grosso do Sul, na cor preta, traduzindo sua conformação e limites territoriais, trazendo em seu interior a reprodução da balança e espada (símbolos universais da Justiça), em cor vermelha própria da simbologia do Direito. O mapa será ladeado pelos ramos de café e de erva-mate extraídos do brasão de armas do Estado de Mato Grosso do Sul, em suas cores próprias.

Padronização renova vestes talares em sessões e eventos do TJMS

No ano de 2021 foram instituídas novas vestes de gala para os Desembargadores para sessões solenes do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Igualmente foram disponibilizadas capas de trabalho mais leves para a realização das sessões de julgamento.

Com a aquisição das novas togas, capas e pelerines, busca-se proporcionar, na esfera das atividades praticadas pelos Magistrados da Corte, os meios que assegurem o cumprimento dos atos ligados à função judicante, com o devido cerimonial e importância.



Tribunal de Justiça cria a Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul criou, por meio da Resolução nº 246, de 5 de maio de 2021, a Ordem do Mérito Judiciário do Estado de MS. A honraria destina-se a galardoar aos que, por mérito pessoal ou profissional, ações ou benemerência, tenham se tornado merecedores do reconhecimento do Judiciário estadual. Foram realizadas solenidades de entrega da Ordem nos dias 3 de dezembro de 2021 e 19 de setembro de 2022.

A Ordem do Mérito Judiciário é composta pelo Grande Colar, privativo do Presidente do Tribunal de Justiça, e dos graus outorgados Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

A insígnia da Ordem é conferida a pessoas jurídicas, instituições civis, religiosas e às organizações militares, nacionais ou estrangeiras, que serão nela admitidas sem grau, sendo aposta em suas bandeiras ou estandartes ou entregues aos seus representantes legais.





É constituída pelo tradicional símbolo da Justiça (balança e espada) na cor prata (branco), sobrepondo o mapa do Estado de Mato Grosso do Sul em blau (azul), conforme tonalidade expressa na bandeira desta unidade da federação, envolto por uma grinalda formada por um ramo de café frutificado à destra, e outro de erva-mate florido à sinistra, sendo todo o conjunto circundado por uma faixa em goles (vermelho), onde se escreve em sua parte superior “Mérito Judiciário” e na parte inferior “Mato Grosso do Sul”.



Toda a representação é ornamentada por raios solares, do resplendor de ouro, em forma de círculo, constituída de 20 raios de pontas bipartidas, apontando em todas as direções, sendo os cardeais duplicados, em tamanho maior, e os colaterais ou subcolaterais menores em relação àqueles primeiros, em número de três a cada intervalo, apontando em todas as direções, significando o espraiamento da Justiça aos mais diversos pontos do nosso território.

A admissão e a promoção na Ordem devem guardar estrita correspondência ao cargo, emprego ou função exercidas ou, ainda, ao mérito da homenagem, a fim de se observar o devido comedimento em suas outorgas em relação aos graus correspondentes.



Medalha de Bons Serviços homenageia servidores do Judiciário

Foi instituída por meio da Resolução nº 245, de 5 de maio de 2021, a Medalha de Bons Serviços Judiciários por tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. A honraria reconhece décadas de dedicação e estabilidade, voltados à melhoria dos serviços, com o transcorrer de tantos anos na prática do serviço público judicial estadual. Durante o ano de 2022, o presidente do TJMS, Des. Carlos Eduardo Contar, percorreu as comarcas do Estado para entregar pessoalmente as medalhas aos servidores.

Com a homenagem, a Administração do Tribunal de Justiça prestigia todos aqueles que escolheram o Poder Judiciário não somente como meio de sobrevivência, mas na defesa da Justiça, por toda ou boa parte de sua vida profissional. Durante o ano de 2022 foram homenageados pessoalmente pelo Presidente do TJMS servidores do Tribunal de Justiça e das comarcas de Campo Grande, Dourados, Sonora, Rio Verde de Mato Grosso, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Anaurilândia, Batayporã, Chapadão do Sul, Rio Negro, Itaquiraí, Mundo Novo, Naviraí, Amambai, Maracaju, Rio Brillhante, Nova Alvorada do Sul, Miranda, Aquidauana, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ivinhema, Corumbá, Nioaque, Bonito, Caarapó, Nova Andradina, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste, Camapuã, Jardim, Paranaíba, Inocência, Água Clara, Eldorado, Sete Quedas, Deodópolis, Angélica, Cassilândia, Brasilândia e Bataguassu.





A Medalha é de platina com passador de platina, de ouro com passador de ouro, de prata com passador de prata e de bronze com passador de bronze, destinadas aos serventuários da Justiça que, satisfeitas as condições previstas por meio de regulamento, tenham completado respectivamente, 35, 30, 20 e 10 anos de bons serviços. Pode ser usada no lado esquerdo do peito, em sessões solenes e cerimônias de gala. Nos trajas diários pode ser utilizado o botom colocado no lado esquerdo das vestimentas sociais.



Tem direito à Medalha de Bons Serviços Judiciários, correspondente a cada decênio de bons serviços prestados, o serventuário em atividade que: tenha completado o decênio (ouro, prata e bronze) ou decênio e lustro (platina) de tempo de serviço, contado na forma estabelecida por regulamento; tenha prestado bons, leais e relevantes serviços nas funções desempenhadas, durante o tempo em causa; tenha sido considerado pelo Presidente do Tribunal de Justiça merecedor; não tenha sofrido sentença condenatória passada em julgado, ainda que beneficiado por indulto ou perdão; não tenha sido punido disciplinarmente por qualquer órgão administrativo, correcional ou de classe nos últimos cinco anos anteriores à concessão; e não esteja respondendo a qualquer investigação, sindicância, processo administrativo ou ação, até final solução favorável do caso.



As relações de agraciados foram publicadas pela Portaria nº 126/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas, considerando o tempo de serviço até 30 de junho de 2021, e pela Portaria nº 906/2022, com o tempo de serviço até 30 de junho de 2022. O tempo de serviço computável para efeito da honraria é o de efetivo exercício no Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



Pesquisar por

Institucional | Consulta | Serviços | Contato | Área Restrita



É hoje! Poder Judiciário acenderá luzes de Natal em concerto encantador

Nesta quarta-feira, dia 16 de novembro, às 19 horas, o Tribunal de Justiça de MS abrirá as portas para um grande espetáculo de Natal no...

16/11/2022 - 08:22



Desembargadores votam concursos de promoção e remoção no Órgão Especial

16/11/2022 - 16:14



Nova aba do Portal da LGPD apresenta processos de trabalho e dados coletados pelo TJMS

16/11/2022 - 10:26



Programa fala de envolvimento geral para proteção dos direitos infantis

14/11/2022 - 16:59



O TJMS lhe ofereceu o emprego da vida

14/11/2022 - 12:00



CONSULTA PROCESSUAL

1º grau

01 - Campo Grande

Número do Processo

Termo Consulta

+ NOTÍCIAS

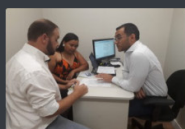
ACESSO RÁPIDO

PORTAL E-SAJ	CERTIDÕES	MEDIDAS PROTETIVAS	PLENÁRIOS VIRTUAIS E SUSTENTAÇÃO ORAL	SUPORTE DE TI	SEEU
LICITAÇÕES	MALOTE DIGITAL	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	BALCÃO VIRTUAL / CONTATOS	DIÁRIO DA JUSTIÇA	JURISPRUDÊNCIA
LEGISLAÇÃO	PLANTÃO JUDICIÁRIO	COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	PESQUISA DE SATISFAÇÃO	JUIZADOS ESPECIAIS	ESCOLA JUDICIAL DE MS



Unanimidade: congresso que discutiu jurisdição em fronteiras atinge finalidade

11/11/2022 - 19:40



Carreta leva atendimento da Justiça aos cidadãos de Jatuf

11/11/2022 - 17:49



Supervisor do Fórum Nacional da Saúde participa de reunião do Comitê Regional em Corumbá

11/11/2022 - 17:20

+ NOTÍCIAS

Novo Portal moderniza acesso ao Tribunal de Justiça pela internet

No dia 1º de março de 2021 entrou no ar um novo layout do Portal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Mais moderno, dinâmico e intuitivo, destacando assuntos de interesse público e acessibilidade no conteúdo. A criação do novo Portal foi iniciada na gestão anterior e concluída com a participação efetiva da administração do Des. Carlos Eduardo Contar na Presidência do TJMS, que determinou priorização nos trabalhos para finalizar a fase experimental, disponibilizando aos usuários, na busca de melhor avaliação dos recursos e aprimoramento das melhorias. A equipe de execução dos serviços foi composta por servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Comunicação do TJMS.

O novo site do TJMS adota uma estrutura de funcionamento que permite novas soluções tecnológicas, como robotização e pesquisa avançada. Entra-se numa nova era, na qual um leque de opções será gradativamente incorporado.

Nessa nova base, as possibilidades são muitas, com uma melhora imediata, sobretudo no acesso rápido aos principais serviços, além das notícias e da melhor distribuição dos menus. Visualmente falando, as informações aparecem de forma mais clara e há também uma disponibilização de conteúdos mais intuitiva. O objetivo foi permitir ao usuário mais facilidade para encontrar o que precisa, além de aprimorar a busca/pesquisa por interesse. Ou seja, se o usuário não localizou o que deseja, o campo de pesquisa por palavras-chave entregará o conteúdo de forma mais eficiente do que a versão anterior.

A rotina de trabalho também foi levada em consideração para a mudança, isto porque, seja em situações de viagens, ou mesmo por opção pessoal, o fato é que cada vez mais os usuários do Portal do Tribunal de Justiça acessam a página pelo celular ou tablet. Com a mudança, deixa de existir a versão “mobile”, que tem funções resumidas e a página e os conteúdos são adequados de forma dinâmica, de acordo com o tamanho da tela que serão visualizados.

Até mesmo no computador de mesa ou notebook é possível reduzir o tamanho do campo visual do Portal e os conteúdos vão se redistribuindo automaticamente ao novo tamanho. O intuito é facilitar o acesso de quem precisa ou prefere navegar com qualidade sem perder a mobilidade que os tablets e smartphones proporcionam.

Ferramentas de divulgação multimídia foram incorporadas na página inicial do Portal, além da facilidade para compartilhar conteúdos direto pelos ícones de redes sociais da preferência do usuário.

Embora constantemente aprimorando serviços e conteúdos na plataforma já existente, a última reformulação completa do Portal do Tribunal de Justiça ocorreu no ano de 2013.

Área restrita

Desde o dia 29 de março de 2022, a “Intranet” do Tribunal de Justiça de MS está de cara nova. Na verdade, magistrados e servidores passaram a acessar todos os conteúdos habituais logando em uma “Área Restrita” no próprio Portal do TJMS. A modernização segue a tecnologia adotada pelo novo Portal, que permite maior acessibilidade, possibilidade de uso de inteligência artificial, além da personalização de conteúdos, tornando a disposição das informações mais dinâmica, conforme as necessidades de cada usuário.

A alteração visou atender ao pedido do presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, que solicitou a criação de mecanismos para facilitar o dia a dia dos servidores e magistrados. A reformulação teve início em 2021 e foi concluída no mês de março de 2022. Os trabalhos foram executados pela Secretaria de Tecnologia da Informação em parceria com a Secretaria de Comunicação.

A mudança permite que o público interno que costumava cumprir seu expediente apenas acessando a Intranet do Tribunal, esteja mais integrado e atualizado com os conteúdos disponibilizados também no Portal do TJMS, além de ter um design responsivo que permite conforto e praticidade na versão mobile no celular.

TJ disponibiliza a carteira funcional no formato digital

Foi lançada no dia 20 de setembro de 2022 a carteira de identidade funcional digital do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Esta facilidade tecnológica foi proposta pelo presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, e funciona em um aplicativo para smartphone e outros dispositivos inteligentes. O aplicativo 'TJMS Identidade Funcional' está disponível na Play Store e Apple Store.

Além da versão digital do documento, o app traz outras funcionalidades aos usuários. A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) contratou a empresa desenvolvedora, desenhou o projeto detalhadamente para atender as necessidades do Judiciário e acompanhou de perto seu desenvolvimento.

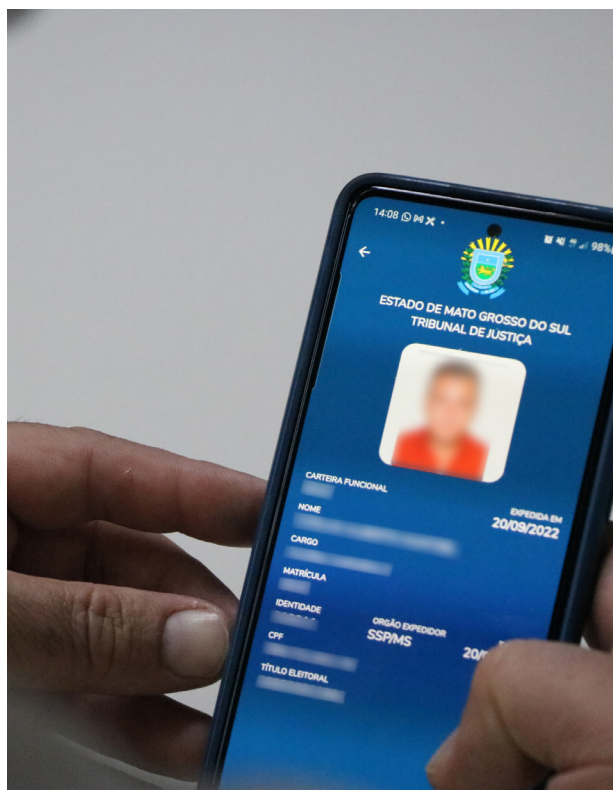
Destaque-se que a versão digital tem a mesma finalidade da identidade funcional no crachá porque o documento digital tem foto do servidor ou magistrado, além de dados pessoais e funcionais. Assim, a carteira funcional digital pode ser autenticada, já que contém elementos de segurança que validam os dados a partir de QR Code.

Entre as funcionalidades do aplicativo da carteira funcional está receber e enviar mensagens para a SGP e visualizar notícias do Portal do TJ. Os usuários que autorizarem notificações em configurações do aplicativo, podem também receber notificações internas da comunicação e da gestão de pessoas.

Futuramente, será possível, entre outras funcionalidades, o acesso a notícias da área

restrita, registro e acompanhamento de ponto, como também o recadastramento para os servidores inativos, permitindo anexar documentos e fotos.

Saiba mais – A carteira de identidade funcional do Poder Judiciário é um documento oficial para magistrados e servidores e pode substituir a cédula de identidade convencional (RG), no entanto, para servidores e magistrados da Justiça de MS, o crachá também continua valendo porque é utilizado nas catracas para entrada nos prédios do Poder Judiciário, como regra de segurança.



Parceria com a Assembleia Legislativa coloca a Justiça de MS no Mérito da Questão



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e a Assembleia Legislativa de MS assinaram, em abril de 2021, um termo de cooperação técnica que oficializa a participação da TV e Rádio ALEMS na produção e veiculação de matérias informativas sobre as ações do Tribunal de Justiça.

A divulgação teve início no mês de julho com o programa Mérito da Questão, que abriu as portas do Poder Judiciário para que a população conheça mais sobre seus direitos, deveres e como funciona a justiça em Mato Grosso do Sul. A cada edição, juízes e desembargadores apresentam serviços, ações e projetos de forma instrutiva, e ainda como o trabalho do tribunal estadual opera em defesa da cidadania.

Idealizado pelo presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, esse produto audiovisual inédito teve a produção e gravação de 35 programas pela Secretaria de Comunicação do TJMS, editados pela equipe da TV Assembleia.

Os programas foram exibidos a cada duas semanas na TV ALEMS, transmitida pelo canal 9 (NET) em Campo Grande e pelo canal 9 (via Cabo TV) em Dourados.

Canal de relacionamento aproxima a Presidência do TJMS de seus colaboradores

Foi lançado em abril de 2021 o novo canal de relacionamento interno do TJMS pelo serviço de mensagens instantâneas “Telegram Messenger”. O canal se transformou numa importante ferramenta de comunicação da Presidência do Tribunal de Justiça com seus colaboradores. Por meio dele, foram encaminhados conteúdos diários com dicas, avisos institucionais, motivação, encorajamento e muito mais.

A fim de garantir a efetividade das informações, o conteúdo foi de mão única, ou seja, não esteve focado em interatividade e sim numa forma da Presidência estar mais próxima, num contato direto com todos os servidores do Poder Judiciário.

A opção por este aplicativo foi porque ele permite a formação de um grupo com grande número de integrantes, como é o caso do Tribunal.

O canal foi alinhado com o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Seus dados foram utilizados apenas para melhorar a comunicação interna da instituição e não foram usados com outra finalidade. O questionário a ser preenchido no cadastro inicial solicitou dados pessoais específicos que precisam ser informados e autorizados para o uso. Estes dados foram importantes para que fosse pos-

sível personalizar as comunicações, de acordo com os públicos internos e seus interesses.

A guarda dos dados ficou a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Comunicação do TJMS e não foram disponibilizados para qualquer outro fim ou pessoa.



Poder Judiciário economizará R\$ 4,8 mi por ano com sistema de energia fotovoltaica

Uma economia anual estimada em mais de R\$ 4,8 milhões. Este é o resultado esperado pela administração do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Des. Carlos Eduardo Contar, com a implantação do sistema de energia fotovoltaica.

A implantação será realizada em duas fases: a primeira foi concluída em janeiro de 2023, com a inauguração do sistema de energia fotovoltaica na comarca de Terenos. A segunda fase, que inclui a usina de geração de energia, foi iniciada ainda em 2022, com término em 2023 – tudo cuidadosamente planejado para, ao final, gerar uma economia de quase R\$ 5 milhões para a justiça sul-mato-grossense.

Com isso, espera-se reduzir os custos gerados pelo consumo de energia elétrica, insumo imprescindível para a condução das atividades jurisdicionais. Ainda que medidas de eficiência energética, como o uso de lâmpadas LED e equipamentos condicionadores de ar do tipo inverter, sejam realidade nestas edificações, o custo com energia elétrica no orçamento anual é muito representativo.

A proposta se alinha com as questões ambientais, nas quais o uso de fontes alternativas de energia limpa e renovável surge como protagonista no cenário global, em que é premente a escassez de recursos. Por isso, o TJMS iniciou em 2021 estudos de viabilidade técnico-econômica relativos à implantação de sistemas de energia fotovoltaica para atendimento das edi-





ficações do Poder Judiciário em MS.

Para justificar a implantação do sistema fotovoltaico é necessário ressaltar que o custo da máquina pública será substancialmente reduzido. Além disso, a iniciativa atende o previsto na Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e indica que ações ambientalmente corretas devem objetivar a redução do impacto no meio ambiente.

A Resolução nº 482/2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), regulamentou o funcionamento do sistema de compensação energética que incentiva a implementação de fontes geradoras de energia renovável, possibilitando ao consumidor deixar de pagar pela parcela do consumo de energia elétrica, podendo chegar a uma redução em mais de 95%. Dessa forma, tendo os estudos apontado viabilidade técnica e econômica para atendimento de todas as edificações do Poder Judiciário da Capital e de comarcas do interior, com uma economia anual de extrema relevância no custo da instituição, a atual administração prontamente iniciou o processo de implantação dos sistemas de geração.



TJ tem terreno e projeto arquitetônico para construção de novo complexo no Parque dos Poderes

Construindo o futuro, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul tem uma nova área no Parque dos Poderes, a 500 metros de sua sede originária, na Avenida Des. Leão Neto do Carmo, com prédio para atender a estrutura do Poder Judiciário estadual.

A pedra fundamental foi lançada no dia 14 de dezembro de 2022, com o compromisso das administrações futuras do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul em realizar a obra. A medida fez-se necessária em virtude do esgotamento do espaço atual, sem qualquer possibilidade de expansão no local, tornando indispensável a construção de novo e moderno prédio para acomodar a parte judicial, permanecendo as atividades administrativas no atual prédio do TJMS.

Com o novo terreno, o Tribunal de Justiça acrescerá a sua área de 5,6 mais 6,7 hectares, em um novo espaço para gabinetes de Desembargadores, plenários e Escola Judicial (Ejud-MS).

Serão quatro blocos: três blocos com construção imediata, um para a Administração, o segundo para os Gabinetes, o terceiro para a Ejud e um projetado para o futuro. Os prédios terão duas entradas: pela Av. Des. Leão Neto do Carmo e pela Av. Pres. Manoel Ferraz de Campos Sales.

Em harmonia com todos os elementos da natureza, os blocos contarão com três pisos de trabalho e uma garagem de acesso privativo no segundo subsolo, construídos com aproveitamento de luz natural e subsolo com ventilação natural.

A nova estrutura terá mais 56 amplos gabinetes de desembargadores 50% maiores que os atuais, contando com recepção, sala para o chefe de gabinete, 10 estações de trabalho para assessores e estagiários, além do gabinete do Desembargador.

Com amplo estacionamento integrado à natureza, os prédios terão ainda 5 auditórios, sendo 1 plenário com até 700 lugares e 4 auditórios com até 250 lugares para a realização das sessões de julgamento. Na Escola Judicial de MS serão 6 salas de aula e auditório com 350 lugares.

O projeto arquitetônico foi idealizado pelo renomado escritório Gustavo Penna Arquiteto e Associados, vencedor de um dos prêmios mais importantes da arquitetura, o Architizer A+Awards, com notória especialização e vasta experiência em projetos de elevada complexidade de grande importância no cenário arquitetônico nacional e internacional.



“Justitia et caritas”: Projeto une magistrados e servidores em fundo solidário

No biênio 2021/2022 foi criado o fundo solidário “Justitia et caritas” (Justiça e caridade), integralizado pela contribuição mensal de magistrados e servidores do Poder Judiciário, em valor não menor do que 05% (cinco) por cento do salário-mínimo, cuja destinação é revertida a pessoas naturais e jurídicas necessitadas, na forma de cestas básicas, material de construção, máquinas e aparelhos e, excepcionalmente, na forma de ajuda financeira.

A Coordenação Geral cabe ao Tribunal de Justiça e a direção é formada por representantes dos doadores (com membros do Tribunal de Justiça, representante dos magistrados, representantes dos servidores do TJMS e representantes dos servidores de 1ª instância – Capital e interior).

O fundo pode também ser integralizado por doações de terceiros, em especial por destinação judicial na forma financeira ou de trabalho prestado.





MS sedia V Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul foi anfitrião do V Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), realizado de 23 a 25 de novembro, em Bonito. Com a presença de desembargadores que conduzem o Poder Judiciário nos estados da Federação, as atividades foram conduzidas pelo presidente do Consepre e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Des. José Laurindo de Souza Netto, e pelo presidente do TJMS, Des. Carlos Eduardo Contar.

Com o objetivo do intercâmbio de informações e o debate a respeito do Judiciário nacional, os dirigentes dos tribunais dos Estados e do Distrito Federal, acompanhados de juízes auxiliares das Presidências, participaram de palestras e painéis com temas que vão ao encontro dos objetivos do Consepre.

O evento teve espaço ainda para a exposição de boas práticas do TJMS, com a finalidade de ampliar a troca de ideias e otimizar os trabalhos do Judiciário em todo país, por meio do uso de experiências exitosas já em execução.

Consepre

O Conselho dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – Consepre surgiu em novembro de 2021, da unificação do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça com o Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, durante o 120º Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça, realizado no TJ de Pernambuco.

Fundado em 1992 como Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, o Conselho de Presidentes, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, é integrado exclusivamente pelos presidentes dos Tribunais de Justiça.

Entre os objetivos do Consepre estão a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Poder Judiciário; a integração dos Tribunais de Justiça em todo o país; o intercâmbio de experiências funcionais e administrativas; o estudo e aprofundamento dos temas jurídicos e das questões judiciais que possam ter repercussão em mais de um Estado da Federação, em busca da uniformização de entendimentos e em respeito à autonomia e às peculiaridades locais.



Presidente representa o TJMS em eventos e recebe visitas no biênio 2021/2022



No biênio 2021/2022, o presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, representou o Judiciário sul-mato-grossense em diversos eventos oficiais, recebeu inúmeras visitas institucionais e atendimentos com demandas em prol do jurisdicionado.

Confira a Galeria de Fotos de alguns eventos e visitas recebidas.



Visita de cortesia do então presidente do TRT24, atual ministro do TST, Amaury Rodrigues Pinto



Visita do Reitor da UFMS, Marcelo Turine



Visita do então presidente da OAB/MS, Mansour Karmouche



Visita do então Defensor Público-Geral, Fábio Rombi



Visita da senadora Soraya Thronicke



Visita do Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Magno Benites de Lacerda



Visita do Cônsul da República do Líbano, Eid Toufic Anbar



Assinatura de parceria para divulgar ações na Rádio e TV da Assembleia Legislativa



Assinatura de termo de cooperação técnica com o TRT



Posse da diretoria do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça



Visita de comitiva do Tribunal de Justiça de Mato Grosso



Lançamento da pedra fundamental da ponte que interliga Brasil e Paraguai na rota Bioceânica, com o presidente do Paraguai e o presidente da Suprema Corte daquele país.



Visita de comitiva do Tribunal de Justiça do Piauí



Visita do Comandante do Exército Brasileiro, General Marco Antônio Freire Gomes



Doação de veículo para o Conselho Tutelar de Bela Vista



Participação no II Encontro do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça



Recebimento de lista tríplice da OAB/MS para a vaga de Desembargador



Visita do Ministro do Tribunal Constitucional da Bolívia, Carlos Alberto Calderón Medrano



Participação no III Encontro do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça



Visita da Procuradora Geral do Estado de MS, Ana Carolina Ali Garcia



Assinatura de Termo de Cooperação com o TRF



Presença na posse do General Lourival Carvalho Silva no Superior Tribunal Militar



Participação no I Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça



Presença em posse da direção do Tribunal de Justiça do Amazonas



II Encontro do Conselho dos Presidentes dos Tribunais de Justiça



Participação no Encontro do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça, em Goiânia



Visita do Procurador de Justiça Paulo Passos, Conselho do CNMP



Recebimento de lista tríplex do MP para a vaga de Desembargador



Assinatura de convênio entre TJ, MPT e Prefeitura para construção de escola



Visita do Conselho Institucional de Segurança de Campo Grande



Visita do então prefeito de Campo Grande, Marcos Trad



Visita do presidente da Cassems, Ricardo Ayache



Evento do Colégio de Presidentes no Tribunal de Justiça, em Pernambuco



Visita do Procurador-Chefe da União em MS



Visita do Brigadeiro do Ar Clauco Fernando Vieira Rossetto, comandante da Base Aérea



Assinatura de convênio com a Caixa Econômica Federal



Plantio em comemoração ao Dia da Árvore na sede da Amamsul



Visita à ALMS acompanhado da presidente da AMB, juíza Renata Gil



Visita do Procurador do Trabalho Ângelo Fabiano Farias da Costa e do Corregedor do CNMP, Rinaldo Reis Lima



Reunião com os juízes recém-empossados



Reunião com comitiva da comarca de Dourados



Visita do presidente do Sindicato Rural de CG



Visita ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Paulo Corrêa



Visita ao comandante do CMO, General Fernando José Sant'ana Soares e Silva



Reunião com vereadores de Campo Grande



Visita à Casa da Mulher Brasileira



Presidente e Juízas ganhadoras do Prêmio Ideathon



Evento com o Presidente da República Jair Bolsonaro



Visita da Associação Comercial de CG



Visita do Secretário Estadual de Governo, Sérgio Murilo Mota, e da Procuradora-Geral do Estado, Ana Carolina Ali Garcia



Visita do Vice-Almirante Paulo César Bittencourt Ferreira, comandante do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil



Reunião do Presidente com Governador, Presidente da ALMS, PGJ, presidente do TCE, dentre outras autoridades



Reunião com o então Secretário de Saúde, Geraldo Resende



Visita do diretor-regional do Senai-MS, Rodolpho Mangialardo



Visita ao Ministério Público do Trabalho



Reunião com a OAB e comitiva de Corumbá



Reunião sobre convênio entre a UFMS e o TJMS, por meio da Ejud



Visita do secretário de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira



Presidente do TJ acompanha início das atividades fluviais itinerantes da Justiça Federal em Ladário



Reunião com a diretora da FAPEC



Visita do Gen. Ex. Fernando José Sant'ana Soares e Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete dos Desembargadores

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E GOVERNANÇA

Magistrados do Tribunal de Justiça julgam mais de 179 mil processos no 2º Grau

Em um recorde na história do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, os desembargadores e juízes substitutos em 2º Grau que compõem o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul julgaram 179.860 processos de fevereiro de 2021 a 16 de dezembro de 2022, com 178.266 novos feitos distribuídos, o que gerou uma taxa de 100,77% dos processos julgados. Nesse período foram publicados 152.547 acórdãos e realizadas 575 sessões de julgamento.

Dos processos julgados, além das mais de 152 mil decisões colegiadas, 27.103 foram decisões monocráticas dos desembargadores.

A classe processual com o maior número de feitos distribuídos foi a de apelações cíveis, 72.992, seguida de agravos de instrumento, 36.094, e embargos de declaração, 25.003.

Os dados fornecidos dizem respeito às Câmaras, às Seções e ao Órgão Especial, excluída a Presidência e a Vice-Presidência.

100,77%
dos processos julgados

152.547
acórdãos publicados

575
sessões de julgamento

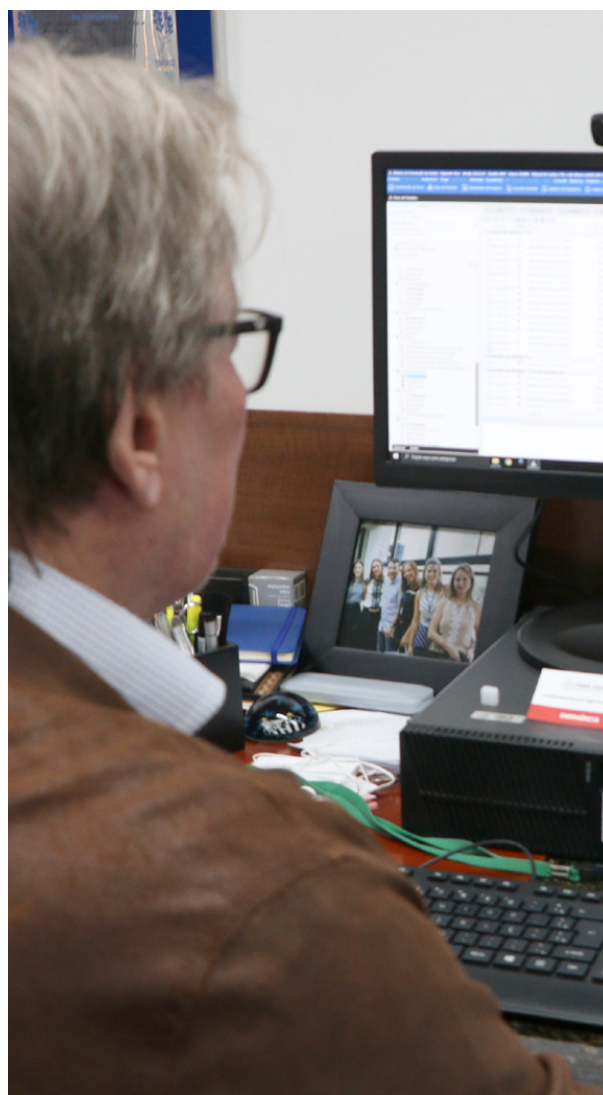
Julgamentos virtuais

Desde a assinatura do primeiro acórdão de julgamento totalmente virtual, em uma sessão da 2ª Câmara Cível, em setembro de 2018, o Tribunal de Justiça de MS vem investindo nesse formato de julgamento. Com a chegada da pandemia, os números começaram a mostrar que em 2020 os julgamentos virtuais foram a maior parte.

Nessa etapa dos julgamentos, os recursos sem sustentação oral e os que estiverem prontos para julgamento são incluídos em ambiente virtual, acelerando a tramitação e permitindo mais espaço na agenda dos membros dos colegiados.

Além disso, a modalidade trouxe nova facilidade para os magistrados, que é a de expressar seus votos em tempos e lugares distintos das sessões de julgamentos presenciais/telepresenciais. Isso significa que os votos são apresentados nos processos julgados virtualmente no mesmo ambiente tecnológico, agilizando a publicação dos acórdãos e com a mesma qualidade e eficiência na prestação jurisdicional.

Entretanto, para que não haja confusão, os julgamentos virtuais são diferentes dos telepresenciais, que foram implementados durante a pandemia para substituir, ainda que momentaneamente, os julgamentos presenciais em segundo grau de jurisdição.



127.183

julgamentos virtuais

29.594

julgamentos presenciais

Números

No biênio 2021/2022, foram concluídos 127.183 julgamentos virtuais e apenas 29.594 julgamentos presenciais/telepresenciais.

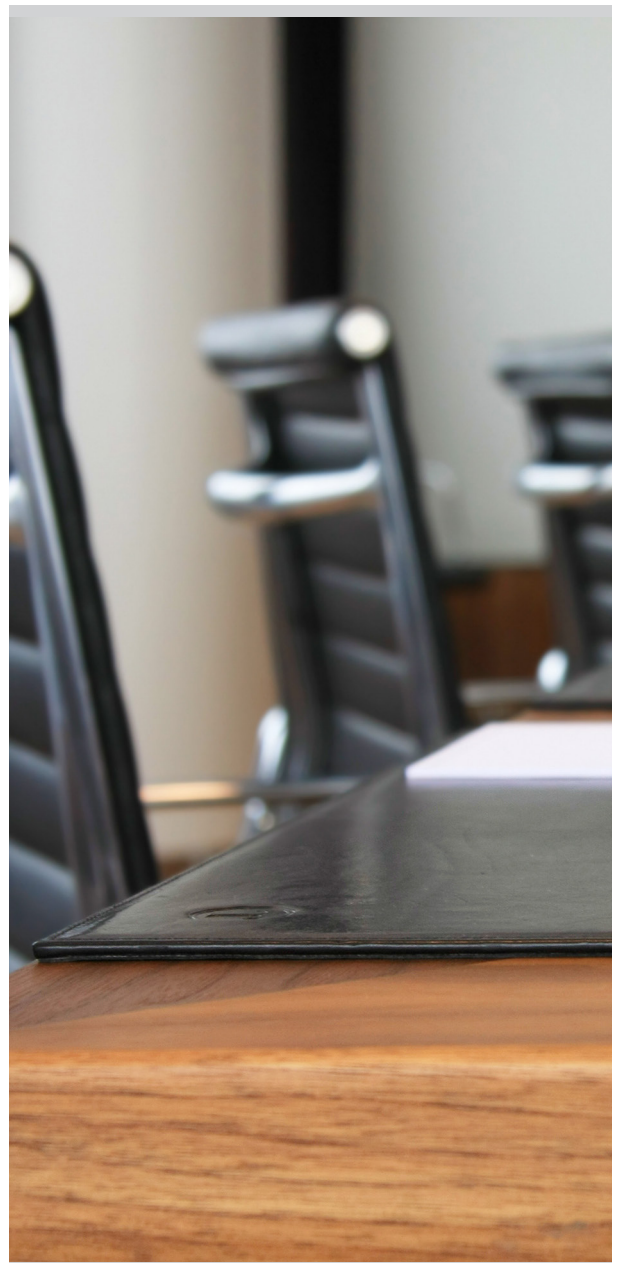
Atualmente, todos os órgãos colegiados utilizam essa modalidade de julgamento.

Importante lembrar que o Provimento nº 411, que disciplina os julgamentos virtuais no TJMS, foi recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que os Tribunais de Justiça de todo o país interessados em aderir ao julgamento virtual, como exemplo das garantias constitucionais e legais do processo.

Ampliada composição do Conselho Superior da Magistratura

Por meio da Lei Estadual nº 5.686, de 1º de julho de 2021, foi ampliada a composição do Conselho Superior da Magistratura. O órgão permanente de disciplina do Poder Judiciário estadual passou a contar, além do Presidente do Tribunal de Justiça, do Vice-Presidente e do Corregedor-Geral de Justiça, com os 02 (dois) Desembargadores mais antigos da Corte em sua formação, sendo esta a primeira mudança ocorrida desde a sua criação em 1979.

Nos casos de impedimento ou de afastamento, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente; o Vice-Presidente pelo Corregedor-Geral de Justiça; e os demais integrantes pelo Desembargador que os seguirem na ordem de antiguidade, ou, não sendo possível, pelo próximo, na mesma ordem, e assim sucessivamente.



Juízes de MS julgam mais de 779 mil processos no 1º Grau

A Justiça de 1º Grau do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul possui 841.457 processos/procedimentos em andamento, dos quais 704.116 na Justiça Comum e 137.341 nos Juizados Especiais. Desse total, 839.548 são eletrônicos (99,8%) e 1.909 físicos (0,2%). Os dados são referentes ao dia 31 de dezembro de 2022.

No período de fevereiro de 2021 a dezembro de 2022, foram distribuídos 832.730 processos/procedimentos, sendo 623.659 feitos na Justiça Comum e 209.071 nos Juizados. Em relação às movimentações do Poder Judiciário, no mesmo período, foram 548.187 julgamentos, 821.134 decisões interlocutórias e 1.479.658 despachos na Justiça Comum. Nos Juizados, foram 231.550 julgamentos, 111.771 decisões interlocutórias e 339.124 despachos. O total geral da movimentação foi de 779.737 julgamentos, 932.905 decisões interlocutórias e 1.818.782 despachos.

Dados do final do mês de dezembro de 2020 apontam que as quatro comarcas sul-mato-grossenses de Entrância Especial concentram aproximadamente 64% dos processos em andamento no Estado: Campo Grande possui 446.586 feitos em andamento, Dourados 47.764, Três Lagoas 30.103, e Corumbá 14.202 processos/procedimentos.

779.737

julgamentos

932.905

decisões interlocutórias

1.818.782

despachos



TJMS destaca-se no Justiça em Números com 100% de eficiência no 2º Grau e conciliação

O Conselho Nacional de Justiça divulgou, em outubro de 2021, o relatório Justiça em Números 2021 - ano-base 2020. Dentre os números publicados, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul destacou-se com 100% no Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) no 2º Grau e em primeiro lugar no índice de conciliação dentre todos os tribunais estaduais.

O IPC-Jus é medido a partir de uma técnica de análise de dados que permite mensurar a eficiência dos tribunais de forma comparativa, considerando os recursos que possui à disposição e os resultados que gera em benefício da sociedade por meio da prestação jurisdicional. Esse método permite comparações entre tribunais do mesmo ramo de justiça, independentemente do porte, pois considera o que foi produzido a partir dos recursos ou insumos disponíveis para cada tribunal. O comparativo é produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento (TC), que mede o percentual de processos que ficaram represados (sem solução), excluídos os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, comparativamente ao total tramitado em um ano.

Classificado como um tribunal de pequeno porte, o TJMS possui uma quantidade de casos novos maior do que o TJMT, TJCE, TJDFT, TJMA, TJPA e TJES, todos classificados como

de médio porte, além de ter mais casos pendentes do que o TJES, TJMT e TJDFT, classificados como de médio porte, o que demonstra uma economicidade orçamentária e de pessoal em relação ao acervo processual novo e pendente.

Em relação aos métodos consensuais de solução de conflitos, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul também destacou-se com o maior índice de conciliação dentre todos os tribunais estaduais, com 15,7%.

Outro ponto de destaque positivo do TJMS no relatório mais uma vez foi a manutenção de 100% de processos em formato eletrônico nos dois graus de jurisdição, além do menor tempo médio de tramitação dos processos pendentes e baixados no Segundo Grau, com apenas 6 meses de duração, mesmo prazo do TJRS. O indicador do tempo de baixa apura o tempo efetivamente despendido entre o início do processo e o primeiro movimento de baixa em cada fase.

Tabela 1 - Classificação dos tribunais da Justiça Estadual segundo o porte, ano-base 2020

GRUPO	TRIBUNAL	ESCORE*	DESPESA TOTAL	CASOS NOVOS	CASOS PENDENTES	MAGISTRADOS(AS)	SERVIDORES(AS)	
3º Grupo: Pequeno Porte	1	TJ - Mato Grosso do Sul	-0,388	1.057.896.970	398.321	1.002.605	206	4.877
	2	TJ - Paraíba	-0,441	768.317.934	212.859	677.901	268	5.214
	3	TJ - Rio Grande do Norte	-0,457	901.181.131	256.756	461.428	250	4.061
	4	TJ - Amazonas	-0,486	729.858.613	265.291	757.394	200	3.231
	5	TJ - Piauí	-0,523	655.989.518	176.533	552.093	200	3.247
	6	TJ - Sergipe	-0,526	619.049.215	222.848	370.337	158	4.227
	7	TJ - Rondônia	-0,534	776.494.944	240.253	335.533	137	3.302
	8	TJ - Alagoas	-0,536	570.893.257	249.230	506.287	150	3.201
	9	TJ - Tocantins	-0,560	657.852.734	176.405	414.087	133	3.028
	10	TJ - Amapá	-0,671	339.842.211	58.409	95.406	84	1.647
	11	TJ - Acre	-0,681	294.371.209	49.299	95.521	62	1.980
	12	TJ - Roraima	-0,699	265.609.191	42.723	58.941	56	1.317

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.



CNJ destaca bons resultados do TJMS ao final de inspeção ordinária

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul recebeu, no período de 18 a 22 de outubro de 2021, a inspeção ordinária da Corregedoria Nacional de Justiça. Ao final dos trabalhos, o coordenador da inspeção, Des. Carlos Vieira von Adamek, do Tribunal de Justiça de São Paulo, reconheceu a capacidade da maior parte dos gabinetes de conseguir julgar mais demandas do que recebe, mesmo diante do número vultoso que vem sendo apresentado de processos. O desembargador evidenciou, igualmente, a qualidade das instalações em geral e dos equipamentos de informática, os quais considerou satisfatórios e muito modernos.

Na inspeção, a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça verificou os setores administrativo e judicial do Tribunal de Justiça, além de serventias extrajudiciais, levantando dados e procedimentos relacionados ao funcionamento dos serviços. O objetivo da Corregedoria é zelar pelo aprimoramento de toda atividade judiciária, fiscalizando as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele monitorados.

Tribunal de Justiça de MS recebe selo Ouro do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 e 2022



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul recebeu, nos anos de 2021 e 2022, o selo Ouro do Prêmio CNJ de Qualidade. Desde a primeira edição da premiação, em 2019, o Tribunal de Justiça de MS apresentou uma melhoria significativa no percentual de aproveitamento nos requisitos para pontuação.

Segundo o resultado da edição 2022, o TJMS é o 5º melhor tribunal, do ramo da justiça estadual, em relação à produtividade. Neste ano, na classificação geral, onde são considerados a soma de todos os eixos (governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia), o índice chegou a 69,93%.

Anualmente conferida durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, a premiação é um reconhecimento institucional do Conselho Nacional de Justiça aos tribunais brasileiros que apresentam melhor desempenho sob as perspectivas de eficiência, políticas judiciárias, gestão e organização de dados.

Novas varas racionalizam serviços judiciários na Justiça de MS



Por meio da Resolução nº 272, de 18 de maio de 2022, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul transformou a 8ª Vara Cível da comarca de Dourados em Vara da Infância e Adolescência e instalou a Vara de Execução Fiscal Municipal do Interior, sediada na comarca de Campo Grande, com competência em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

A intenção da alteração na comarca de Dourados foi reorganizar e racionalizar os serviços do Judiciário naquela comarca, sobretudo em relação às ações envolvendo infância e adolescência. Os processos que tramitavam na 8ª Vara Cível foram distribuídos para a 7ª Vara Cível da mesma comarca.

Assim, de acordo com a resolução, a nova vara de Dourados processa e julga os feitos relativos à infância e à adolescência, inclusive os processos com representante legal, além das ações destinadas à apuração de ato infracional com a respectiva aplicação de medida socioeducativa, nos termos dos artigos 101 e 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente. De acordo com a Coordenadoria de Estatística do Tribunal de Justiça, tramitavam na comarca de Dourados mais de 400 feitos cíveis da infância e adolescência e 986 ações de cunho infracional na mesma área – todos na 7ª Vara Cível.

Sediada na Capital, a Vara de Execução Fiscal Municipal do Interior processa e julga o executivo fiscal municipal das comarcas do interior, bem como os embargos a esses opostos às ações destinadas à anulação do débito fiscal, além dos feitos que visem a anulação de praça, leilão ou arrematação, realizados no referido executivo fiscal.

Na prática, a desterritorialização processual é uma proposta de vanguarda do Poder Judiciário de MS, já que a especialização de matéria e desterritorialização integram o conceito de justiça 4.0. A instalação desta vara só é possível porque a justiça sul-mato-grossense há

tempos implantou a justiça digital e essa digitalização permite tirar o processo do território, que é a vara da comarca do interior, desde que não haja necessidade da presença física do juiz.

A inovação representa um ganho para o Estado porque a especialização faz com que os processos tenham uma tramitação mais célere, ágil e mais efetiva, retirando o impacto desse tipo de processo em varas do interior, pois os processos que tramitam nestas comarcas têm uma significativa redução e obtêm mais efetividade do juiz.



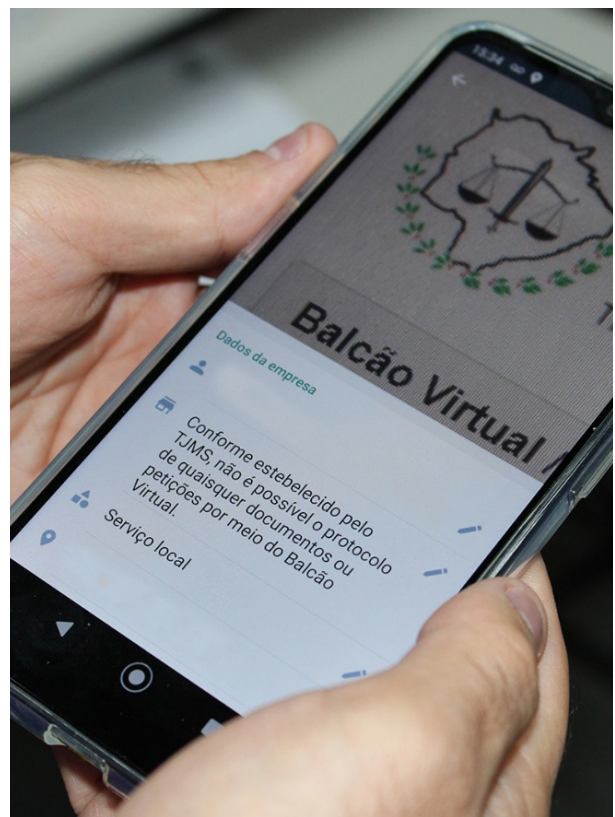
Balcão Virtual amplia acesso e facilita contato com unidades judiciais

O Tribunal de Justiça concluiu no dia 27 de maio de 2021 a implantação do serviço de atendimento Balcão Virtual em todas as unidades judiciais de Mato Grosso do Sul, com a entrega de um aparelho celular a cada Vara. Esta ferramenta possibilita contato com os cartórios por WhatsApp, videochamadas, além de chamadas de voz, garantindo uma comunicação direta das partes e dos advogados com as unidades judiciais.

O funcionamento é similar ao atendimento presencial. As solicitações são movimentadas ao longo do horário de expediente, das 12 às 19 horas. Caso a pessoa tenha enviado uma mensagem fora do horário de atendimento, o pedido terá andamento na abertura do expediente do dia seguinte, por ordem de solicitação. O Balcão Virtual não substitui o sistema de peticionamento dos sistemas de processo eletrônico do Tribunal de Justiça, sendo vedado o seu uso para o protocolo de petições, assim como não é aplicável aos gabinetes dos Juízes e Desembargadores.

No 2º Grau, foi implantado em abril de 2021 um novo canal de comunicação com a população e partes dos processos no WhatsApp. O canal aproxima o cidadão da justiça, com atendimento rápido das demandas judiciais e permitindo um atendimento de qualidade.

A medida tem o objetivo de implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça, observa-



das as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, e as regras estabelecidas no Provimento nº 537 do TJMS.

A ferramenta promove a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional e administrativa e decorre da necessidade de manutenção de um canal de comunicação entre os jurisdicionados e as unidades jurisdicionais durante o horário de atendimento ao público.

Judiciário de MS institui política e sistema de governança

Por meio da Resolução nº 241, de abril de 2021, foi estabelecida a política e o sistema de governança institucional do Tribunal de Justiça de MS. A administração do Tribunal de Justiça considerou a necessidade de sistematização de instrumentos e estruturas, mecanismos, práticas, ferramentas e princípios para suporte ao acompanhamento de resultados, à melhoria do desempenho, ao processo decisório baseado em evidências, à orientação estratégica de longo prazo e à avaliação das ações.

Os princípios da governança institucional do TJMS ficaram constituídos pela liderança, transparência, efetividade, ética, integridade, capacidade de resposta, confiabilidade e prestação de contas e responsabilidade. Dentre as diretrizes da governança institucional estão estabelecer processos decisórios transparentes, demonstrar responsabilidade com a sustentabilidade; instituir tomada de decisões com rigor e transparência; possibilitar a desburocratização; promover a comunicação ampla, voluntária e transparente dos procedimentos e resultados; garantir o comportamento ético e probó de autoridades e servidores; monitorar o desempenho do TJMS e identificar oportunidades de melhoria, avaliando as estratégias organizacionais.



O sistema de governança institucional do TJMS é composto de cidadãos, organizações como Supremo Tribunal Federal (STF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e redes de governança do Poder Judiciário, além instâncias externas de governança como Assembleia Legislativa de MS e Tribunal de Contas (TCE/MS).

Nas instâncias internas de governança estão o Tribunal Pleno, Órgão Especial, Conselho Superior da Magistratura; juízes auxiliares da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria; Ouvidoria-Geral, Auditoria Interna, Assessoria de Planejamento, Assessoria Jurídico-Legislativa e Coordenadoria-Geral de Segurança Institucional.

A condução da política de governança é realizada pelo Tribunal Pleno, pela alta administração, pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, além do sistema de Comitês de Governança. As instâncias externas de apoio à governança respondem pela avaliação, auditoria e monitoramento independente superiores de governança, e as instâncias internas definem e avaliam a estratégia e as políticas da organização, visando ao interesse público.

Canal de comunicação é nova ferramenta no combate a irregularidades



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul lançou um canal de comunicação, recebimento e tratamento das comunicações de irregularidades no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. O canal está disponível no link do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e em link de acesso rápido no Portal do TJMS.

De acordo com a Portaria nº 2.209, publicada em dezembro de 2021, o canal passa a ser o mais novo meio para tratar das comunicações de irregularidades, sem substituir ou

interferir nos demais já instituídos, e sempre preza pela boa-fé no acolhimento e apreciação destas, pela não retaliação aos comunicantes, pelo sigilo das informações repassadas, e pelo tratamento e correção de todas as falhas sistêmicas identificadas.

Ainda segundo a norma, cabe à Presidência do Tribunal de Justiça realizar a análise inicial da comunicação de irregularidade, a qual se restringe apenas a verificar se, de fato, trata-se de uma denúncia com indícios mínimos do ato ou do fato e de sua autoria, sendo o comunicante cientificado do resultado dessa análise.

Uma vez admitida, a comunicação é encaminhada ao Comitê de Compliance que, no prazo de até 15 dias, elabora parecer e o envia, juntamente dos demais documentos, à comissão de ética ou ao órgão de apuração.

Nos casos em que a análise alcance fatos sigilosos, as informações prestadas ao comunicante são feitas de modo a preservar o sigilo. Com a consolidação desse canal de comunicação, o TJMS dá mais um passo rumo à instauração de padrões de conduta e de mecanismos de integridade que visam fortalecer o ambiente de controle organizacional, a fim de prevenir, detectar, mitigar e sanar situações de irregularidades e eventos de riscos ocasionados por colaboradores, terceiros e demais partes relacionadas. Assim, garante-se a melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade, o principal desejo do TJMS ao fim desse processo de aprimoramento.



Tribunal de Justiça institui Código de Ética

Em julho de 2021, o Tribunal de Justiça instituiu o Código de Ética do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. A norma tem a finalidade de estabelecer os princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos servidores, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário de MS.

No documento, estão explicitados os direitos, deveres e vedações que deverão ser observados, visando preservar a imagem e a reputação dos servidores, bem como promover um ambiente adequado ao convívio de todos, em consonância com o artigo 37 da Constituição Federal, o qual dispõe que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A instituição do Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Poder Judiciário está alinhada com as exigências da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro, política institucionalizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de ser exigência das normas ISO 9001:2015 e 37001:2016.

O Código de Ética considera que a efetivação de uma prestação jurisdicional integral e satisfativa ao jurisdicionado não dispensa o servidor da observância de regras éticas que transpareçam à sociedade os valores de probidade, transparência e eficiência.

Serviço de Informação ao Cidadão é aprimorado e gera relatório

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Search Log in

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Buscar

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria Judiciária

Este espaço tem a finalidade de promover a aproximação do Poder Judiciário com o cidadão. Para facilitar a busca, os serviços de informação ao cidadão estão reunidos nesta página e separados por categoria. Todos os temas são intuitivos e dispostos no menu à esquerda e abaixo. No ícone de Perguntas Frequentes você pode ter a resposta que deseja, imediatamente. Caso não encontre, preencha o Formulário e-SIC e em breve sua solicitação será atendida.

A unidade responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) é a Direção-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça, situada no **Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.**

Após registrar seu pedido o cidadão receberá um e-mail de confirmação, com um número de protocolo, para acompanhar o status da sua solicitação. Dúvidas, fale com a Ouvidoria:
Alô Justiça: 0800-6476161 / (67) 3314-1314

Serviço de Informação ao Cidadão

Ouvidoria Judiciária

Perguntas Frequentes

Carta de Serviços ao Cidadão

e-SIC
Formulário e-SIC

Canal Comunicação de Irregularidades

Lei Geral de Proteção de Dados

Pesquisa de Satisfação
(Faça aqui a avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações)

Relatórios

Página Principal

Disponibilizado inicialmente em maio de 2020, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) passou por aprimoramentos no ano de 2021 neste canal criado para que o cidadão consiga ter acesso a informações que o aproximam da justiça. Simples e de fácil acesso, o SIC pode ser acessado no portal do Tribunal de Justiça, por quem busca informações relevantes.

O SIC cumpre o que determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011), por meio da qual a publicidade tornou-se a regra e o sigilo, a exceção. O serviço pode ser solicitado por meio de um formulário “e-SIC”, no qual o cidadão pode registrar e acompanhar seu pedido.

Na página do SIC é possível encontrar respostas para muitas dúvidas que os usuários possuem, imprimindo agilidade no processo de informações e dados. Dentre os serviços disponíveis está o “Perguntas Frequentes”, que auxilia diretamente o cidadão na busca de uma resposta para questões importantes que muitos também procuram.

Dentre as muitas dúvidas está, por exemplo, o horário de funcionamento do Poder Judiciário de MS que, no ano passado, passou a ser das 12 às 19 horas. Até quem deseja obter informações sobre os concursos do Poder Judiciário de MS, onde buscar a certidão de união estável, como se divorciar na Justiça Itinerante, como fazer o pedido de sustentação oral em sessões telepresenciais, como proceder para adotar uma criança ou adolescente, quais são os canais de acesso à Ouvidoria, encontrará as respostas no Perguntas Frequentes.

Para aqueles que precisam de uma autorização de viagem para crianças e adolescentes, basta entrar no Portal do TJMS e, no canto superior esquerdo, clicar em “Serviços”, depois em “Autorização de viagens”, encontrando, assim, modelos de autorização, além de uma cartilha explicativa.

A ideia do serviço é diminuir o tempo de busca de informações e direcionar os interessados para o setor que melhor resolverá o problema.

Relatório

Anualmente, a Direção-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, unidade responsável pelo SIC, produz um relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

No ano de 2021 foi recebido um total de 143 pedidos de informações, dos quais 134 foram deferidos (atendidos) e 9 indeferidos. Dos pedidos atendidos, 92 o foram em até 20 dias.

Foram temas de solicitações: LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (1), área de Finanças (24), área de Tecnologia da Informação (13), Gestão de Pessoal (26), Lei de Acesso à Informação (56) e Transparência (23). Os solicitantes foram 139 cidadãos, três advogados e um estudante.

143

Pedidos de Informações

92

**Pedidos Atendidos em
até 20 dias**

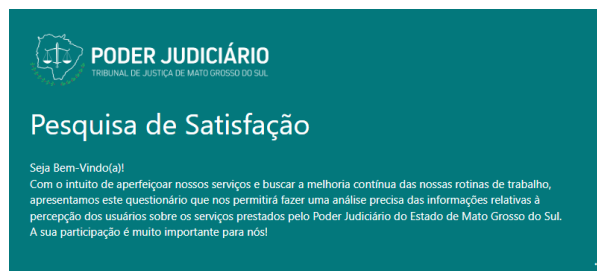
Tribunal de Justiça de MS lança pesquisa de satisfação para ouvir os jurisdicionados

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul lançou, em novembro de 2021, em seu portal eletrônico, um banner virtual de acesso a uma Pesquisa de Satisfação de usuários. Por meio dessa pesquisa, o TJMS quer entender como os jurisdicionados se sentem em relação à sua prestação jurisdicional, como percebem se suas necessidades foram atendidas ou não. Deste modo, o órgão pode melhorar os pontos fortes identificados e tratar os pontos fracos.

Em primeiro plano, quem participa da pesquisa informa a que categoria de usuário pertence, bem como qual unidade ou setor específico do Tribunal de Justiça deseja avaliar. Logo após, aprecia o atendimento com base em critérios específicos, como qualidade das informações prestadas, clareza e tempo da resposta, cordialidade dos atendentes, entre outros. Ele então é convidado a dar uma nota geral para o atendimento, bem como a fazer críticas, elogios, sugestões e reclamações sobre sua experiência com o TJMS.

Além do acesso à pesquisa pela página inicial, outra forma do usuário participar é por meio de suas solicitações abertas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Ao receber a resposta do seu questionamento, é encaminhado, igualmente, o link da pesquisa de satisfação.

Todos os dados levantados, por sua vez, são encaminhados para a Direção-Geral da Secretaria do TJ, a qual compila os dados. Um relatório, então, é elaborado e passado para a Administração, informando como estão os índices de aprovação e insatisfação. Em cima disso, ações e programas são desenvolvidos para melhorar os serviços prestados pela justiça.



* Required

1. A qual categoria de usuário você pertence *

- Parte
- Advogado
- Defensor
- Promotor
- Policial
- Testemunha
- Estudante
- Cidadão

Essa é, portanto, mais uma iniciativa do TJMS para alcançar uma gestão de qualidade real. Por meio da pesquisa de satisfação, o Tribunal consegue perceber, com dados concretos, como está sua prestação jurisdicional e, assim, buscar sempre a experiência mais satisfatória para a sociedade com a justiça estadual.

Os resultados da pesquisa são compilados pela Direção-Geral e apresentados graficamente. Tendo em vista a data de lançamento desta ferramenta, o primeiro relatório contemplou, excepcionalmente, o período de 22 de novembro de 2021 a 1º de junho de 2022, com a análise de 198 avaliações recebidas. A partir da segunda edição sua periodicidade será semestral, possibilitando comparar com os resultados do semestre anterior, para verificar a evolução dos índices de satisfação e insatisfação dos usuários.

TJ institui Conselho Consultivo Judiciário com Ex-Presidentes

O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Carlos Eduardo Contar, instituiu, por meio da Portaria nº 1.922, o Conselho Consultivo Judiciário no âmbito do TJMS, formado pelos Ex-Presidentes que estiverem no exercício de suas funções judiciárias.

Quando de sua criação, o Conselho era composto pelos desembargadores Claudionor Miguel Abss Duarte, que aposentou-se em 23 de fevereiro de 2022, João Maria Lós, Divoncir Schreiner Maran e Paschoal Carmello Leandro. O grupo tem reuniões periódicas a fim de opinar, sem caráter vinculativo, sobre questões de interesse da Administração, de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros.

A norma considera os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público, destacando a importância do compartilhamento de experiências por aqueles que já exerceram a gestão administrativa judiciária para o estabelecimento de uma gestão integrada, planejada e contínua.

Essa integração contribui para o melhor desempenho das atividades administrativas, possibilitando a implementação e continuidade de medidas necessárias ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.



Centro de Inteligência atua para redução de processos na Justiça de MS



O Tribunal de Justiça, por meio do Provimento n. 542, de 18 de maio de 2021, regulamentou a criação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul (CIJEMS). A criação do CIJEMS vem ao encontro do item 4 dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, que consiste justamente na gestão de demandas repetitivas e grandes litigantes, com o objetivo de reduzir o acúmulo de processos na Justiça Estadual.

A atuação do Centro de Inteligência está de acordo com a Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de casos re-



CENTRO DE INTELIGÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

petitivos. Desse modo, o CIJEMS atua na identificação de demandas repetitivas, elaborando estratégias para o tratamento adequado da questão. Também é de sua competência emitir notas técnicas referentes às demandas repetitivas, além de sugerir medidas para a modernização e o aperfeiçoamento das rotinas processuais no processamento de feitos que tenham recebido a mesma solução.

Cabe ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual de MS, indicar processos e sugerir temas para instauração de incidentes de assunção de competência (IAC) e incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDR), nos termos do Código de Processo Civil.

A composição do CIJEMS divide-se em Grupo Decisório, formado pelos Desembargadores Luiz Gonzaga Mendes Marques (coordenador do CIJEMS); Odemilson Roberto Castro Fassa e Vilson Bertelli, e o juiz auxiliar da Presidência, Fábio Possik Salamene.

O Grupo Operacional é constituído pelas juízas Adriana Lampert, Janine Rodrigues de Oliveira Trindade, Liliana de Oliveira Monteiro, Thielly Dias de Alencar Pitthan e pelo juiz Marcus Abreu de Magalhães, além do servidor Rafael Buratto no apoio administrativo.

Notas técnicas

Dentre os trabalhos realizados pelo CIJEMS no biênio destacam-se três notas técnicas. A primeira delas, emitida em abril de 2022, sobre a litigância predatória em MS. De acordo com a nota técnica, a partir do exame das demandas relativas a pedidos de inexistência de empréstimos consignados propostas em lotes imensos por poucos profissionais no Estado, são fortes indicativos de não observância dos deveres disciplinares dispostos na Lei 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e no Código de Ética e Disciplina da OAB.

Para criar um obstáculo para esse tipo de situação, a Corregedoria-Geral de Justiça baixou um Provimento determinando aos juízes que, quando eventualmente o autor da demanda seja o vencedor, o valor que será destinado a ele seja depositado em sua conta-corrente e não na conta do advogado.

No mês de agosto de 2022 foram emitidas outras duas notas técnicas. A segunda nota técnica tratou da atuação do sistema de justiça nas ações que envolvem o fornecimento de medicamentos não incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). Por sua vez, a terceira nota técnica abordou a prevenção e a gestão de conflitos repetitivos que versam sobre a viabilidade da não incidência expressa da cobrança de IPVA entre a apreensão criminal e a restituição do veículo.

Tribunal de Justiça de MS institui o Laboratório de Inovação

Em julho de 2021, por meio da Portaria nº 2.085/2021, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul instituiu o Laboratório de Inovação no Poder Judiciário de MS, o LabJus, vinculado à Presidência do TJMS, que tem como responsabilidade elaborar e implementar o programa de gestão da inovação de que trata a Resolução nº 395/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A importância da implantação de uma gestão de inovação, com ampla participação de magistrados, servidores e da sociedade, visa o aperfeiçoamento dos serviços prestados, utilizando os avanços tecnológicos e sociais para valorizar, cada vez mais, o papel dos jurisdicionados na construção de uma justiça célere, moderna e efetiva.

Para implantar o LabJus, a administração do TJMS considerou o princípio da eficiência do serviço público, os aprimoramentos dos serviços judiciários, os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas do Poder Judiciário, a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, a Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário, entre outros.

Os trabalhos desenvolvidos no LabJus observam diretrizes como a valorização do usuário final do serviço; a busca do conhecimento e da inovação; a flexibilidade, a simplicidade e a desburocratização; a priorização de projetos de automação e de inteligência artificial, que visem a reduzir a carga operacional dos usuá-



rios e o respectivo aumento de produtividade dos servidores; a aplicação de técnicas e metodologias ágeis, ativas e inovadoras de trabalho com foco na experimentação e avaliação.

Compõem o LabJus o juiz auxiliar da Presidência, Fábio Possik Salamene, que é o coordenador; a juíza titular da Vara Criminal da comarca de Aquidauana, Kelly Gaspar Duarte Neves; a juíza titular da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da comarca de Campo Grande, Adriana Lampert; a juíza titular da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da comarca de Campo Grande, Joseliza Alessandra Vanzela Turine; o diretor-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, Marcelo Vendas Righetti; o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Luciano Correia Pereira Filho; e a diretora da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, Conceição Pedrini Pereira.

Núcleo gerencia precedentes e ações coletivas na Justiça de MS



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul normatizou por meio do Provimento nº 517, de fevereiro de 2021, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – NUGEPNAC/TJMS.

A medida atende ao disposto na Resolução-CNJ nº 339, de 8 de setembro de 2020, a qual dispõe sobre as regras para a criação e o funcionamento dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas nos Tribunais de Justiça dos Estados. Este núcleo é responsável por promover o fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas.

O NAC foi implantado dentro da estrutura do então Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, sob a denominação “NUGEPNAC”, com o aproveitamento da equipe de servidores e da estrutura administrativa já existente. A possibilidade de agregação dos núcleos decorre da afinidade de seu trabalho, especialmente no que diz respeito à abrangência da eficácia das decisões proferidas tanto nos precedentes qualificados quanto nas ações coletivas.

O NUGEPNAC/TJMS é supervisionado por uma Comissão Gestora composta por Desembargadores designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar.

Administração do TJ mantém diálogo com Sindicato dos Trabalhadores no biênio 2021/2022

A administração do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Carlos Eduardo Contar, manteve, ao longo do biênio 2021/2022, constante diálogo com a direção do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (Sindijus-MS).

Em dezenas de reuniões ao longo dos dois anos de gestão, os representantes do Sindijus foram recebidos na administração do Tribunal de Justiça, seja pelo Presidente, Juízes Auxiliares, Direção-Geral ou Diretores de Secretarias do TJ, para apresentar suas demandas em benefício dos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Diversos requerimentos foram atendidos nesse período e o presidente do TJ, Des. Carlos Eduardo Contar, cumpriu o prometido em seu discurso de posse ao estabelecer uma nova convivência no trabalho, com a implantação de medidas de reconhecimento ao trabalho prestado pelos serventuários, que emprestam seu trabalho à consecução das atividades intermediárias no atingimento da resolução dos conflitos apresentados à justiça.

Além da concessão de reajustes aos servidores, destacam-se dentre as ações deste biênio o incentivo à participação de representantes do Sindijus em Comissões e Comitês do TJMS, o estabelecimento da adicional temporário de qualificação, a distinção pelos serviços prestados, melhor qualificação por meio de cursos e oportunidades de melhoria e crescimento na carreira.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de MS

DE JUSTIÇA
Desembargadores

MEMÓRIA E RECONHECIMENTO



Tribunal de Justiça implanta Galeria dos Juízes Titulares em 31 comarcas do interior

Com o objetivo de preservar o patrimônio histórico e imaterial do Poder Judiciário estadual, o presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, inaugurou, ao longo do ano de 2022, as Galerias dos Juízes Titulares de 31 comarcas do interior de Mato Grosso do Sul.

A ação visa valorizar e gravar na memória da sociedade local os magistrados que prestaram serviços ao longo da história da comarca. A galeria contém desde o primeiro juiz titularizado, por ocasião de criação da comarca, até o último a ocupar o cargo.

No período de março a dezembro foram inauguradas galerias nas comarcas de Sonora,

Rio Verde de Mato Grosso, Ribas do Rio Pardo, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Anaurilândia, Batayporã, Chapadão do Sul, Rio Negro, Itaquirai, Mundo Novo, Naviraí, Amambai, Maracaju, Rio Brilhante, Caarapó, Nova Alvorada do Sul, Miranda, Aquidauana, Porto Murtinho, Ivinhema, Corumbá, Nioaque, Bonito, Três Lagoas, Água Clara, Eldorado, Sete Quedas e Angélica.

O trabalho é executado pelas Secretarias de Comunicação e Obras do TJ. A galeria é constituída por um painel amadeirado, onde são fixadas as molduras em alumínio e vidro, com as letras confeccionadas em aço.

Programa audiovisual resgata a memória do Judiciário de MS

Idealizado pelo presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, o Sala da Memória é um programa audiovisual realizado em parceria entre as Secretarias da Magistratura, Judiciária e de Comunicação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Seu formato é de entrevista e propõe intimidade desde o cenário. O set geralmente é a sala de estar do convidado, onde ele recebe visitas, socializa, está à vontade, e onde também se nota bastante personalidade na decoração. Ainda aqui é relevante dizer que quem conduz a conversa, o interlocutor, não aparece no enquadramento.

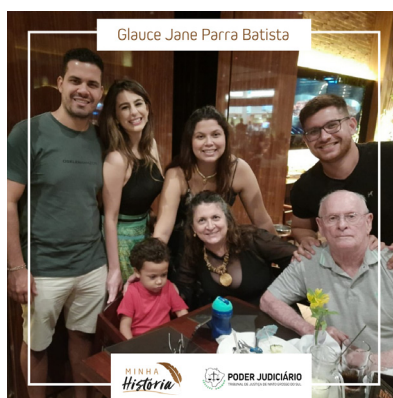
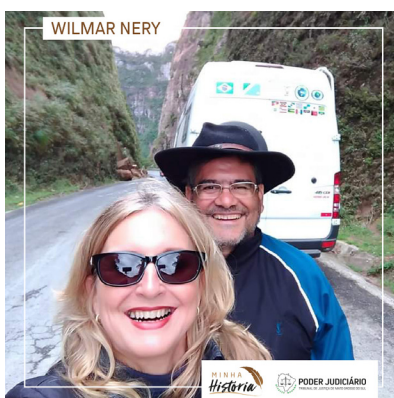
Foco total no entrevistado e no que ele tem a revelar. Aliás, sobre o elenco, são ex-juízes, juízes e desembargadores aposentados e desembargadores mais antigos em atividade. Isso porque o grande propósito é resgatar e preservar a história da instituição.

Então, significada a sala, a memória compõe o conteúdo. Reminiscências que também abarcam a infância, a família, as escolhas, a carreira, as angústias e conquistas, ou seja, que apresentam uma autobiografia viva e legítima.

Sempre que oportuno, em cada reconstrução oral a edição vale-se de fotos do arquivo pessoal do entrevistado para enriquecer a narrativa, ressignificar o que está sendo enunciado. Ainda mais, as 30 edições produzidas foram lançadas num evento acertado: a inauguração do Museu do Judiciário do TJMS.



Em projeto inédito, TJMS abriu a palavra para os servidores contarem suas histórias



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul lançou, no dia 5 de julho de 2021, o projeto “Minha História”, com a proposta de homenagear servidores ativos e aposentados que contaram como passaram a fazer parte do Judiciário, o que viveram no órgão, o que colaboraram para construir, fatos marcantes e suas conquistas pessoais.

Com uma história inédita por semana, toda segunda-feira a série mostrou narrativas reveladoras. Sonhos, aprendizados e passa-

tempos foram compartilhados e, provavelmente, pessoas foram aproximadas. Assim, essa publicação serviu como um momento dedicado a conhecer o outro. Até porque a história de cada servidor é a história do Tribunal de Justiça.

Além de ter virado um livro, as 80 histórias de vida estão disponíveis no Portal do Tribunal de Justiça, nas abas: Institucional, TJMS, Memorial, Menu, Minha História.



Trilogia literária resgata memória do Tribunal de Justiça de MS

Para deixar um legado às futuras gerações da história do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, foi produzida uma trilogia literária com o resgate da memória do Tribunal de Justiça desde sua criação. Desde então, somam-se 43 anos, 24 Presidentes, 83 Desembargadores e milhares de servidores, representados em cada uma das obras literárias.

Como a história do Poder Judiciário é feita por pessoas, um dos volumes traz os Presidentes e suas administrações, outro a trajetória particular e o empenho profissional dos Desembargadores da Corte e outro desvela os ser-

vidores e suas narrativas únicas, que merecem ser conhecidas porque igualmente definiram o rumo da justiça no Estado.

Cada capítulo de cada um desses três volumes foi escrito com base em extensa pesquisa, em depoimentos pessoais e no rico acervo institucional do TJMS.

Museu do Judiciário preserva a história da Justiça sul-matogrossense



Em 2022, o Tribunal de Justiça passou a contar com um espaço de conexão entre passado, presente e futuro. O Museu do Judiciário, fruto da transformação do Memorial então existente, foi instalado ao lado do Plenário do Tribunal Pleno, e expõe acervo que conta a história material e imaterial da justiça estadual.

O espaço passou a ser mais um serviço permanente da instituição, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberto ao público, para mostrar, conservar e subsidiar estudos, além de comunicar e servir de testemunho do Judiciário sul-matogrossense e seu meio ambiente.

TJMS ganha Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça

Em evento realizado no Rio de Janeiro, em agosto de 2022, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul teve pela sétima vez um projeto reconhecido pelo Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça. Na vigésima edição da premiação, o projeto 10 Anos da Coordenadoria da Mulher foi vencedor na categoria Vídeo Institucional. O presidente do TJMS, Des. Carlos Eduardo Contar, parabenizou a equipe da comunicação, coordenada pelo diretor Carlos Kuntzel, pelo resultado obtido.

O XVI Congresso Brasileiro dos Assesores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom) foi realizado de 3 a 5 de agosto na Defensoria Pública do Rio de Janeiro e, no encerramento do evento, ocorreu a entrega do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, com um recorde de concorrentes: 301 projetos inscritos por diferentes instituições do sistema de justiça de todo o País.

O objetivo do prêmio é contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços das assessorias de comunicação a partir das experiências bem sucedidas na área. Nesta edição, o projeto 10 Anos da Coordenadoria da Mulher, do TJMS, foi finalista com projetos do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral.







ento de
TJMS

CORAL DO TJMS 2022

CULTURA E QUALIDADE DE VIDA



Justiça em Harmonia: TJ leva apresentações musicais à população

Idealizado pelo presidente do TJMS, Des. Carlos Eduardo Contar, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul lançou no mês de abril de 2022 o evento Justiça em Harmonia, uma ação cultural que levou apresentações musicais de bandas marciais à população de Campo Grande e Corumbá.

Esta ação de enriquecimento cultural por meio da música fez parte do plano de gestão da administração do Tribunal de Justiça para integração de magistrados, servidores e sociedade, com apresentações das bandas da Polícia Militar, do Comando Militar do Oeste e da Base Aérea, em Campo Grande, e da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, em Corumbá.

As apresentações foram realizadas no ple-

nário do Tribunal Pleno do TJMS, no jardim interno do Fórum de Campo Grande e no plenário do Tribunal do Júri do Fórum de Corumbá.

Tribunal de Justiça reestrutura grupo de oração semanal



O presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, visando oferecer aos servidores do Poder Judiciário uma política de bem-estar, criou ações direcionadas ao cumprimento desse propósito, com foco em realizar atividade física, cultural e espiritual.

Na área espiritual foram reiniciados em março de 2022 os encontros semanais, na Secretaria do TJ e no Fórum de Campo Grande, do Grupo de Oração. Na Secretaria do TJMS, as reuniões são realizadas toda quinta-feira, às 17 horas, no Plenarinho, reunindo magistrados e servidores para um momento dedicado à fé e ao encontro com Deus.

Formado em 2014, o Grupo de Oração do TJMS está aberto a todas as pessoas que desejam ter um momento com Deus, independente de credo ou convicção religiosa. Em 2022, o grupo teve uma nova sistemática de ação: cada Secretaria respondeu pelos palestrantes por um mês.

Em abril, a Direção-Geral foi responsável pelos palestrantes/oradores. Em maio foi a vez da Secretaria de Comunicação, em junho a Escola Judicial (Ejud-MS), e julho a Corregedoria-Geral de Justiça.

Em agosto quem convidou pessoas para trazer a palavra foi a Secretaria Judiciária; em setembro a Secretaria de Obras; outubro foi a vez da Secretaria de Bens e Serviços; em novembro a Secretaria de Finanças, e dezembro a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Concerto de Natal leva cultura a prédios do Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul realizou o Concerto de Natal Coral do TJMS e Amigos, nos meses de novembro e dezembro dos anos 2021 e 2022, no Tribunal de Justiça, Fórum de Campo Grande, Centro Integrado de Justiça e nas comarcas de Dourados, Corumbá e Três Lagoas.

A apresentação cultural contou com a participação dos integrantes do coral, liderados pelo maestro Nillo Cunha, e músicos convidados para um espetáculo que emocionou os espectadores nos finais de ano, além do acendimento das luzes que iluminaram os prédios

durante o período natalino.

O Coral do TJMS foi reativado em março de 2013, composto por funcionários do Poder Judiciário de MS. A atividade que deveria ser somente para unir os servidores, trazendo qualidade de vida, mostrou resultados tão expressivos que as apresentações são constantes e não somente em solenidades do Poder Judiciário.







Corrida do Judiciário reúne 700 participantes em Campo Grande

O Tribunal de Justiça realizou, no dia 10 de dezembro de 2022, a primeira Corrida aberta do Judiciário, em parceria com a Fundesporte. Com a participação de 700 corredores, o evento contou com a participação especial do atleta paralímpico Yeltsin Jacques, detentor do recorde mundial em Tóquio-2020.

A corrida é uma ação idealizada pelo presidente do TJMS, Des. Carlos Eduardo Contar, para difundir hábitos de vida saudáveis, agregando a prática esportiva regular e orientada à rotina dos magistrados, servidores, colaboradores do Poder Judiciário e à sociedade como um todo. Além disso, a prática esportiva é imprescindível para o bem-estar físico e mental, promovendo a qualidade de vida e a saúde das

pessoas.

A prova teve inscrições gratuitas e foi aberta ao público em geral, e não apenas aos serventuários da Justiça. O percurso teve saída na frente do Tribunal de Justiça, no Parque dos Poderes, para todas as modalidades. Na categoria corrida foram 5 e 10 quilômetros e houve ainda a caminhada de 5 quilômetros. Os cinco primeiros classificados nos 10 e 5 quilômetros da categoria corrida foram premiados em dinheiro, do primeiro ao quinto colocado, masculino e feminino. Todos os participantes receberam medalha.

Programa “Judiciário Saudável” é nova ação de promoção da saúde



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em sua busca constante pela melhora da qualidade de vida de seus colaboradores dentro e fora do ambiente de trabalho, deu início ao programa “Judiciário Saudável”. A ação visa auxiliar magistrados e servidores a garantir maior resistência ao estresse, estabilidade emocional, motivação, eficiência, bem como melhoria de sua autoimagem e de seus relacionamentos interpessoais.

A primeira etapa do programa teve início com a elaboração pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJMS (STI) de questionário, disponibilizado via link e enviado por e-mail em janeiro de 2023 aos interessados, para levantamento de dados sobre hábitos de vida, queixas mais comuns de sua saúde física e mental, doenças já existentes, uso contínuo de fármacos, além de informações sobre gêne-

ro, idade e composição física. O questionário é composto de perguntas que envolvem coleta de dados pessoais para criação de histórico médico; avaliação de qualidade de vida; montagem do perfil de risco cardiovascular; e recordatório alimentar.

O questionário foi pensado por profissional da saúde especializada em idade biológica e longevidade saudável procurada pela administração do TJMS, sob a gestão do Des. Carlos Eduardo Contar. Ela também será a responsável pela análise qualitativa de todas as respostas dos servidores participantes.

Ao longo da execução do programa, serão fornecidos e-books com temas sobre hábitos saudáveis, além de realizadas palestras, oficinas e treinamentos sobre hábitos saudáveis e educação em saúde. Posteriormente, cada integrante do programa receberá uma devolutiva de suas respostas com possibilidade de agendamento de atendimento por telemedicina para prescrições individualizadas e tratamento de eventuais problemas de saúde detectados.

Com o programa “Judiciário Saudável”, o TJMS dá um novo passo rumo a uma equipe mais saudável, com menor absenteísmo, menor gasto com saúde assistencial, maior produtividade, obtendo, conseqüentemente, um ambiente de trabalho benéfico para todos.



ÁREAS

ADMINISTRATIVAS

Tribunal de Justiça de MS cria vagas e empossa 4 novos Desembargadores



Por meio da Lei nº 5.742, de 4 de novembro de 2021, foram criados dois novos cargos de desembargador para compor a estrutura de pessoal da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, elevando o quantitativo para 37 membros na composição do Tribunal de Justiça do Estado. As novas vagas foram preenchidas pela Magistratura e pelo Quinto Constitucional, em vaga destinada ao Ministério Público Estadual.

Com os novos cargos, foi criada uma nova Câmara Cível, composta pelos dois novos Desembargadores e pelos Desembargadores que excederam ao número de cinco e quatro membros das Câmaras Cíveis e Criminal, respectivamente, até então existentes.

Solenidades

O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Carlos Eduardo Conatar, conduziu, no dia 18 de fevereiro de 2022, a sessão solene de Juramento no Cargo de Desembargador dos desembargadores Alexandre Lima Raslan, Jaceguara Dantas da Silva e Luiz Antonio Cavassa de Almeida.

Os três desembargadores foram empossados administrativamente em dezembro de 2021 e janeiro de 2022 e assinaram os respectivos termos de posse, por isso a cerimônia foi restrita ao juramento e às palavras de boas-vindas, completando o rito de passagem para a judicatura em segundo grau.

Alexandre Raslan ocupou a vaga deixada pela aposentadoria de membro do Ministério Público, pelo quinto constitucional. Cavassa e Jaceguara ocupam as vagas criadas pela Lei nº 5.742/2021 e completam o número de 37 desembargadores que integram o Tribunal Pleno. Ela pelo quinto constitucional e ele pela magistratura.

No dia 29 de novembro de 2022 foi realizada a sessão solene de Juramento no Cargo do Desembargador Ary Raghiant Neto, ocupante da vaga aberta ao quinto constitucional com a aposentadoria do Des. Claudionor Miguel Abss Duarte, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil. O magistrado foi empossado administrativamente no dia 8 de novembro.





Conheça os novos desembargadores:

Alexandre Lima Raslan

Alexandre Lima Raslan é formado em Direito pela Faculdades Unidas Católicas de MT (antiga Fucmat), em Campo Grande. É mestre em Direito das Relações Sociais (Direitos Difusos) pela PUC-SP; doutor em Função Social do Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (Fadisp); especialista em Direito Civil (Direitos Difusos) pela UFMS.

Ingressou no Ministério Público em setembro de 1995. Foi promotor de justiça em Ribas do Rio Pardo, Corumbá e Maracaju. Na Capital, foi titular da 34ª Promotoria de Justiça, na defesa do meio ambiente, de 2001 a 2016.

Foi membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, na Comissão do Sistema Prisional e na Assessoria da Presidência. Foi coordenador pedagógico e é professor da Faculdade de Direito do Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano (Insted).



Luiz Antonio Cavassa de Almeida

Luiz Antonio Cavassa de Almeida é natural de Corumbá e ingressou na magistratura em dezembro de 1996, na 1ª circunscrição. Em novembro de 1998 foi promovido para a comarca de Eldorado e, no mês seguinte, uma nova promoção o levou para Costa Rica. Por remoção, em setembro de 1999 passou a atuar na 2ª Vara de Miranda.

Foi diretor do Foro nas comarcas por onde passou e, em abril de 2002, foi promovido a juiz auxiliar da Capital. No biênio 2005/2006 foi juiz auxiliar da Presidência do TJMS. Em outubro de 2007 assumiu a 4ª Vara de Família. Foi diretor do Foro de Campo Grande. Presidiu a Associação dos Magistrados de MS (Amamsul) no biênio 2007/2008.

Em julho de 2014 foi removido para a 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e, em outubro do mesmo ano, foi designado para ser juiz auxiliar da Presidência do TJMS, permanecendo até janeiro de 2019, quando passou a atuar como juiz de Direito substituto em 2º grau.



Jaceguara Dantas da Silva

Jaceguara Dantas da Silva ingressou no Ministério Público em 1992. Antes de ser nomeada para o TJMS era procuradora titular da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal e diretora-geral da Escola Superior do Ministério Público de MS.

Foi membro do Conselho Superior do MPMS nos biênios 2017/2018 e 2019/2020; e titular da 67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos na Capital. É doutora em Direito Constitucional pela PUC/SP e mestre em Direito do Estado pela PUC/SP.

É especialista em Direito Civil, com concentração em Direitos Difusos e Coletivos, pela Universidade Federal de MS (UFMS), e autora do livro “Ministério Público e Violência Contra a Mulher: Do Fator Gênero ao Étnico-Racial”, publicado em 2018, pela editora Lumen Juris.



Ary Raghiant Neto

Ary Raghiant Neto é formado em Direito pela Fucmat (atual UCDB), em Campo Grande, em 1991. Começou atuar como advogado em 1992 e ao longo dos anos se especializou em Direito Tributário e Direito Constitucional. Em 2001, foi assessor jurídico da Presidência do Tribunal de Contas de MS.

Com 30 anos dedicados à advocacia, ocupou o cargo de secretário-geral adjunto do Conselho Federal da OAB (2019-2021), foi membro de comissões, presidente de Câmara de Seleção e Prerrogativas, conselheiro estadual, secretário-geral da OAB-MS, conselheiro federal por dois mandatos e atuou também no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como membro indicado pela OAB Nacional. Fez parte da Comissão de Estágio e Exame da OAB-MS, da Comissão Temporária de Direitos Políticos e também foi professor da Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

TJ conclui 32º Concurso da Magistratura e publica edital de abertura de novo certame



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul concluiu no dia 24 de agosto de 2021 o 32º Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, com a publicação do resultado final de classificação dos aprovados após a última fase de avaliação de títulos. Dos aprovados neste certame, iniciado em novembro de 2019, 14 novos juízes substitutos foram empossados no dia 15 de setembro de 2021 e outros 12 no dia 27 de abril de 2022. No mês de janeiro de 2023 foi publicado o edital de abertura da trigésima terceira edição do concurso, sob responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

O 32º concurso foi composto por cinco etapas. As duas primeiras foram executadas pela Fundação Carlos Chagas e as demais aplicadas pela comissão organizadora do certame, que teve 5.200 inscritos e o número recorde de 3.906 candidatos participantes na primeira etapa.

Nas duas primeiras etapas, os candidatos submeteram-se à prova objetiva seletiva e provas escritas (discursivas e de sentenças) - ambas de caráter eliminatório e classificatório. Na terceira etapa, com caráter eliminatório, os candidatos classificados nas provas discursiva e de sentenças foram convocados para requererem sua inscrição definitiva. A Comissão Organizadora realizou uma sindicância da vida pregressa, investigação social do candidato, exame de sanidade física e mental, além de exame psicotécnico.

Na quarta etapa, última com caráter eliminatório, houve a realização do sorteio de pontos no dia imediatamente anterior ao da arguição do candidato. As provas orais tiveram início no dia 22 de julho e finalizaram no dia 17 de agosto de 2021. Ao todo, foram examinados 89 candidatos classificados nas etapas anteriores.

Poder Judiciário de MS empossa 26 novos Juízes Substitutos



A Secretaria da Magistratura teve atuação marcante no biênio 2021/2022 com a conclusão do 32º Concurso para Juiz Substituto, além dos julgados no Conselho Superior da Magistratura, no Órgão Especial e no Tribunal Pleno.



Com início em novembro de 2019 e conclusão em agosto de 2021, foi realizado o 32º Concurso de Juiz Substituto com aprovação de novos magistrados do Judiciário de MS. O certame contou com 5.200 inscritos, dos quais 3.906 compareceram na primeira etapa, recorde na história dos concursos da magistratura sul-mato-grossense.

A primeira avaliação, prova objetiva seletiva, foi realizada no dia 9 de fevereiro de 2020, e as provas orais foram encerradas no dia 17 de agosto de 2021. O concurso foi composto por cinco fases, sendo a primeira e a segunda executadas pela Fundação Carlos Chagas, e as demais pela comissão organizadora do certame.

Dos aprovados no concurso, 14 novos juízes substitutos foram empossados no dia 15 de setembro de 2021, e outros 12 magistrados receberam posse em solenidade realizada no dia 27 de abril de 2022.

No biênio, foram realizadas até o mês de agosto de 2022, além de 32 sessões do Conselho Superior da Magistratura, com a expedição de 75 provimentos, cinco mutirões e 40 concursos de promoção, remoção e permuta de magistrados. Destes, três foram para o cargo de desembargador, um para Juiz Substituto em 2º Grau, 14 na entrância especial, 18 na 2ª entrância e quatro na 1ª entrância.

Apenas três magistrados aposentaram-se neste biênio, o Des. Claudionor Miguel Abss Duarte e os juízes Rogério Ursi Ventura e Rosângela Alves de Lima Fávero, e foram empossados no cargo de desembargador o juiz Luiz Antonio Cavassa de Almeida, os procuradores

de justiça Alexandre Lima Raslan e Jaceguara Dantas da Silva, e o advogado Ary Raghiant Neto. O juiz José Eduardo Neder Meneghelli foi removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau.

Até o mês de agosto de 2022, na 1ª instância, foram removidos, a pedido, os juízes Daniel Della Mea Ribeiro, Marcus Vinícius de Oliveira Elias, Deyvis Ecco, André Luiz Monteiro, David de Oliveira Gomes Filho, Alexandre Corrêa Leite, Eguiliel Ricardo da Silva, Fábio Possik Salame, Thielly Dias de Alencar Pitthan, Tatiana Dias de Oliveira Said, Marcus Abreu de Magalhães, Ronaldo Gonçalves Onofri, Kelly Gaspar Duarte Neves, Juliano Luiz Pereira, Aldrin de Oliveira Russi e Milton Zanutto Junior.

Para as promoções foram avaliados os critérios de antiguidade e merecimento e, para entrância especial, foram promovidos os juízes Deni Luís Dalla Riva, Adriana Lampert, Jessé Cruciol Junior, Idail de Toni Filho, Fábio Henrique Calazans Ramos e Ricardo da Mata Reis.

Em segunda entrância, os juízes Mário César Mansano, Camila de Melo Mattioli Pereira, Diogo de Freitas, Daniel Raymundo da Matta, Carolinne Vahia Concy, Larissa Luiz Ribeiro, Juliano Luiz Pereira, Edimilson Barbosa Ávila, Laísa de Oliveira Fernalda Marcolini, Vinicius Aguiar Milani, Milton Zanutto Junior e Thiago Notari Bertencello foram promovidos.

Em primeira entrância, foram promovidos os juízes Thiago Notari Bertencello e Laísa de Oliveira Fernalda Marcolini.



Quanto aos mutirões, os trabalhos com audiências de instrução e julgamento foram direcionados para as Varas Criminais Residuais e Vara da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande, de 17 de junho a 17 de dezembro de 2021, para as 1ª e 2ª Varas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Campo Grande, de 17 de junho de 2021 a 8 de julho de 2022, e para depoimento especial nos feitos que tramitam pela 7ª Vara Criminal Especializada da comarca de Campo Grande, de 21 de julho de 2021 a 15 de julho de 2022.

Foi realizado ainda mutirão para execução de perícias, de audiências de conciliação e de sentenças, relativamente aos processos que envolvam pedido de indenização de DPVAT, além de mutirão para elaboração de projetos de sentenças dos juízes leigos nos juizados especiais das comarcas de Paranaíba, Ponta Porã, Três Lagoas, Caarapó e Corumbá, e 4ª, 6ª

e 7ª Varas dos juizados especiais da comarca de Campo Grande.

Diante da necessidade de recompor o quadro de juízes no Estado, em razão de aposentadorias e movimentação na carreira ocorridos nos anos anteriores a esta Administração, a fim de manter o bom atendimento à prestação jurisdicional nas comarcas do Estado, foi publicado no segundo semestre de 2022 o edital de abertura do 33º Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto, com a contratação da Fundação Getúlio Vargas para a realização do certame.

Ouvidoria Judiciária auxilia na melhoria dos serviços prestados à sociedade



No biênio 2021/2022, sob a gestão do Des. Marcos José de Brito Rodrigues, a Ouvidoria cumpriu com seu papel institucional na promoção da participação do usuário no Judiciário, registrou pedidos de informação, solicitações, elogios, críticas, denúncias, reclamações e sugestões, transformadas em indicadores que foram revertidos em melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Dos pedidos realizados junto à Ouvidoria Judiciária, a reclamação por excesso de prazo no andamento dos processos foi a mais recorrente. Por consequência do aprimoramento do atendimento ao público, foram autuados em 2021 um total de 1.531 pedidos de prioridade e, destes, 98% foram solucionados até o encerramento daquele ano, incluindo-se os 307 pedidos do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Foram respondidos milhares de e-mails neste período acerca de todo e qualquer serviço prestado pelo Poder Judiciário, como o funcionamento dos cartórios, atuação de servidores, etc. Também foram encaminhados ofícios do Ouvidor Judiciário à Corregedoria-Geral de Justiça e Magistrados, solicitando informações/providências ou dando ciência de fatos relatados pelos usuários.

As demandas que não puderam ser admitidas pela Ouvidoria, por não fazerem parte de sua atribuição, foram analisadas e devolvidas ao usuário com a devida justificativa e orientação sobre o adequado direcionamento, ou, ainda, encaminhadas ao órgão pertinente.



Acrescente-se que o setor atendeu inúmeras ligações pelo 0800 da Ouvidoria, bem como dos outros ramais, nos quais foram repassadas informações diversas e autuadas as devidas reclamações, já que o atendimento pessoal aos jurisdicionados ficou prejudicado devido à pandemia de Covid-19 e, por essa razão, o meio de comunicação preferido dos usuários foi o formulário eletrônico, que representou a maioria dos atendimentos.

Nesse período recepcionaram-se expedientes do Presidente da OAB/MS e da Ouvidoria do CNJ com solicitações de adoção de medidas administrativas no sentido de impulsionar o andamento de processos da Capital e do interior, dos Juizados e do Tribunal de Justiça, os quais foram devidamente respondidos, formalizadas reclamações e, quando o atraso na movimentação processual se referia a expediente de cartório, na grande maioria das vezes foi possível resolver de imediato, por meio de contato com os diretores/chefes de cartório das Varas/Juizados e CPE (Central de Processamento Eletrônico). Como exemplo, no mês de março de 2021 foram efetuados 197 pedidos, com a regularização das pendências por meio da pronta colaboração dos servidores.

Promoveu-se também o atendimento e orientação pelo telefone aos usuários com processos que tramitam junto ao SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada).

O Departamento da Ouvidoria também recebeu e encaminhou à Corregedoria Geral da Justiça os pedidos referentes aos Cartórios Extrajudiciais e ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais os pedidos com questões relacionadas a juízes leigos, conciliadores, servidores e processos dos Juizados com eventual morosidade.

No ano de 2022, até o início de setembro, foram processadas 1.106 reclamações, incluindo-se os 210 pedidos da Ouvidoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com um percentual de 99% de resolução. A pedido do Ouvidor Judiciário junto aos Desembargadores Relatores no biênio, 82 processos (2º Grau) em grau de recurso foram julgados.

Por meio de contato da Ouvidoria junto aos Cartórios e à CPE (Central de Processamento Eletrônico), de 1º de fevereiro de 2021 a 1º de setembro de 2022, foram regularizadas aproximadamente 3 mil movimentações processuais que aguardavam providências, sendo que uma parte deste quantitativo é referente ao atendimento de reeducandos, familiares e representantes de jurisdicionados com processos do SEEU.

A gestão da Ouvidoria Judiciária foi marcada pelo fortalecimento do seu papel institucional. Destaca-se a participação do Ouvidor em reuniões virtuais da Rede Nacional de Ouvidorias; no VI Encontro do COJUD (Colégio de Ouvidores Judiciais), realizado no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em 9 e 10 de dezembro de 2021, e no IV Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais e II Encontro da Rede de Ouvidorias Judiciais, realizados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 23 e 24 de junho de 2022, onde foram abordados temas relevantes das Ouvidorias Judiciais.

No dia 7 de novembro de 2022, o Tribunal de Justiça instalou a Ouvidoria da Mulher do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, mais um canal que visa assegurar o recebimento de manifestações e denúncias relativas a casos de violência. A ideia é abrir canais de comunicação entre a sociedade e a justiça para permitir que, principalmente, as mulheres consigam acessar instrumentos públicos de proteção.

Ouvidoria da Mulher

No TJMS a expectativa é que a nova Ouvidoria assegure o exercício da cidadania feminina, já que permite o diálogo direto com os responsáveis pela apuração de eventuais condutas ilícitas que afetem ou transformem mulheres em vítimas. A Ouvidoria da Mulher pode ainda ser considerada uma forma de se escutar a vítima sem constrangimentos ou um espaço de acolhimento.

Conselho de Supervisão implanta melhorias nos Juizados Especiais



O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, presidido pelo Des. Alexandre Bastos, promoveu, no biênio 2021/2022, ações em consonância com os princípios dos Juizados Especiais de informalidade, de celeridade, de economia processual e de efetividade.

Confira os principais avanços dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul neste biênio.



Ampliação do Expresso dos Juizados Especiais

Determinada pelo presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Des. Alexandre Bastos, com a anuência de todos os conselheiros, a ampliação do projeto do Expresso dos Juizados Especiais constituiu objeto de conjugação de esforços entre os partícipes para execução que visa estimular a conciliação de conflitos entre empresas e consumidores/usuários, antes do ajuizamento da ação, e dar maior agilidade aos feitos em tramitação no Foro de Campo Grande.

Nesse sentido, a empresa Claro S/A firmou Termo de Cooperação para participar do Projeto, sem ônus para o Poder Judiciário. No local já atendiam algumas concessionárias de serviços públicos como a Oi Telefônica, a companhia de energia elétrica Energisa e a Águas Guariroba, responsável pelo fornecimento de água e esgoto. O serviço é gratuito e não precisa estar acompanhado de advogado.

O principal objetivo do atendimento é solucionar a reclamação do consumidor sem precisar mover uma ação judicial para isto. O método simples garante que boa parte dos cidadãos que recorreriam à justiça tenham uma resposta muito mais rápida e prática do que na via judicial. A proposta inicial do Expressinho é garantir ganhos para todos os lados: o consumidor que tem seu apelo atendido; a empresa que evita ser acionada na justiça; e o próprio Judiciário que reduz os casos que chegariam até sua alçada.

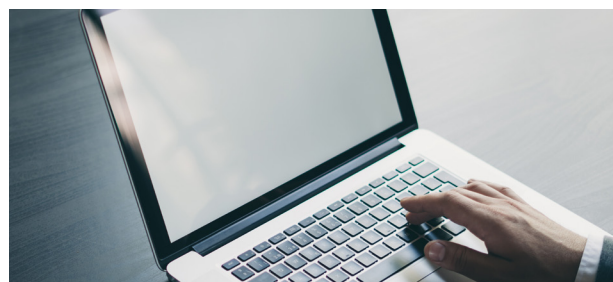
Designação para atuação remota de Juízes Leigos e Conciliadores

Entre as atividades realizadas pelo Conselho de Supervisão, podem-se citar a edição da Instrução Normativa 45, de 16 de junho de 2021, que regulamentou a realização de audiências por videoconferência e telepresenciais por conciliadores e juízes leigos, bem como a atuação remota destes no âmbito dos Juizados Especiais de MS; e a posterior designação remota de 22 juízes leigos para 14 comarcas do interior e duas varas do juizado da Capital, subindo o número de juízes leigos de 84 em 2020, para 107 no ano de 2021.

A primeira designação remota para a função de Juiz Leigo ocorreu na comarca de Sete Quedas. A atuação de forma remota no âmbito dos Juizados Especiais foi a solução oportuna face à necessidade daquela comarca e da realidade contemporânea.

Nesse sentido, tornou-se imprescindível ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul fazer uso de instrumentos tecnológicos que possibilitam e ampliam o acesso à justiça, prestigiando os princípios norteadores desta Justiça Especial, quais sejam, Oralidade, Economia Processual, Simplicidade e Informalidade. Nesse sentido, todas as comarcas que careciam de Juízes Leigos ou Conciliadores foram atendidas com a forma remota.

Dessa forma, entre a suspensão do processo seletivo por comarca e o processo seletivo unificado, utilizou-se o expediente da atuação remota temporária dos juízes leigos para atendimento das demandas dos jurisdicionados.



Processo Seletivo Unificado para Juiz Leigo

A realização de um Processo Seletivo Unificado para a função de Juiz Leigo teve o intuito de retirar o serviço burocrático e administrativo dos Magistrados e chefes de cartório, para que estes desenvolvam as suas respectivas atividades principais. Assim, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por meio do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, realizou, no dia 5 de dezembro de 2021, as provas objetivas e discursivas do processo seletivo simplificado unificado para juiz leigo. Com a participação de 662 candidatos, as avaliações ocorreram simultaneamente nas comarcas de Campo Grande, Dourados, Corumbá, Três Lagoas, Nova Andradina e Paranaíba.



Sob a coordenação do presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de MS, Des. Alexandre Bastos, o certame contou com a classificação por comarca e, para aquelas que não tiveram candidatos/inscritos para atuação física, o auxiliar da justiça pode ser designado por meio remoto a fim de atender a necessidade de cada região do Estado de Mato Grosso do Sul, de modo que a meta a ser alcançada é que estejam preenchidas as vagas em todas as unidades jurisdicionais. O Edital contou ainda com Cadastro Reserva, no qual os candidatos apontaram regiões de preferência, para atender a estrutura presencial e física, respeitando a ordem de classificação.

Atualização da Lei dos Juizados Especiais

O decurso do tempo trouxe a necessidade de atualização da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990. A legislação sul-mato-grossense passa por uma atualização para que as práticas atuais adotadas nos juizados sejam incluídas no texto, como audiências virtuais, intimações por telefone e todas as mudanças tecnológicas e operacionais que foram evoluindo no decorrer dos anos e contemplam a rotina dos juizados nos dias atuais. O trabalho de atualização visa uma legislação moderna, ágil e, em muitos pontos, de vanguarda, o que traz maior eficiência e segurança jurídica, beneficiando todos que atuam nos Juizados Especiais, e de forma direta os jurisdicionados, que são os destinatários finais de toda essa atividade.

Como resultado da atuação do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais para essa atualização legislativa, foi realizado, no dia 13 de setembro de 2021, um debate público pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Escola Judicial (Ejud-MS), em conjunto com o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de MS.



A iniciativa do Conselho em buscar a atualização da Lei 1.071 visa inserir no diploma estadual os novos procedimentos de atendimento virtual, as técnicas de utilização da justiça eletrônica, além das questões de ordem processual que sofreram alterações ao longo de seu tempo de vigência, em especial aquelas promovidas pela legislação nacional.

Posteriormente ao Webinário, o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais criou a minuta da nova legislação, inserindo os aspectos tecnológicos e as atualizações legislativas do período, reunindo as instruções normativas esparsas.

Atermação por videochamada

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de MS, em busca de aprimorar o serviço de atermação e criar um elo maior de confiança com os jurisdicionados, expediu, em 31 de julho de 2021, a Instrução Normativa 47, a qual determinou que, a partir do mês de agosto daquele ano, todas as atermações passassem a ser por videochamada.

A medida visa assegurar que o atendimento virtual seja o mais próximo possível ao presencial, aumentando a efetividade e celeridade da prestação jurisdicional nos ajuizamentos de novas ações e atendimento de ações já em andamento, bem como atendimento complementar. Como porta de entrada do Judiciário na esfera especial, tal implementação reduz o tempo de agendamento do atendimento e por consequência as atermações são distribuídas de forma mais célere.

A Coordenadoria de Atermações e Atendimento Judicial, parte integrante do Juizado Especial Estadual, é responsável, como o próprio nome já sugere, por redigir a termo as demandas apresentadas diretamente pelos cidadãos desassistidos por advogado. Antes da pandemia do coronavírus, todas as atermações eram feitas presencialmente pela parte. Com as regras de distanciamento social, encontrou-se como solução para continuar a prestação desse

importante serviço aos jurisdicionados sua realização por agendamento. Assim, o jurisdicionado passou a acessar o portal digital do TJMS e marcar seu atendimento. No dia combinado, um operador ligava e passava a termo sua demanda.

Desde a edição da instrução normativa referida, no entanto, houve a regulamentação do atendimento virtual de atermação, tendo sido determinado que todos os atendimentos virtuais passassem a ser por videochamada. Assim, com o auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), câmeras e microfones foram instalados em cada um dos sete guichês existentes no Centro Integrado de Justiça, a fim de viabilizar essa modalidade de atendimento, sendo o TJMS um dos primeiros do país a adotá-la.

O serviço já está disponível nas comarcas de Campo Grande e Três Lagoas, com a previsão de ampliação para as comarcas com maior demanda de atendimentos. Com isso, o Juizado Especial Estadual conseguiu diminuir o tempo de atermação, pois a comunicação entre operador e jurisdicionado é facilitada pela videochamada, além de aproximar o Judiciário do cidadão, dando-lhe um rosto durante o atendimento e ampliando o acesso à justiça.





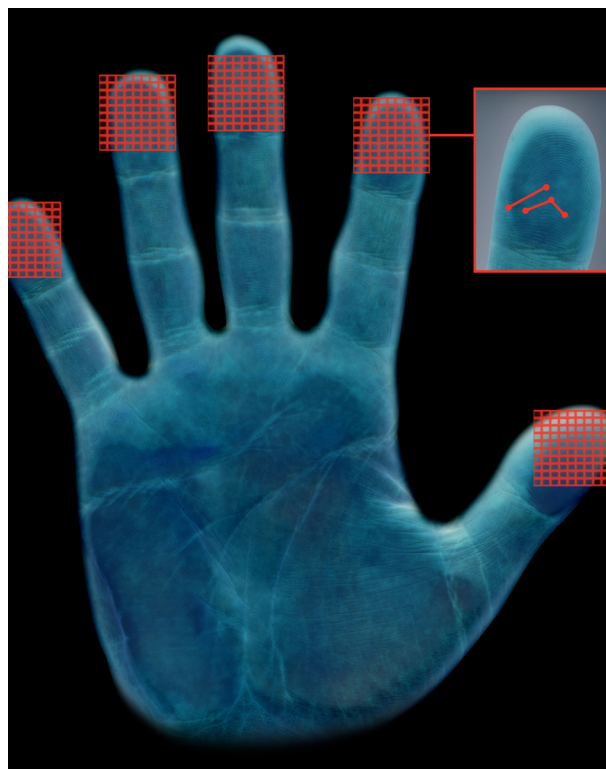
Procon Expresso

Lançado em março de 2022, por iniciativa do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, o “Procon Expresso” funciona no Centro Integrado de Justiça (Cijus), localizado na Rua Sete de Setembro, 174, Centro de Campo Grande. O novo ponto de atendimento do Procon presta os mesmos serviços oferecidos na sede do órgão de proteção aos direitos do consumidor. Com atendimento de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, o diferencial é seu funcionamento dentro do prédio dos juizados especiais.

É possível abrir um atendimento no “Procon Expresso” sobre irregularidades na prestação de serviços, cobranças abusivas, não entrega de produtos, venda enganosa, etc. O serviço só não pode ser acionado para pedidos de danos morais, que não é da alçada do órgão.

Há dois tipos de procedimentos que podem ser adotados quando o consumidor aciona o serviço do Procon Expresso, um deles é a CIP (Carta de Informações Preliminares), que busca solucionar o problema do consumidor de forma mais rápida por meio de uma notificação virtual.

Caso a tentativa com o Procon não resolva a situação, o consumidor pode ainda aproveitar a documentação já registrada pelo órgão e tentar a via judicial, ingressando com uma ação ali mesmo, no Cijus, sem a necessidade de deslocamento para outro local. Como o Procon Expresso funciona dentro do prédio dos juizados, esta é outra vantagem ao cidadão.



Apresentação biométrica de transacionados penais

No sentido de prestar um melhor serviço ao jurisdicionado, foi implantada no Centro Integrado de Justiça uma unidade (totem) para a coleta de impressões digitais que comprovem o comparecimento dos transacionados no Juizado Especial de Campo Grande, de forma idêntica ao modelo que já funciona na justiça comum. Iniciada como projeto-piloto da Central de Execução de Penas Alternativas (Cepa), no Fórum de Campo Grande, a “Unidade Eletrônica de Apresentação em Juízo”, um totem, é uma solução de TI do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul ao estilo do utilizado para o registro de ponto dos servidores. Nos Juizados, a ferramenta tecnológica serve para o registro de presença dos transacionados que têm a obrigação de se apresentarem pessoalmente em juízo.

O registro é feito pelo cadastramento das digitais, e a “Unidade Eletrônica de Apresentação em Juízo” faz a leitura biométrica do tran-

sacionado e já emite o comprovante de seu comparecimento. Além de evitar filas e o envolvimento de pessoal para fazer o procedimento manualmente, uma outra grande vantagem do uso do equipamento é a alimentação automática no sistema.

Com o uso do totem, o sistema gera automaticamente a certidão a partir do momento em que o usuário faz o registro eletrônico de sua presença. A medida representa uma facilidade sobretudo para quem necessita apenas registrar o comparecimento em juízo, além de aliviar os cartórios desse trabalho, automatizando a tarefa e diminuindo o tempo gasto pelos servidores envolvidos na execução dessa demanda.

Atendimento agendado de casa

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de MS está sempre na busca de aperfeiçoar e modernizar suas rotinas de trabalho. Dessa forma, antes da pandemia do coronavírus, todas as aberturas de processos no Juizado eram feitas presencialmente pela parte, mas, com as regras de distanciamento social, encontrou-se como solução para continuar a prestação desse importante serviço aos jurisdicionados sua realização por agendamento virtual.

A fim de viabilizar essa nova forma de apresentação de demandas, foi disponibilizado o referido serviço de agendamento no site do TJMS por meio de um link. Ao selecioná-lo, o interessado tem diante de si a possibilidade de acesso ao Juizado Especial de forma virtual nas 14 comarcas onde o serviço já está estabelecido, quais sejam, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Glória de Dourados, Maracaju, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas.

Feita a escolha da comarca, o sistema aponta as datas disponíveis para agendamento. Posteriormente, o interessado deverá selecionar o serviço (atermação ou certidão), o horá-

rio disponível e preencher alguns campos obrigatórios para a apresentação de sua demanda, como nome completo, data de nascimento, CPF e e-mail. Para garantir um melhor atendimento, no entanto, é aconselhável o preenchimento de todos os campos, inclusive o último, onde já poderá apresentar informações adicionais, entre elas, se é pessoa idosa ou se necessita de atendimento prioritário.

Importante ressaltar que o atendimento ainda pode ser feito presencialmente, mas em casos específicos. O atendimento virtual, no entanto, é uma grande facilidade às partes que não precisam mais se deslocar para buscar a justiça, uma ferramenta valiosa de aproximação do Judiciário com o cidadão, ampliando o acesso à justiça.

Recolhimento de custas





Encontro Estadual dos Juizados Especiais

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por meio do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, realizou nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, na modalidade híbrida, o Encontro Estadual dos Juizados Especiais: Tecnologia, Comunicação e Educação. A sede física do evento foi em Campo Grande, na sede campestre da Associação dos Magistrados de MS (Amamsul), e por meio de plataforma de videoconferência disponibilizada aos inscritos.

O Juizado Especial tem por objetivo prestar uma justiça acessível, gratuita e célere à população. Assim, não há necessidade do pagamento de custas processuais para ingressar com uma ação de sua competência, nem de contratação de um advogado nas causas que não excedam os 20 salários-mínimos. Contudo, em caso de interposição de recurso, tanto um advogado, quanto o recolhimento do preparo recursal tornam-se obrigatórios, sob pena de ser julgado deserto.

Com o tema “Tecnologia, Comunicação e Educação como ferramentas substanciais de acesso ao sistema dos Juizados Especiais”, a participação no Encontro foi aberta aos magistrados com atuação em Juizados Especiais, juízes leigos, conciliadores, servidores de Juizados Especiais, outros profissionais do Direito e acadêmicos de Direito, sendo 320 vagas para presença física e demais participações por videoconferência.

Como encaminhamento da reunião do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, foi sugerido à Corregedoria-Geral de Justiça do TJMS a inclusão de comunicado (pop-up) no sítio eletrônico e-SAJ aos advogados sobre a necessidade do recolhimento de todas as guias vinculadas ao Recurso Inominado (Custas da Ação, Preparo e Fundos).



Deste modo, o portal eletrônico do Tribunal de Justiça disponibiliza, na aba Serviços de sua página inicial, o “Cálculo de Custas dos Juizados”, onde o usuário tem acesso a todas as informações necessárias, bem como à própria emissão da guia para pagamento.



O preparo de recurso no âmbito do Juizado Especial é composto da taxa referente ao recurso, propriamente dito, e das taxas previstas em primeiro grau de jurisdição, conforme dispõe o parágrafo único, art. 54, da Lei nº 9.099/95 e no art. 6º da Lei nº 3.779/09 (Regimento de Custas).



Excelência no Atendimento

Como encaminhamento de deliberação do Conselho de Supervisão, foi solicitada a realização do curso “Excelência no Atendimento”, aplicado pela Escola Judicial (Ejud-MS) aos servidores da Coordenadoria de Atermação do Cijus, para os Juízes Leigos e Conciliadores, no intuito de aperfeiçoar estes auxiliares no atendimento ao jurisdicionado.

Encerrado no mês de maio de 2021, o curso teve como objetivo possibilitar aos servidores alunos atender o público dos Juizados Especiais com excelência e aprimorar a elaboração e redação dos termos iniciais, conforme orientações e técnicas jurídicas que promovam a necessária e suficiente expressão do direito pleiteado; além das orientações do Conselho de Supervisão dos Juizados e da Corregedoria-Geral de Justiça do TJMS.

O curso foi desenvolvido em conjunto - Ejud-MS e Conselho de Supervisão dos Juizados do TJMS - e estruturado em atividades individuais e coletivas, como forma de promover a interação entre todos os participantes e a tutoria na construção conjunta do conhecimento.

O evento teve como objetivos: debater as práticas judiciárias para aprimoramento dos juizados especiais; identificar elementos, sistemas e técnicas que possam contribuir para uma prestação jurisdicional de excelência e acesso efetivo do cidadão no âmbito dos Juizados; aperfeiçoar e otimizar as ferramentas de informação, a fim de assegurar fluxos organizados, uniformidade de orientação, interação das unidades e, por conseguinte, facilidade de compreensão pelo jurisdicionado, facilitando o acesso do cidadão à justiça; e construir elos com a sociedade organizada, destacando-se as instituições de ensino jurídico, visando dar conhecimento sobre o sistema dos juizados, contribuindo com a formação dos futuros profissionais da área jurídica.

Como incentivo à participação da comunidade acadêmica, instituiu-se o “1º Prêmio Acadêmico dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul”, destinado aos alunos dos cursos de Direito do Estado, visando fomentar o conhecimento jurídico, assim como sobre o funcionamento dos juizados especiais, de forma a contribuir com a formação dos futuros profissionais do Direito.



Homologação automática dos atos remunerados dos Auxiliares da Justiça

Por meio de ofício encaminhado em 30 de agosto de 2021, o presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Des. Alexandre Bastos, solicitou que os atos remunerados dos Auxiliares da Justiça (Juízes Leigos e Conciliadores) fossem incluídos diretamente na folha de pagamento após a homologação pelo respectivo Magistrado da unidade jurisdicional, sem a conferência do chefe de cartório.

A medida desburocratizou o pagamento daqueles auxiliares, bem como atenuou o exercício das atribuições dos Chefes de Cartório e Magistrados.

Alteração no valor das gratificações dos Juízes Leigos

Por meio de ofício de 5 de agosto de 2021, o presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Des. Alexandre Bastos, sugeriu à Presidência do Tribunal de Justiça a alteração no valor do teto da gratificação auferida pelos Juízes Leigos, que anteriormente era equivalente à remuneração do cargo de escrivão, referência ESCR-01, passando para a referência ESCR-18.

A sugestão, que foi acolhida pelo Órgão Especial e passou a vigorar, teve como objetivo aprimorar o atendimento ao jurisdicionado, sendo que beneficia diretamente as varas de maior volume processual, somando-se ao fato de que acarreta no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça.

Integração dos sistemas SIGO e SAJ

Com a solicitação de implantação no âmbito dos Juizados Especiais, teve início na comarca de Sidrolândia a integração do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) e do Serviço Integrado de Gestão Operacional (SIGO), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp).

O encaminhamento dos expedientes já em formato digital traz mais celeridade aos trâmites administrativos. Desde o dia 1º de abril de 2022 a Coordenadoria de Atermação recebe apenas expedientes neste formato.

Automação da análise de prevenção na distribuição das Turmas Recursais Mistas

Desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação, foi implantada a ferramenta de automação da análise de prevenção na distribuição das Turmas Recursais Mistas, nos moldes oferecidos para a Secretaria Judiciária de Segundo Grau.

Essa nova ferramenta aplicada na análise de prevenção dos recursos distribuídos propicia mais celeridade e eficiência, tendo em vista que anteriormente o trabalho era realizado de forma manual.

Suspensão da obrigatoriedade de preenchimento de relatórios gerenciais

Considerando a elevada carga de trabalho finalístico já existente nas unidades jurisdicionais, o presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul,

Des. Alexandre Bastos, por meio de ofício, determinou a suspensão da obrigatoriedade da rotina de preenchimento de relatórios gerenciais e informativos nas unidades.

A análise das movimentações dos processos passou a ser realizada pela Direção do Conselho, virtualmente, por meio do trabalho de monitoramento, estatísticas e supervisão.



Projeto Pauta Concentrada

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 50, do Conselho de Supervisão dos Juizados, teve início em setembro de 2022 a inclusão da pauta concentrada de audiências no sistema dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso do Sul. A pauta concentrada visa conferir maior celeridade e efetividade na prestação jurisdicional dos juizados, na medida em que sua dinâmica concentrada proporciona mais possibilidades de propostas de acordos exitosos, evitando o prolongamento do assunto no Judiciário, otimizando consequentemente recursos e resultados para todas as partes envolvidas.

Como alvo da ação, estão aquelas empresas e/ou instituições que são os grandes demandados nas ações em andamento nas varas dos juizados especiais. Desse modo, há a concentração das audiências de conciliação de um mesmo demandado num só dia do mês. O mesmo vale para as audiências de instrução e julgamento pós conciliações infrutíferas.

O projeto-piloto de pautas concentradas de audiências começou no dia 23 de setembro de 2022, na 5ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande. As audiências podem ser virtuais ou presenciais, e sua duração segue a orientação do magistrado da unidade jurisdicional.

Mutirão de sentenças de Juízes Leigos

No mês de outubro de 2022, o Conselho de Supervisão dos Juizados deu início ao primeiro mutirão oficial para elaboração de projetos de sentença de juízes leigos nos Juizados Especiais de Paranaíba, Ponta Porã e da 4ª Vara de Fazenda Pública de Campo Grande. Tendo em vista a necessidade da efetivação da prestação jurisdicional nas unidades que enfrentam dificuldades significativas, bem como do cumprimento das metas de julgamentos em todo o Estado, decidiu-se pela realização do mutirão por se considerar a medida apta a corresponder tanto aos anseios dos jurisdicionados por uma solução célere às suas demandas, quanto à redução do acervo judiciário.

Ao todo, foram escolhidos 30 juízes leigos, dentre os já em exercício nas unidades judiciárias do Estado e que manifestaram interesse prévio, para comporem a força-tarefa de julgamento. Cada juiz leigo recebeu uma média de 60 processos, todos com mais de 30 dias de atraso no julgamento, para elaborar projeto de sentença no período de 90 dias.

A força-tarefa é voltada exclusivamente para a elaboração de projetos de sentença, a qual corresponde ao ato decisório proferido pelo juiz leigo que deve ser imediatamente submetido ao Juiz togado, que, por sua vez, poderá homologá-lo, proferir outra sentença em substituição ou, antes de se manifestar, determinar a realização de outros atos que entender indispensáveis.



Coordenadoria destaca-se na garantia dos direitos da criança e do adolescente

A Coordenadoria da Infância e da Juventude se destaca por suas ações e projetos desenvolvidos no biênio 2021-2022 no sentido da garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

À frente da Coordenadoria da Infância e da Juventude, no segundo biênio consecutivo, a Desembargadora Elizabete Anache, com o apoio dos juízes Eguiliell Ricardo da Silva, da Vara da Infância e da Adolescência de Dourados, Katy Braun do Prado, da Vara da Infância, da Adolescência e do Idoso de Campo Grande, e Deni Luis Dalla Riva, da 6ª Vara Cível de Campo Grande, e da equipe de servidores, obtiveram os seguintes resultados.

Medidas Socioeducativas

Na esfera socioeducativa foram mantidas as parcerias com o Executivo Estadual e Municipal em relação ao Programa da Justiça Restaurativa Escolar e a Justiça Restaurativa Juvenil, cujas ações podem ser traduzidas nos seguintes números estatísticos:

Justiça Restaurativa Juvenil (Parceria com a Sejusp)

Pré-círculos realizados	613
Pessoas atendidas no pré-círculo	996
Círculo familiar	136
Pós-círculos realizados	126
Número de relatórios conclusivos	109
Número de informes	140
Encaminhamentos terapêuticos	20
Pessoas atendidas	1.807
Total de Procedimentos (pré/círculo/pós)	875

Justiça Restaurativa Escolar nas escolas municipais de Campo Grande (Parceria com a Semed)

Escolas Municipais de Campo Grande atendidas	EM Sullivan Silvestre Oliveira - Tumune Kalivono
	EM Prof ^a Elizabel Maria Gomes Salles
	EM Senador Rachid Saldanha Derzi
Instituições atendidas por solicitação	Instituto de Física/UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Disciplina Prática de Ensino
	Senac/MS - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Mato Grosso do Sul – Escola Técnica
	UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
	Projeto Pesquisa Científica Oguata – Enfrentamento ao Bullying e a Educação em Direitos Humanos
Círculos de Construção de Paz com alunos, professores e pais	81
Número de participantes atendidos	1.155

Justiça Restaurativa Escolar nas escolas Estaduais de Campo Grande (Parceria com a SED)

Escolas Estaduais de Campo Grande atendidas	E.E. Aracy Eudociak;
	E.E. José B. Rodrigues;
	E.E. Clarinda Mendes de Aquino;
	E.E. Maria Constança;
	E.E. Pe. Franco Delpiano;
	E.E. Teotônio Vilela;
	E.E. Pe. Mário Blandino;
	E.E. José Antônio Pereira;
	E.E. José Mamede de Aquino;
	E.E. Dolor de Andrade;
	E.E. São Francisco;
	E.E. Neider Suely;
	E.E. Severino de Queiroz;
E.E. Pe. Mario Blandino;	
E.E. Blanche dos Santos Pereira;	
E.E. Luisa Vida;	
E.E. Rita Angelina/Dourados	
Instituições atendidas por solicitação	CRE 05
	CRE 08
	Unei Dom Bosco
	Pe. Mário Blandino
Diálogos restaurativos	194
Número de participantes atendidos	3.014
Procedimentos restaurativos	6
Oficina de CNF	6
Roda de Conversação	5

- **NOVIDADES:** Atividades externas ligadas ao programa da Justiça Restaurativa (Cursos e Procedimentos Restaurativos)

Em 2022, as atividades do Programa da Justiça Restaurativa Juvenil e a Escolar ultrapassaram os limites originários e foram ampliados com a implantação da Justiça Restaurativa Escolar no município de Ladário e com a realização da parceria com o município de Paraíso das Águas, em vias de consecução, com destaque para a capacitação dos servidores das Secretarias Municipais de Educação dos referidos municípios indicados para desenvolver o programa.

Nos meses de agosto a novembro de 2022, a equipe técnica da Sejusp, lotada na Coordenadoria da Infância e da Juventude, que integra o Programa da Justiça Restaurativa Juvenil, realizou o “Curso de Introdução à Justiça Restaurativa – Teórico e Prático”, com a finalidade de sensibilizar 161 servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) na técnica restaurativa, para a atuação com os adolescentes que

estão nas Unidades Educacionais de Internação e Semiliberdade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por sua vez, os servidores da equipe técnica da SED e Semed, os quais integram o programa da Justiça Restaurativa Escolar nesta Coordenadoria, realizaram 5 círculos restaurativos e atenderam 16 professores e 240 alunos do Senac, bem como foram atendidos alunos da UFMS e adolescentes das UNEIs de Campo Grande.

Medidas Protetivas

A Coordenadoria da Infância e da Juventude propôs a criação de dois comitês de serviços para atuar em todas as comarcas do Estado, com a finalidade de supervisionar e aprimorar a técnica e as rotinas de trabalho dos magistra-





dos e dos servidores que atuam na área protetiva da infância e da adolescência, conforme dados a seguir:

1. Comitê Estadual de Supervisão, Suporte e Monitoramento do Sistema Nacional de Adoção e de Acolhimento (SNA), com a finalidade de supervisionar, prestar apoio operacional e monitorar o lançamento e os dados cadastrais no SNA dos pretendentes à adoção e das crianças e adolescentes aptos à adoção, bem como para aprimorar as rotinas de trabalho dos magistrados e dos servidores da área protetiva da infância e da adolescência.

A atuação diária do comitê junto aos escritórios da infância e da adolescência permitiu a classificação no Prêmio CNJ de Qualidade com a pontuação máxima neste critério de avaliação.

2. Comitê Estadual de Monitoramento, Acompanhamento e Assistência Operacional do Depoimento Especial, com a finalidade de supervisionar e aprimorar a técnica e as rotinas de trabalho dos magistrados e dos servidores da área protetiva da infância e da adolescência.

Este Comitê foi proposto para suceder a Comissão de Acompanhamento e Supervisão das Atividades do Depoimento Especial, com a diferença de que agora o monitoramento tem

maior alcance, visto que, além da supervisão dos entrevistadores forenses às atribuições do Comitê, acompanha a estrutura física e operacional das comarcas, bem como presta apoio aos magistrados na realização do depoimento especial.

Enquanto comissão, no biênio 2021/2022, foram supervisionadas 29 comarcas do Estado, totalizando 42 supervisões e 41 servidores, na técnica do depoimento especial de criança e de adolescente.

Houve, ainda, a participação dos Juízes Colaboradores da Coordenadoria da Infância e da Juventude no **Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o Atendimento da População Oriunda dos Povos Indígenas**, que tem por incumbência, dentre outras, realizar estudos, orientar magistrados e servidores, elaborar o fluxo intercultural e prestar informações ao CNJ.

Tutores e instrutores habilitados

A Coordenadoria da Infância e da Juventude conta com servidores qualificados e habilitados exercendo a tutoria especializada na técnica do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), visando ao acompanhamento



e à orientação dos magistrados e servidores em relação ao cadastro do SNA e ao Protocolo Brasileiro do Depoimento Especial de criança e de adolescentes testemunhas ou vítimas de violência.

Também dispõe de servidores do programa da Justiça Restaurativa Juvenil e Escolar, cedidos do Poder Executivo Estadual e Municipal, qualificados e habilitados na formação de facilitadores na técnica restaurativa e na sensibilização para a solução de conflitos e na paz social.

Legislação e regulamentos propostos

Em atenção à necessidade do serviço, a Coordenadoria da Infância e da Juventude propôs a edição das seguintes normas:

Portaria nº 2.155, de 30 de setembro de 2021 – institui e regulamenta as atribuições do Comitê Estadual de Supervisão, Suporte e Monitoramento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

Provimento-CSM nº 563, de 23 de novembro de 2021 – regulamenta o programa Dar à Luz no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, o qual consiste no atendimento da gestante ou puérpera que manifestar o desejo de entregar o filho para adoção.

Provimento nº 582, de 28 de junho de 2022 – implanta o Programa “Nasce uma Família”, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com ênfase na prática da busca ativa fora da relação dos pretendentes habilitados no Sistema Nacional de Adoção e de Acolhimento.

Portaria nº 2.476, de 4 de outubro de 2022 – institui e regulamenta as atribuições do Comitê Estadual de Monitoramento, Acompanhamento e Assistência Operacional do Depoimento Especial de Crianças e de Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Provimento nº 591, de 25 de outubro de 2022 – cria e implanta o programa “Minhas Raízes”, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Convênios e Parcerias

1. Acordo de Cooperação Técnica n. 03.036/2021 – Tribunal de Justiça e Defensoria Pública-Geral do Estado (DPGE/MS), com o objetivo de oferecer serviço de acolhimento, apoio e orientação às mães que desejam realizar a entrega legal de seus filhos em adoção, dentro do “Programa Dar à Luz”.

2. Acordo de Cooperação Técnica n. 03.056/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça e Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP), com o objetivo de oferecer aos pretendentes à adoção o atendimento psicológico pré e pós adoção.

3. Acordo de Cooperação Técnica n. 03.044/2020, firmado entre o Tribunal de Justiça e o Município de Campo Grande (Semed), visando à implantação, o desenvolvimento e o acompanhamento do “Programa Justiça Restaurativa nas Escolas”, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande.

4. Acordo de Cooperação Técnica n. 02.019/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul (SED), visando à implantação, o desenvolvimento e o acompanhamento do “Programa Justiça Restaurativa nas Escolas”, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Campo Grande.

5. **Acordo de Cooperação Técnica** firmado entre o Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul (Sejusp), visando à implantação, o desenvolvimento e o acompanhamento do “Programa Justiça Restaurativa Juvenil”, nos feitos da Vara da Infância e da Adolescência de Campo Grande.

6. **Acordo de Cooperação Técnica**, em vias de elaboração, a ser firmado entre o Tribunal de Justiça e o município de Ladário, visando o desenvolvimento e o acompanhamento do “Programa Justiça Restaurativa nas Escolas”, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

7. **Acordo de Cooperação Técnica**, em vias de elaboração, a ser firmado entre o Tribunal de Justiça e o município de Paraíso das Águas, visando o desenvolvimento e o acompanhamento do “Programa Justiça Restaurativa nas Escolas”, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

8. **Acordo de Cooperação Técnica n. 03.013/2022** firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, o Poder Executivo Municipal de Ribas de Rio Pardo e a empresa Suzano Papel e Celulose S.A., com a finalidade de executar iniciativas de responsabilidade social para a comarca de Ribas do Rio Pardo e região, contribuindo para a sensibilização e conscientização acerca das temáticas: Violência contra a mulher, direitos da criança e do adolescente.



Cursos e Encontros

1. **Encontro: Passo a passo para a utilização do novo SNA** – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, para técnicos e analistas judiciários envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos relativos à Vara da Infância, casas de acolhimento e os que tem acesso e devem manter atualizado o SNA.

2. **Encontro virtual: Medidas protetivas da infância e da adolescência – teoria e prática**, para juiz de direito, assessoria e equipe técnica do Judiciário; promotor de justiça e assessoria; defensor público e assessoria; conselheiros tutelares e equipe técnica da rede de proteção; gestores da SAS; coordenador e equipe técnica das instituições de acolhimento.

3. **Curso: Projeto Dar à Luz (EAD)** com o intuito de acolher às mães que manifestam o desejo de entregar seus filhos à adoção, para servidores das equipes psicossociais do TJMS e da rede de saúde dos municípios, visando o atendimento adequado destas mulheres, para que haja acolhimento, escuta, reflexão e, sobretudo, uma entrega consciente.

4. **Curso: Depoimento Especial de Criança e Adolescentes no Sistema da Justiça – Teoria e Prática**, para técnicos, peritos cadastrados no TJMS e servidores, que realizam o Depoimento Especial de Crianças no Sistema de Justiça, de acordo com o Protocolo Brasileiro do Depoimento Especial do CNJ.

5. **Curso: Preparatório do Projeto Padrinho (EAD)** para Servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

6. **Webinário: Diálogos Interculturais: depoimento especial de crianças e adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)**, para magistrados, técnicos especializados, intérpretes, integrantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, operadores do direito e comunidades e povos tradicionais.

7. **Curso: “Capacitação para o Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual”**, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) e Secretaria Estadual de Saúde (SES), para médicos e peritos da rede intersetorial de atendimento.



8. **Webinário: Direitos Indígenas**, para magistrados e servidores do Judiciário, bem como acadêmicos dos cursos de Ciências Sociais, Direito, dos Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social e Direitos Humanos.

9. **Curso: Justiça Restaurativa nas Medidas Socioeducativas de Internação e Semi-liberdade em Mato Grosso do Sul**, para 161 profissionais do sistema socioeducativo, com o objetivo de sensibilizar e embasar a atuação da comunidade socioeducativa com o conhecimento, além de formar facilitadores para a implantação da Justiça Restaurativa no âmbito da socioeducação.

10. **Curso: Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz** – atuação em vários contextos com círculos preventivos e conflituos, para servidores do Judiciário, profissionais, acadêmicos e lideranças da Justiça, da Educação, da Assistência Social, da Segurança, da Saúde e de áreas afins, operadores da rede de atenção à criança e aos adolescentes, lideranças comunitárias, gestores e servidores de organizações governamentais e não governamentais.

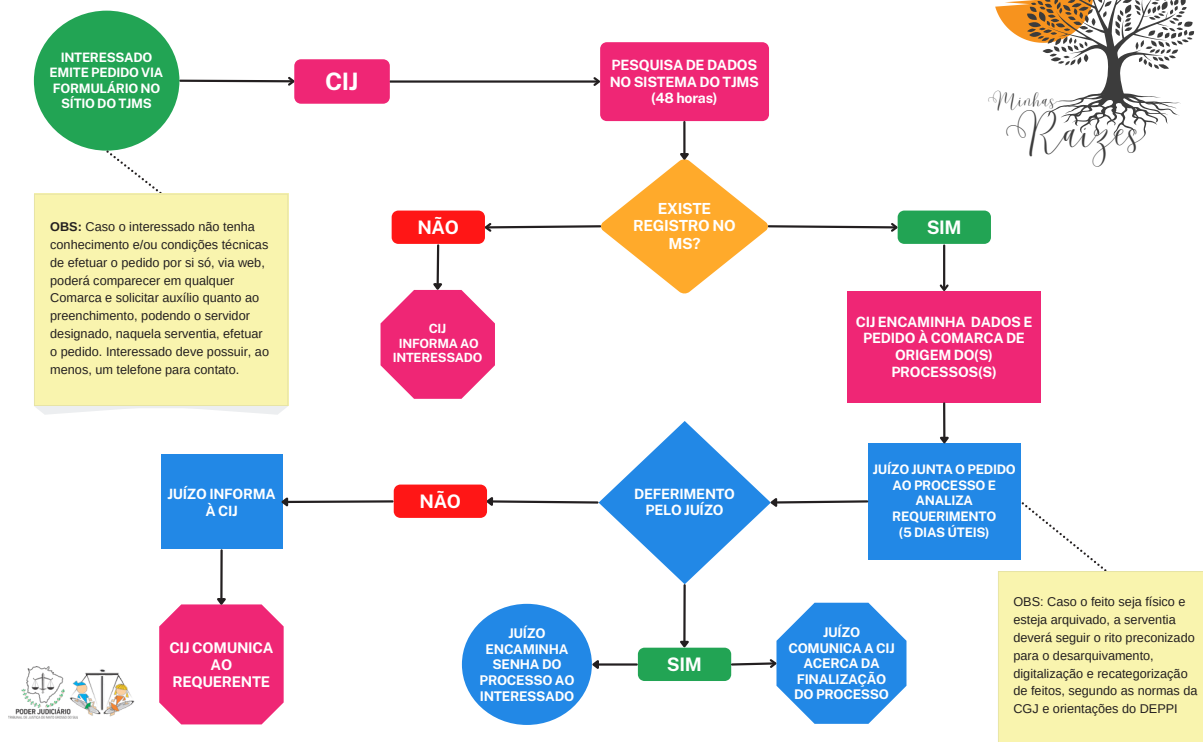
11. **1º Encontro Estadual sobre Adoção**, para magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, servidores das equipes técnicas das comarcas, além dos profissionais da rede de proteção da criança e do adolescente de todo o Estado de MS.

Programa “Minhas Raízes”



Este programa encontra-se em vias de ser implantado, por iniciativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude em parceria com a Vara da Infância, da Adolescência e do Idoso de Campo Grande, com a finalidade de disponibilizar, de forma rápida e eficaz, à pessoa que foi adotada, o acesso ao seu processo de adoção e ao de destituição do poder familiar, permitindo-lhe conhecer sua história e a sua origem

Minhas Raízes - Fluxograma



biológica, mediante o requerimento simplificado disponibilizado no Portal do TJMS.

Procedimento - A Coordenadoria da Infância e da Juventude, após receber o pedido, o encaminhará para o Comitê Estadual de Supervisão, Suporte e Monitoramento do Sistema Nacional de Adoção e de Acolhimento do SNA, que por sua vez, ao localizar a origem do processo, fará o devido encaminhamento ao juízo competente para apreciação.

Em caso de deferimento do pedido, os processos de destituição do poder familiar e o de adoção serão digitalizados, caso ainda não tenha sido, para ser fornecido ao interessado.



NASCE UMA FAMÍLIA

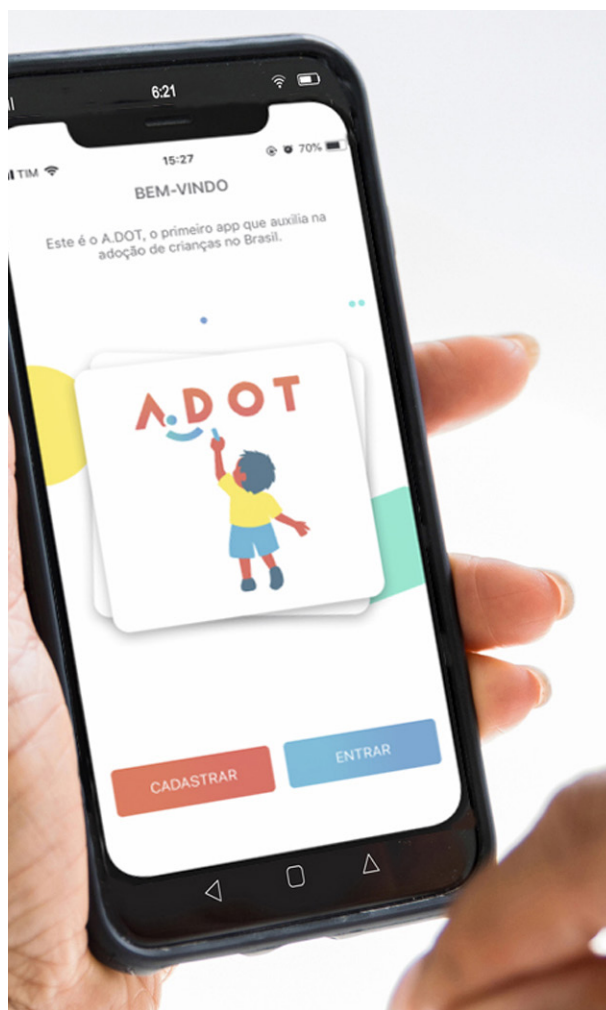
Programa “Nasce uma Família – Busca Ativa”

A pedido da Coordenadoria da Infância e da Juventude, o Conselho Superior da Magistratura editou o Provimento n. 582, de 28 de junho de 2022, criando o programa “Nasce uma Família”, no âmbito estadual, com a finalidade de regulamentar, estimular, coordenar, facilitar, padronizar a prática da busca ativa fora da relação dos pretendentes habilitados no Sistema Nacional de Adoção e de Acolhimento, cujo procedimento seguirá o disposto neste Provimento.

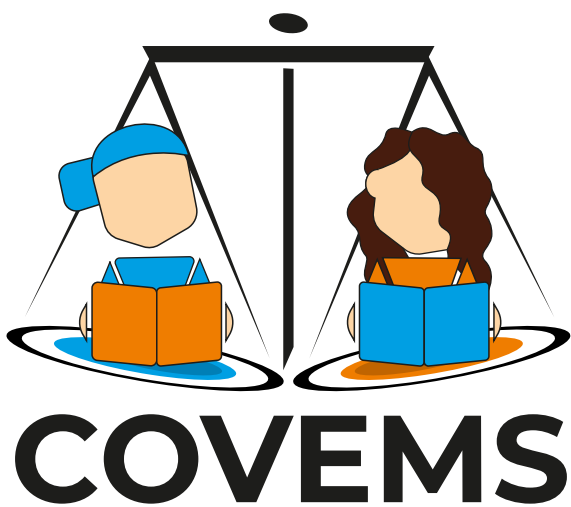
Assim, será disponibilizado, ao público em geral, no Portal do TJMS, bem como em outras mídias que permitam ampliar a divulgação, assim como aos grupos de apoio à adoção, agências de adoção internacional cadastradas pela ACAF e ao Ministério Público Estadual e à Defensoria Pública, dossiês ou relatórios específicos, contendo imagens (fotos e/ou vídeos) e informações de crianças ou de adolescentes cadastrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) como “aptos à adoção” e que não possuem pretendentes habilitados com o perfil correspondente no SNA.

Participação no app A.DOT do TJPR – Busca Ativa

Trata-se de uma parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, que, com a atuação da Coordenadoria da Infância e da Juventude, inseriu 68 crianças e adolescentes de difícil adoção no aplicativo, sendo que, no momento, 13 estão em processo de adoção, passando pelo estágio de convivência com os pretendentes selecionados.



Coordenadoria desenvolve ações para melhorias na execução de medidas socioeducativas



Criada com a finalidade de supervisionar o controle e a fiscalização dos juízes sobre as Unidades Educacionais de Internação (UNEI), além da sistemática da regionalização da Execução de Medidas Socioeducativas, a Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas (Covems) desenvolveu diversas ações ao longo do biênio 2021/2022 de acordo com os planos de ação aprovados antes do início de cada ano.

Sob a supervisão da Desa. Elizabete Anache, no ano de 2021 o plano de ação contemplou o acompanhamento pelos juízes da infância do preenchimento do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL), visando ajustar à realidade os dados referentes à quantidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Tratou ainda do monitoramento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa atestados com Covid-19, com envio quinzenal de relatórios ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além da produção da normativa estadual para a criação da Central de Vagas.

O plano de ação abordou também a necessidade de criação de um programa para suprir a eventual ausência de documentação civil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, nos moldes da ação realizada com os internos do sistema prisional, desenvolvida por meio do Programa Fazendo Justiça, além do fomento à criação de programas para atendimento dos egressos.

Para o ano de 2022, a Covems desenvolveu a monitoração da entrada e saída de adolescentes nas unidades, assim como na internação provisória por mais de 45 dias; o acompanhamento junto aos juízes do correto preenchimento do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL); o acompanhamento da proliferação da Covid-19 nas unidades de internação, por meio do envio quinzenal de relatórios ao CNJ; as inspeções das unidades de internação e semiliberdade, assim como o desenvolvimento do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa.

Também foram fomentadas ações para emissão de documentação civil (RG e CPF) aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; a implementação das audiências concentradas, que já são feitas em muitas comarcas; o desenvolvimento do Plano Nacional de Fomento à Leitura; e o avanço das atividades relacionadas às ações de promoção à cidadania e à diversidade étnica.

Parceria

Diante do péssimo estado de conservação da Unidade Educacional de Internação (Unei) Dom Bosco, na Capital, e da premente necessidade de melhorar o ambiente destinado à socioeducação, a Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas (Covems) estabeleceu parceria com a 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande (VEP) para a reforma do local.

Assim, a revitalização começou em junho e foi finalizada em setembro de 2022, realizada nos mesmos moldes do “Revitalizando a Educação com Liberdade”, proposta da 2ª VEP que utiliza mão de obra de reeducandos do regime semiaberto na Capital. A reforma resultou em condições adequadas para o cumprimento das medidas socioeducativas por melhorar a estrutura precária de higiene, ventilação, umidade, entre outros.



Nupemec amplia ações para solução consensual de conflitos



O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) atua no cumprimento da Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos de Interesses, como utilizar métodos alternativos de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, para proporcionar uma resposta mais célere do Judiciário à sociedade com foco nos denominados meios consensuais, que incentivam a autocomposição de litígios e a pacificação social.

Órgão permanente de assessoria à Presidência do Tribunal de Justiça, o Nupemec no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul é coordenado pelo Des. Ruy Celso Barbosa Florence.

Confira as principais ações do Nupemec no biênio 2021/2022.



Mutirões

Em todo o Estado foram agendadas 5.006 audiências do Mutirão DPVAT no modo virtual, sendo realizadas 3.587 perícias. Neste mutirão não houve acordos posto que a Seguradora Líder não realizou propostas de conciliação, mas o fato de realizar a perícia deixou os processos prontos para sentença, promovendo celeridade processual.

No biênio foi realizado ainda o Mutirão da 5ª Vara de Família e Sucessões de Campo Grande. Para este mutirão foram agendadas 502 audiências, das quais foram realizadas 198 sessões, sendo 184 mediações e 14 conciliações, das quais resultaram 120 acordos.

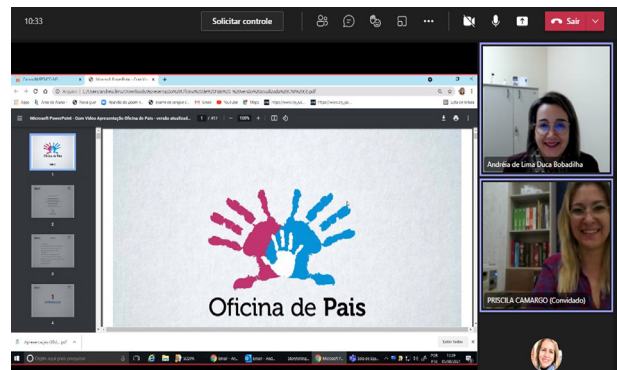
Consumidor superendividado

Com o objetivo de promover a prevenção do superendividamento aos consumidores de MS, além de facilitar a solução consensual de conflitos oriundos do superendividamento em processos já ajuizados e nos atendimentos pré-processuais, o Nupemec apresentou à administração do Tribunal de Justiça o projeto “Aplicação das práticas autocompositivas nos casos de consumidor superendividado”.

O público-alvo são consumidores superendividados e credores, com a proposta de promover a estes consumidores orientação e treinamento interdisciplinar de educação na área de finanças e assistência social, além de

acompanhamento psicológico na medida de suas possibilidades econômico-financeiras. As medidas serão empreendidas com enfoque tanto na prevenção do surgimento de demandas quanto nos processos em trâmite no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

O projeto visa resgatar a dignidade do consumidor superendividado com acordos que caibam em seu orçamento e também o empoderar por meio de treinamento a melhor administrar suas finanças e evitar a sua exclusão social.



Oficinas de Parentalidade

Para reforçar os atendimentos de orientação aos pais sobre como proteger seus filhos dos conflitos do divórcio, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), oferece Oficinas de Parentalidade.

Nas Oficinas, ministradas de forma presencial nas dependências do Nupemec, e on-line para as demandas do interior, os pais interagem com profissionais habilitados que procuram demonstrar a importância de se resgatar a responsabilidade pela própria vida, transmitindo aos genitores informações relevantes sobre os efeitos negativos que os conflitos, quando mal administrados, podem gerar na vida dos filhos e o que eles, como pais, podem fazer para estabelecer uma boa parceria parental com suas crianças e adolescentes.

Atualmente, além da demanda processual

enviada a cargo do magistrado em cada caso, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), na fase pré-processual, encaminham os casais em processo de divórcio que possuem filhos menores de idade para as Oficinas de Parentalidade, antes de agendar as audiências de mediação.

Justiça Restaurativa Criminal

Editada em 2021, a Resolução nº 237 instituiu a Justiça Restaurativa no Poder Judiciário de MS. Em março de 2022, o coordenador do Nupemec, Des. Ruy Celso Barbosa Florence, deu início oficialmente aos trabalhos da Justiça Restaurativa Criminal em Mato Grosso do Sul com uma apresentação aos juízes que atuam nos juizados especiais desta nova proposta de resolução de conflitos na área criminal. Para o sucesso da iniciativa, foram capacitados facilitadores e realizadas reuniões de sensibilização com magistrados como forma de estímulo e divulgação do trabalho para que os resultados apareçam.

Ressalte-se que a Justiça Restaurativa representa uma nova forma de pensar e agir com relação aos crimes e conflitos, em que a preocupação está centrada nos danos causados às pessoas e aos relacionamentos atingidos. Para que se compreenda melhor, a Justiça Restaurativa consiste em promover um novo modelo de justiça voltado para as relações prejudicadas por situações criminais, envolvendo o autor do ato infracional e a vítima, seus familiares, a comunidade e, ao mesmo tempo, valorizando a autonomia e o diálogo, criando oportunidades para que as pessoas envolvidas no conflito conversem e entendam a real causa do problema, a fim de restaurar a harmonia e o equilíbrio entre todos.

Para quem não conhece, Justiça Restaurativa é uma abordagem para a resolução de conflitos que vê o delito principalmente como uma violação às pessoas, à comunidade e reúne os responsáveis e os familiares afetados pela con-

duto delitiva e dá poderes a eles, individual e coletivamente, para tratar as causas e as consequências de tal conduta e buscar formas para corrigir a injustiça feita.

Cursos de formação

Em parceria com a Escola Judicial de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS), o Nupemec ministrou dois cursos de formação de facilitadores da Justiça Restaurativa, na modalidade EaD. O curso é composto de dois módulos: um teórico, com 40 horas-aulas, e o estágio prático supervisionado de 100 horas de atuação, exigindo-se para certificação do participante a frequência nas aulas e estágio de 100%.

O Nupemec visa capacitar facilitadores para que sejam aplicadas as práticas restaurativas penais em todo o Estado, cumprindo a Resolução nº 237/2021, do Tribunal de Justiça de MS, que disciplina a Política Judiciária da Justiça Restaurativa em MS e prevê a capacitação dos facilitadores.

Também em parceria com a Ejud-MS, o Nupemec, reconhecido em 2018 pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) como instituição formadora do curso de formação de mediadores e conciliadores judiciais, ministrou 59 cursos para 958 alunos em 2021 e 27 cursos para 399 alunos em 2022.





Comitê inicia trabalhos para atendimento da população indígena de MS

Instituído em abril de 2022 pela Portaria nº 2.312, o Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas do Poder Judiciário de MS iniciou os trabalhos com uma reunião realizada em setembro com os membros do órgão.

O comitê desenvolve ações que também envolvem a Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS (CIJ), a Coordenadoria das Varas de Execução Penal (Covep/GMF/MS) e a Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas (Covems), de acordo com as Resoluções do CNJ nº 287/2019 e nº 454/2020.

Importante destacar que o Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o

atendimento da população indígena do Poder Judiciário de MS atende solicitação do Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, supervisor da Covep, e da Desa. Elizabete Anache, coordenadora da Infância e da Juventude e que responde também pela Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas (Covems/GMF).

Para a criação do comitê considerou-se que Mato Grosso do Sul possui a segunda maior população indígena do Brasil, cuja diversidade étnica e cultural influencia sobremaneira no funcionamento do sistema de justiça, em razão do grande volume de demandas que envolvem a análise da conduta de pessoas pertencentes às comunidades indígenas, com grande reflexo na área criminal e na área infantojuvenil, além da necessidade de subsidiar o funcionamento do sistema de justiça no atendimento da população oriunda dos povos indígenas.

Destaque-se que, segundo a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) e dados demográficos do censo do IBGE de 2010, a população indígena em MS atinge 80.459 habitantes, está presente em 29 municípios e é formada pelas etnias Guarani (Kaiowá e Nhandeva), Terena, Kadiwéu, Guató, Ofaié, Kinikinau, Atikum e Camba.

Entre as atribuições do comitê estão atuar na orientação de magistrados, servidores e equipes técnicas acerca das diretrizes do protocolo de atendimento e de realização de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência, oriundas de comunidades e povos tradicionais; realizar estudos, orientações e protocolos destinados ao cumprimento das Resoluções nº 287 e nº 454 do CNJ; e atuar na criação de instrumentos para subsidiar as perícias antropológicas.

Cabe ainda ao comitê articular parcerias e outras formas de incremento do cadastro de intérpretes forenses e antropólogos para atuação em processos judiciais; orientar as atividades de magistrados, servidores e equipes técnicas para o atendimento culturalmente adequado a jurisdicionados oriundos de povos e comunidades tradicionais; atuar na construção de fluxos interculturais; reunir e manter atualizados dados estatísticos estaduais sobre o atendimento da população oriunda das comunidades indígenas, entre outros.

Ressalte-se que as atividades do comitê podem ser presenciais ou virtuais; a presidência é exercida por um dos coordenadores integrantes por um ano, permitida a recondução, e suas designações correspondem a cada gestão administrativa, sem qualquer acréscimo remuneratório.



Comitê Estadual regionaliza atuação para reduzir a Judicialização da Saúde

No biênio 2021/2022, sob a coordenação do Des. Nélio Stábile, o Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ ampliou sua atuação com a criação de comitês regionais em Corumbá e Três Lagoas, nos dias 27 de maio e 6 de junho de 2022, respectivamente, somando-se ao comitê já instalado em Dourados no ano de 2018. A criação desses comitês regionais cumpre meta estabelecida pelo CNJ, além de interiorizar as ações do Comitê Estadual.

A instalação de comitês regionais no interior do Estado tem o objetivo de buscar meios para diminuir a judicialização da saúde nas regiões, estimular debates e fortalecer o diálogo entre as entidades, como as secretarias, defensorias e procuradorias.

Os Comitês Estaduais e Regionais têm a função de reunir periodicamente os integrantes para discutir questões afetas à saúde, além de aconselhar e sugerir aos entes federativos, magistrados, classe médica e demais operadores do Direito, medidas que amenizem o problema da judicialização da saúde.

Desde sua criação, o Comitê de MS tem se mostrado um dos mais atuantes no país, contribuindo com diversas iniciativas eficazes para melhor gerir o sistema de saúde e a diminuição da necessidade do ingresso de novas ações, com especial engajamento e atuação, nos últimos dois anos, nas campanhas de vacinação contra a Covid-19 e multivacinação de crianças e adolescentes.

Além da criação dos Comitês Regionais

e de inúmeras recomendações para a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, destacam-se dentre as ações do Comitê no biênio 2021/2022: a implementação de varas especializadas em Saúde Pública pela conversão e criação da 4ª e 6ª Varas do Juizado Especial da Fazenda Pública e Saúde Pública; e o termo de cooperação mútua celebrado entre o TJMS e a Universidade Federal de MS para estabelecer e possibilitar a realização de estágio curricular supervisionado e não remunerado, para alunos do 9º semestre regularmente matriculados para atuação no Núcleo de Apoio Técnico - NATJus.

O NATJus é composto por médicos, farmacêuticos e enfermeiros, encarregado de produzir pareceres técnicos para subsidiar os magistrados com informações técnico-científicas e permitindo que os magistrados decidam melhor e fundamentadamente - sem afetar sua autonomia de decisão.

Ao longo do biênio, o coordenador do Comitê, Des. Nélio Stábile, representou o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul em diversos eventos, destacando-se: a IV e V Jornada Nacional de Direito da Saúde, o X Congresso de Saúde Suplementar e o Congresso Brasileiro Médico e Jurídico da Saúde (ComedJus).





Coordenadoria expande ações no combate e prevenção à violência contra a mulher

No biênio 2021/2022, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, órgão de assessoria vinculado à Presidência do TJMS, esteve sob a coordenação da juíza Helena Alice Machado Coelho, titular da 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campo Grande.

Criado para efetivar o compromisso do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul quanto à garantia dos direitos das mulheres, o órgão é responsável pelo planejamento e execução das ações de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Confira os principais programas e políticas judiciárias de enfrentamento à violência contra a mulher do Poder Judiciário de MS neste biênio.

Coordenadoria Estadual da Mulher em MS completa 10 anos

Com uma solenidade preparada para reconhecer uma década de existência de trabalho realizado em prol de mulheres vítimas de todo tipo de violência doméstica e familiar, o Tribunal de Justiça realizou, no dia 26 de novembro de 2021, uma cerimônia para destacar os 10 anos da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar em Mato Grosso do Sul.

Na primeira década de atuação, vários juízes e juízas auxiliaram como colaboradores, tornando possível implantar nas comarcas do interior projetos e programas exitosos na Capital, desenvolvidos pela equipe da Coordenadoria. Desde então, a sociedade aprendeu a reconhecer e valorizar o trabalho realizado pelo Poder Judiciário na área da violência doméstica e familiar.



KUNHÃ KUERY! NHÃMBOPAHA JEIKO ASY
MULHER! CHEGA DE VIOLÊNCIA



Prêmio e Reconhecimento

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul foi reconhecido pelo “Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral”, instituído pela Resolução CNJ nº 377/2021, que tem por finalidade contemplar: experiência, atividade, ação, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico que contribua para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A solenidade de entrega da premiação se deu no dia 30 de agosto de 2022 e contemplou seis categorias: tribunais, magistrados (as), atores (atrizes) do Sistema de Justiça Criminal – Ministério Público, Defensoria Pública, advogados (as) e servidores(as), organizações não governamentais, mídia e produção acadêmica.

O Projeto “Kunhã Kuery! Nhãmbopaha Jeiko Asy” foi selecionado para o segundo lugar na categoria Magistrados. O Projeto “Protetivas on-line” foi selecionado em terceiro lugar na categoria Magistrados.

Programa Mãos EmPENHAdas



O Mãos EmPENHAdas é uma política judiciária de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, lançado em 2017 e que atualmente é replicado em 10 cidades do país. Em Mato Grosso do Sul, 11 localidades já implementaram o programa, 432 profissionais realizaram a formação e 112 estabelecimentos voltados à estética feminina se tornaram parceiros.

Com o retorno das atividades presenciais da Coordenadoria da Mulher, no dia 2 de julho de 2022 ocorreu a 11ª Edição do Programa Mãos EmPENHAdas Contra a Violência em Campo Grande, com o objetivo de formar profissionais da área da beleza para que sejam agentes multiplicadores de informação de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. O evento foi realizado no Senac-MS, em parceria com a Fecomércio/MS, para aproximadamente 25 profissionais relacionados à área da beleza.

Ao longo dos cinco anos do programa, em Mato Grosso do Sul a capacitação também foi realizada nos municípios de Corumbá, Ladá-

rio, Amambai, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Caarapó, Nova Andradina, Batayporã, Coxim, Alcinópolis e Sidrolândia. Igualmente, o programa se estendeu a outros oito Estados: São Paulo, Piauí, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia e Rio de Janeiro.

Em 2021, o jornal Folha de São Paulo veiculou reportagem sobre o programa que foi replicada em diversos outros países, como Afeganistão, Líbano, Marrocos, Quênia, África do Sul, Espanha, Itália, Japão, Reino Unido, Argentina e Suíça. Inclusive, em 2021 a Televisão Pública da Suíça realizou uma ampla reportagem sobre os programas de prevenção e apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, destacando o programa Mãos EmPENHAdas contra a Violência.

Internacionalização do Programa Mãos EmPENHAdas



No dia 9 de setembro de 2022, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, participou, em posição de destaque, da 10ª edição do projeto Pátria Língua Portuguesa, cujo tema central foi “Direitos Humanos”. Com cinco anos de atividades, o Programa Mãos EmPENHAdas Contra a Violência realizou sua primeira edição internacional.

Projeto itinerante de cultura e turismo, o Pátria Língua Portuguesa busca, por meio de palestras e intervenções culturais, difundir conhecimentos e trocar experiências, com vista ao fortalecimento da Língua Portuguesa e das relações entre Brasil, Portugal e os demais países lusófonos. No primeiro painel do evento, contou com a participação das magistradas Jacqueline Machado, colaboradora do programa Mãos Empenhadas, e Helena Alice Machado Coelho, atual coordenadora da mulher, que apresentaram o programa, ressaltando-o como uma política judiciária de origem do TJMS que se tornou uma boa prática de enfrentamento à violência contra as mulheres em todos os locais onde foi aplicado.

Além do Pátria Língua Portuguesa ser um marco do crescimento e alcance do programa Mãos EmpENHADAs, ele entra no calendário da celebração do seu aniversário de cinco anos com várias conquistas, reconhecimento nacional e internacional, face ao seu ineditismo, praticidade e viabilidade econômica de implantação.



Fortalecimento de Rede

Com o intuito de identificar e compartilhar as ações exitosas desenvolvidas pelas redes, disseminar as principais práticas desenvolvidas pelas comarcas que receberam a formação do programa, conhecer e compartilhar as experiências entre as atrizes e os atores que compõem as Redes, a Coordenadoria Estadual da Mulher organizou o 1º Encontro das Redes de Proteção às Mulheres, realizado, por videoconferência, no período de 16 a 20 de

agosto de 2021, contando com a participação de 99 atores e atrizes da rede de atendimento à mulher de 17 municípios.

Com a retomada das atividades presenciais e o aumento da demanda oriunda de magistradas e magistrados do interior do Estado, bem como de gestoras e gestores municipais, a Coordenadoria da Mulher realizou mais sete edições do programa em 2022, com a presença de mais de 200 profissionais.



Selo Justiça pela Paz em Casa

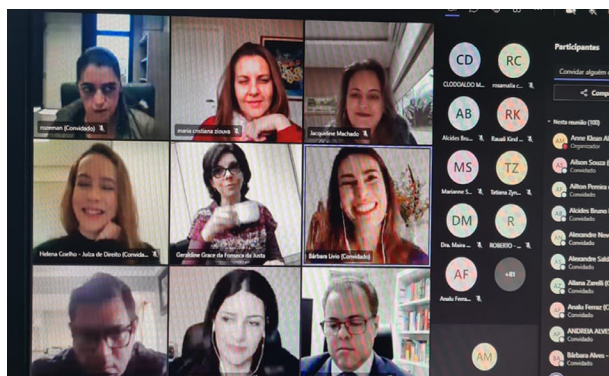
O Selo Justiça pela Paz em Casa objetiva impulsionar o aprimoramento dos dados estatísticos referentes aos casos decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como incentivar a celeridade da prestação jurisdicional, por meio de reconhecimento público aos esforços das unidades judiciárias de competência em violência doméstica e familiar contra a mulher do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

No início do ano de 2021, receberam o Selo Ouro as comarcas de Anastácio, Coxim (Vara Criminal), Dourados (4ª Vara Criminal), Fátima do Sul (2ª Vara), Jardim (1ª e 2ª Varas) e São Gabriel do Oeste (2ª Vara).

Foram agraciadas com o Selo Prata as comarcas de Fátima do Sul (1ª Vara), Itaporã, Rio Verde de MT, Terenos, Três Lagoas (2ª Vara Criminal), Bonito (1ª e 2ª Varas), Nova Andradina (3ª Vara Cível) e Sidrolândia (Vara Criminal).

Alcançaram o Selo Bronze as comarcas de Aparecida do Taboado (2ª Vara), Campo Grande (1ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), Inocência, Itaquiraí, Aquidauana (Vara Criminal), Miranda (2ª Vara) e Rio Negro.

Formulário Nacional de Avaliação de Risco



É uma ferramenta que permite identificar o risco de a mulher vir a sofrer nova violência doméstica. Ele oferece dados para atuação dos órgãos da Segurança Pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos demais órgãos da rede de proteção à mulher.

Em maio de 2021, o Tribunal de Justiça de MS, por meio da Coordenadoria da Mulher, deu início às tratativas com o Delegado Geral da Polícia Civil de MS e a Subsecretária Estadual de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM) a fim de alinhar a implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco em Mato Grosso do Sul.

E em 1º e 2 de julho, com mais de 100 participantes, o TJMS realizou o webinar “Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco”, para profissionais da Polícia Civil de todo o Estado. Como resultado, atualmente o instrumento é aplicado em todas as delegacias de polícia no ato do registro de ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além disso, vários serviços e profissionais já receberam o curso de interpretação e aplicação do formulário nacional de avaliação de risco, oferecido pelo TJMS, por meio da Coordenadoria da Mulher, em Campo Grande e no interior do Estado.

Capilarização do Programa Dialogando Igualdades para as comarcas do interior



O Programa visa promover mudança cultural sobre a violência contra a mulher, a partir da reflexão e responsabilização de homens autores de violência doméstica, por meio de atividades grupais de caráter reflexivo e psicopedagógico.

Nos dias 8 e 9 de agosto de 2022, o Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria da Mulher, ofereceu mais um curso teórico para cerca de 70 profissionais, entre os que já facilitam os grupos reflexivos e aquelas e aqueles que darão início à execução em diversas cidades de Mato Grosso do Sul: Amambai, Angélica, Aquidauana, Bonito, Caarapó, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Deodópolis, Dourados, Fátima do sul, Ivinhema, Nova Andradina, Paranaíba, Rio Brillhante, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia.



“Treinamento da Campanha Sinal Vermelho” e “Programa Maria da Penha na Roda de Tereré”

Em início ao cumprimento das obrigações assumidas pelo TJMS no Acordo de Cooperação Técnica n° 03.013/2022, em 30 de agosto de 2022, a Coordenadoria da Mulher realizou duas palestras direcionadas a trabalhadores que atuam na construção e para profissionais da empresa Suzano, na comarca de Ribas do Rio Pardo, com o objetivo de levar aos canteiros de obras a prevenção à violência contra as mulheres.

No local, as juízas Helena Alice Machado Coelho e Jacqueline Machado, o juiz Thiago Notari Bertocello e outros membros da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJ falaram a 3,6 mil trabalhadores da obra sobre a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher. Foi realizado treinamento da Campanha Sinal Vermelho e uma oficina prática do Programa Maria da Penha na Roda de Tereré.

Parcerias

- Termos de Cooperação firmados com os municípios de Aquidauana, Caarapó, Guia Lopes da Laguna e Campo Grande, além do Conselho da Comunidade de Fátima do Sul, para execução do Programa Dialogando Igualdades – grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Termo de Cooperação firmado com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina para replicação do Programa Kunhã Kuery! Nhãmpaha Jeiko Asy naquele Estado;
- Termo de Cooperação firmado com o município de Sidrolândia para execução do Programa Mãos EmpENHADAS contra a Violência e Mãos EmpENHADAS contra a Violência Barbearias naquela localidade;
- Termo de Cooperação firmado com o Poder Executivo Estadual para criação do aplicativo/botão de denúncia para mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- Termo de Cooperação firmado com o município de Ribas do Rio Pardo e a empresa Suzano para ampliação de programas de enfrentamento à violência contra as mulheres naquela comarca;
- Termo de Cooperação firmado com a UEMS para execução de programas de enfrentamento à violência contra as mulheres em Paranaíba.

Comissões atuam na Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação



COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
Do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Criadas por meio do Provimento nº 521, de 9 de março de 2021, as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação foram instituídas, como órgão auxiliar permanente da estrutura do TJMS, com o objetivo de combater todas as condutas de assédio e discriminação no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho no Poder Judiciário, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquelas contra estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores.

A medida considera que o aperfeiçoamento da gestão de pessoas é um dos macrodesafios do Poder Judiciário, conforme dispõe a Resolução CNJ nº 198/2014, que trata da melhoria do ambiente organizacional e da qualidade de

vida dos seus integrantes, bem como a Resolução CNJ nº 325, que trata da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, contemplando ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Foram formadas comissões no Tribunal de Justiça e no Primeiro Grau de Jurisdição, cada uma delas composta por três magistrados, quatro servidores, um colaborador terceirizado e um estagiário. Na composição de cada Comissão foi considerado o critério da representação da diversidade existente na Instituição. As Comissões reúnem-se periodicamente orientando-se pelos princípios, diretrizes, atribuições e demais condutas previstas na Resolução nº 351, do CNJ.

Dentre os projetos iniciais, destaca-se a realização de uma ação formativa de capacitação dos membros da Comissão, promovido em parceria com a Ejud-MS, com a finalidade de fomentar reflexões, debates e o desenvolvimento de ações voltadas à identificação e ao combate de assédios e discriminação no ambiente de trabalho.

Central de Processamento Eletrônico totaliza 100% das comarcas atendidas



Com o início de sua atuação em 2013 nas Varas de Execução Penal do Estado, a Central de Processamento Eletrônico totalizou, em outubro de 2022, 100% de atendimento das comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. A Secretaria Judiciária de Primeiro Grau (SJPG) é a responsável pela execução e funcionamento da CPE.

O “Cartório do Futuro”, como é conhecido, permite uma automatização de muitas etapas, além disso, a efetividade da CPE se deve a fatores estruturais e tecnológicos.

Dentre os diferenciais da CPE estão o uso de equipamentos de alta tecnologia, treinamento de pessoal, além de uma estrutura física onde o mobiliário e o local foram planejados para propiciar o máximo de produtividade e concentração.

A iniciativa sul-mato-grossense tem deixado um legado importante no país, pois a centralização do processamento permite a padronização do trabalho, a uniformização de modelos, foco na execução de processos, especialização na execução das tarefas, segurança para o servidor, redução de custos para a administração, mas, principalmente, mais produtividade.

A inovação do TJMS despertou interesse por parte de várias Cortes brasileiras, que já enviaram representantes para conhecerem pessoalmente as instalações da CPE, modelo já copiado em vários estados brasileiros. Somente neste biênio, a equipe da CPE, dirigida pelo juiz Vitor Luís de Oliveira Guibo, recebeu magistrados e servidores dos Tribunais de Justiça do Acre, Piauí, Tocantins, Maranhão, Sergipe, Mato Grosso e Roraima, além do Distrito Federal, por videoconferência.

Confira as principais atividades desenvolvidas pela CPE no biênio 2021/2022.



Assunção de Comarcas no Biênio-2021/2022

Foram assumidos no ano de 2021, 221.802 processos das Comarcas do Interior, Dourados e Campo Grande. Já em 2022, foram assumidos 194.532 processos das comarcas do interior, totalizando 100% de atendimento das comarcas pela Central de Processamento Eletrônico.

2021/assunções	2022/assunções (até 03/10)
Interior - 75.488	Interior 194.532
Dourados - 40.121	
Campo Grande – 106.193	
Total 2021 - 221.802	Total 2022 - 194.532
Total no Biênio 2021/2022 - 416.334 processos	

Criação de Coordenadoria no Departamento Criminal

Conforme Portaria nº 4.100, de 4 de agosto de 2021, houve a criação, em 6 de agosto de 2021, da Coordenadoria dos Processos Judiciais relativos aos Crimes de Tráfico de Drogas.

Participação de curso de Gestão de Pessoas

Foi sugerido pela Secretaria Judiciária de Primeiro Grau (SJPG) à Escola Judicial de Mato Grosso do Sul – Ejud, a realização de um curso de Gestão de Pessoas (compartilhado da Enfam), na modalidade EAD, que contou massivamente com a participação dos gestores da CPE. O curso foi ministrado em março de 2022 pela juíza Luíza Vieira Sá de Figueiredo.

Coparticipação da SJPG com a Secretaria de TI no desenvolvimento de tecnologia “RPA”

A novidade tecnológica é resultante da necessidade de automações na Central de Processamento Eletrônico (CPE) para otimizar o trabalho intelectual.

Robô Xian

Em 5 de maio de 2022, foi colocado em operação o robô Xian - iniciando a Automação Robótica de Processos (Robotic Process Automation/RPA) do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. O robô realiza tarefas até cinco vezes mais rápido que um ser humano, resultando no imediato aumento de produtividade. Foi programado para movimentar os processos após publicação no Diário da Justiça.

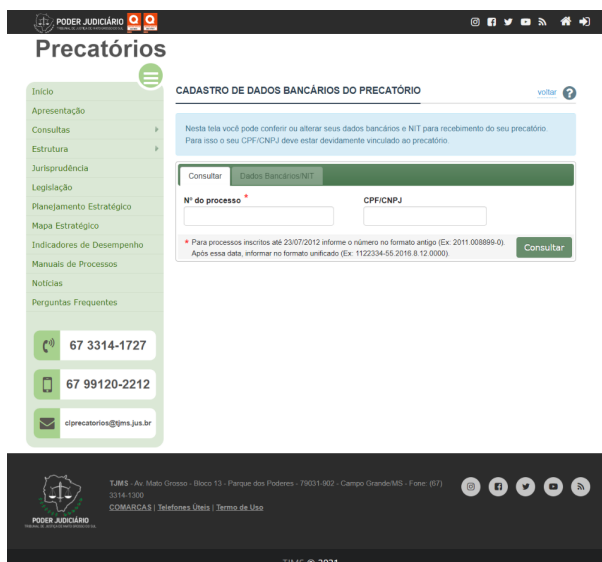
O robô analisa a fila de publicações e movimenta os processos para as filas de trabalho com o devido prazo. Em média, faz 186 movimentações por dia e já realizou mais de 14 mil movimentações.

Atualmente, funciona nos fluxos dos Juizados Especiais, Fazenda Pública e Cível e, em breve, será expandido para outros fluxos.

Robô Cemira

O projeto chamado Cemira, iniciado em fevereiro de 2022, é um robô criado utilizando a tecnologia “RPA”, que significa automação robótica de processos. Ele foi pensado para auxiliar na expedição de precatórios, substituindo a mão de obra humana em atividades não intelectuais, liberando o servidor para que possa atuar em outro processo.

Sua execução foi liberada em agosto de 2022. Atualmente, nos processos em que constem como exequente, pessoa representada pela Defensoria Pública ou advogado, e, como executado, o Estado de Mato Grosso do Sul, basta que o analista faça o cadastro preliminar



do precatório e mova o processo para a fila do robô, que este acessará o Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE), fará a impressão do extrato e juntará no processo. Após esta etapa, fará as intimações, emitindo a relação a ser publicada no Diário da Justiça, ou copiando o processo para a fila de intimação da Defensoria Pública, e copiando o processo para a fila de intimação da Procuradoria-Geral do Estado.

Futuramente, a atuação da Cemira será ampliada para processos em que constem os outros entes públicos como executados.

Novo layout SAPRE

O layout da tela de Cadastro de Precatório/ROPV foi atualizado em 3 de agosto de 2022, trazendo novidades como:

- Cadastro com todos os campos na mesma página;
- Gravação do cadastro a cada campo preenchido, não havendo a necessidade mais de preencher toda uma tela para que o sistema grave os dados;
- Reorganização dos campos de acordo com as peças do processo para agilizar o preenchimento;
- Campo para permitir que o credor renuncie ao valor excedente ao limite da ROPV (se o valor atualizado do credor ultrapassar o limite, o sistema vai alterar o valor para que fique igual ao limite).



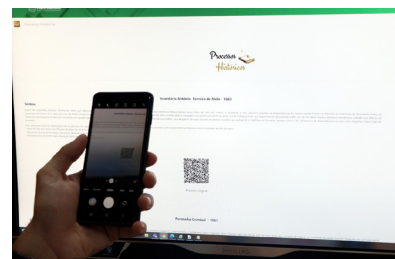
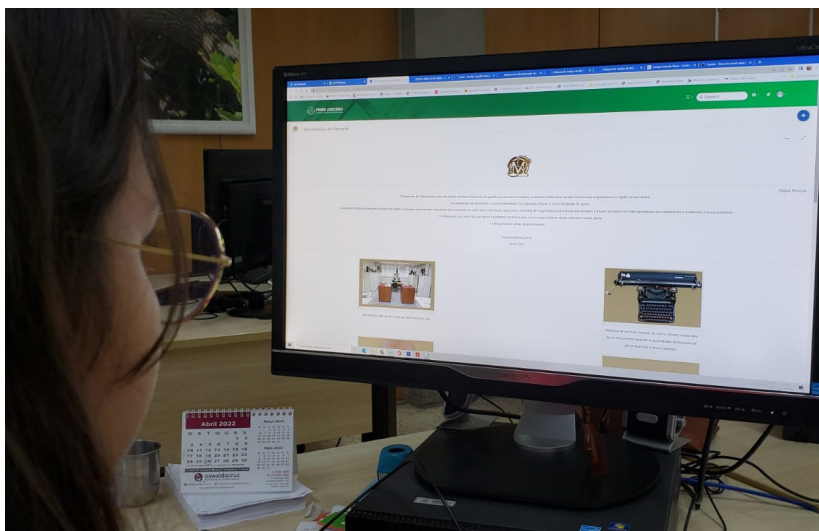
Secretaria Judiciária implementa avanços na prestação jurisdicional e preservação da memória

No biênio 2021/2022, a Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça implementou diversos avanços para a melhoria da prestação jurisdicional e para a preservação da memória do Judiciário sul-mato-grossense.

Confira as principais implementações na gestão do Des. Carlos Eduardo Contar na Presidência do TJMS.

Automatização de várias atividades no SAJ-SG5, tais como:

- Implementação da funcionalidade do estudo e distribuição automática dos processos, garantindo total isenção, imparcialidade e maior celeridade na distribuição dos processos;
- Implementação da intimação eletrônica em 2º grau, agilizando a tramitação processual e reduzindo custos com AR e uso do malote digital, contemplando, atualmente, mais de 218 convênios de entes públicos e privados;
- Alteração no modelo de certidão de trânsito em julgado do 2º grau, para uma linguagem simples e clara, suprimindo qualquer dúvida quanto ao efetivo decurso de prazo;
- Implementação do Julgamento Virtual em todos os Órgãos Julgadores do Tribunal permitindo maior celeridade na tramitação de todos os feitos no Tribunal;
- Implementação da assinatura dos mandados de prisão/alvarás de soltura pelos Magistrados de 2º Grau diretamente no BNMP, para dar maior agilidade na prestação jurisdicional criminal;
- Alteração no layout da pauta com a inclusão dos vogais e envio para o celular dos Magistrados de 2º Grau com a finalidade de disponibilizar as informações de forma mais célere;
- Disponibilização de acesso aos relatórios do sistema do Business Intelligence (BI), da produtividade individual e da Coordenadoria, para todos os servidores, resultando na melhoria no cumprimento de metas de trabalho;
- Disponibilização de relatórios do sistema do BI, com atualização em tempo real, para auxiliar os gestores no controle das filas de trabalho de cada Coordenadoria, permitindo identificar o volume de trabalho do setor e distribuir os serviços dentre seus colaboradores para garantir agilidade;
- Instalação do Whatsapp Business e início do Balcão Virtual em 2º grau como forma de atender a todos com eficiência e agilidade;
- Criação de duas Coordenadorias (Coordenadoria de Baixa de Autos e de Apoio às Sessões), com a finalidade de agilizar serviços específicos prestados aos gabinetes, aos advogados e aos jurisdicionados, repercutindo na melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- Implementação da substituição da compra de livros e periódicos físicos pela Plataforma Digital de Livros e Jurisprudência, garantindo economia e adequação às inovações tecnológicas;
- Retorno das atividades do Memorial do TJ com a designação de dois servidores especificamente para essa função, como forma de garantir a difusão da história do Poder Judiciário;
- Implantação do teletrabalho para servidores da Secretaria Judiciária, o que motivou o aumento de produtividade, reduzindo o tempo do processo em cartório e quantidade de processos nas filas;
- Implementação do AR digital em 2º grau com a finalidade de reduzir custos com os Correios;
- Implementação do Projeto “Minha História”, do Departamento de Pesquisa e Documentação em parceria com a Secretaria de Comunicação, no qual o (a) servidor (a) conta sua história no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul como forma de valorização, registro e memória de todos aqueles que contribuíram para enaltecer o Judiciário;
- Reforma geral do prédio do Departamento de Pesquisa e Documentação, da Secretaria Judiciária, com a Criação da Varanda Literária, proporcionando um ambiente agradável;
- Mutirão do Arquivo TJMS, em parceria com as Secretarias de Tecnologia da Informação, Obras e Bens e Serviços, no qual foram classificados mais de 215 mil processos, visando garantir a preservação da memória e história do Poder Judiciário, gerar economicidade ao



MINHA
História

- acabar com os barracões locados para a guarda de processos físicos já julgados e sem relevância histórica;
- Contratação da plataforma digital da Biblioteca (Proview e RTO);
- Criação do Podcast do Memorial;
- Implementação do Portal do Memorial;
- Disponibilização da consulta de processos históricos no portal do Tribunal de Justiça por meio de QR Code, com a síntese e transcrição fidedigna dos autos;
- Impressão de 1.000 exemplares do livro “Museus e Patrimônio Cultural em Mato Grosso do Sul”, parceria com Fundação de Cultura do MS;
- Criação do Núcleo de Classificação, Digitalização e Descarte de Processos para dar continuidade aos serviços iniciados no Mutirão do Arquivo TJMS, em agosto de 2021;
- Aquisição de Licenças Showcase-Museus;
- Criação do Museu do Judiciário;
- Projeto “Galeria dos Juízes Titulares” nas Comarcas, em parceria com a Secretaria de Comunicação;
- Publicação do livro “Minha História”;
- Desenvolvimento e implementação do RdcArq em parceria com a STI;
- Publicação do livro “Dos Presidentes”;
- Assinatura do Termo de Cooperação de Reciclagem para dar destinação aos processos que irão para descarte;
- Exposição dos processos históricos sobre mulheres, parceria com a Coordenadoria da Mulher;
- Projeto de Digitalização dos Diários da Justiça antigos;
- Descarte de processos com temporalidade cumprida, com destaque para o descarte ecológico de cerca de 10 mil processos físicos em julho de 2022, procedimento inédito nesta amplitude na justiça comum;
- Mudança do espaço físico do Arquivo.

Alguns projetos estão ainda em fase inicial de melhoria dos serviços de apoio à prestação jurisdicional: aprimorar a funcionalidade da intimação eletrônica tornando-a mais automatizada; automatizar a cópia de peças para otimizar a baixa dos autos; automatizar o envio de decisões de 2º grau para o 1º grau; automatizar a vinculação de tarjas, conforme a parte vinculada no processo e criar novas automatizações no fluxo; automatizar o relatório mensal de produtividade dos Magistrados de 2º Grau, que atualmente é feito em planilha Excel; e integrar o sistema SAJ com o SEEU e SCDPA, agilizando os procedimentos e reduzindo o retrabalho em replicar peças nos três sistemas.

TJMS recicla mais de 10 toneladas de papel em descartes ecológicos



O Departamento de Pesquisa e Documentação (DPD), vinculado à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, procedeu, em outubro de 2022, ao descarte ecológico de mais de 11 mil processos físicos e 2 mil documentos administrativos.

O primeiro descarte ocorreu três meses antes, em julho, quando o caminhão do centro de descarte ecológico carregou 4.040 quilos de papel para serem triturados e compactados em fardos para posterior reciclagem. Dessa vez, foram transportados 6.450 quilos, totalizando quase 10,5 toneladas de papel pagos ao TJMS e cujo valor foi repassado a entidade beneficente interessada, mediante convênio. Com isso, houve a liberação de cerca de 75% do espaço físico de um galpão de armazenagem do Tribunal de Justiça.

Em ambos os descartes, entre os processos triturados prevaleceram autos da comarca de Dourados escolhidos durante o mutirão de classificação dos processos do arquivo geral e judicial, e autos originários no 2º grau, como habeas corpus e mandados de segurança.

Os documentos, por sua vez, eram provenientes de todas as secretarias do Tribunal de Justiça de MS e categorizados como inservíveis, sendo desnecessária, portanto, sua guarda e manutenção.

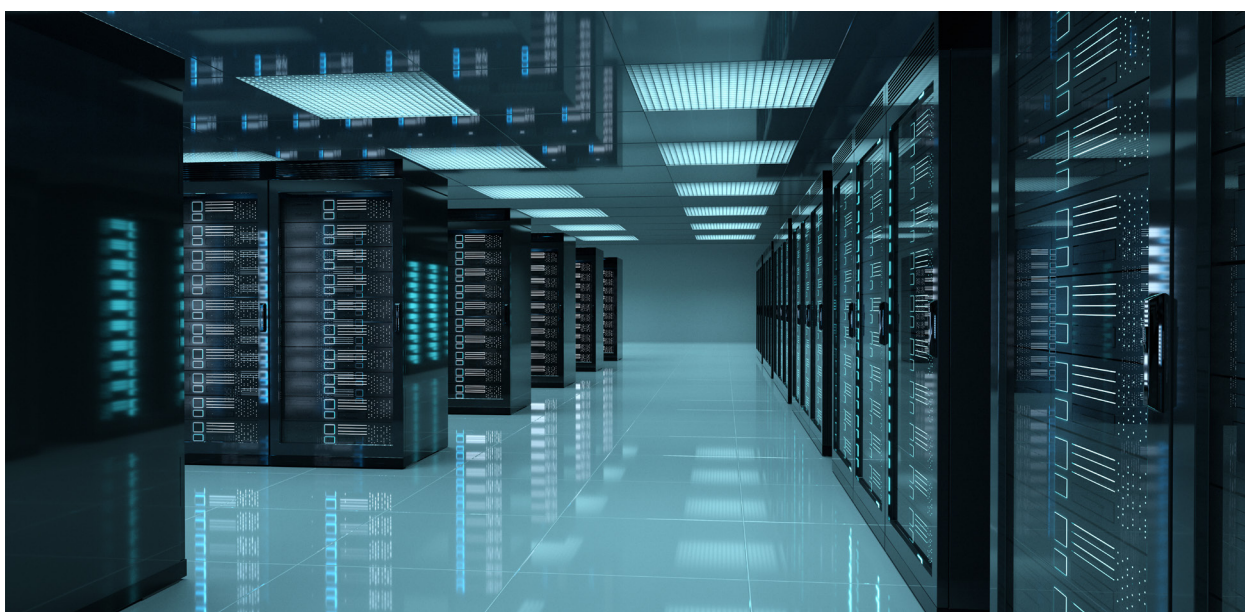
O procedimento seguiu as regras dispostas na Portaria nº 2.177/2021, que dispõe sobre o descarte de processos físicos do arquivo geral e judicial centralizado do TJMS.

De acordo com a norma, a fim de manter-se registro digital de dados e das informações processuais no SAJ, antes da eliminação foram digitalizadas peças dos processos como petição inicial; sentenças; decisões de julgamento parcial de mérito; decisões terminativas; acórdãos; decisões monocráticas; e certidões de trânsito em julgado.

Páginas contendo dados sensíveis e sigilosos foram trituradas no próprio Tribunal antes de seguirem para o descarte, dando mais segurança ao procedimento e respeitando-se as diretrizes impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Essa é uma ação pioneira do Tribunal de Justiça de MS e reflete a constante busca da administração em se integrar a uma sociedade voltada cada vez mais à eficiência e ao aprimoramento de seus processos e serviço

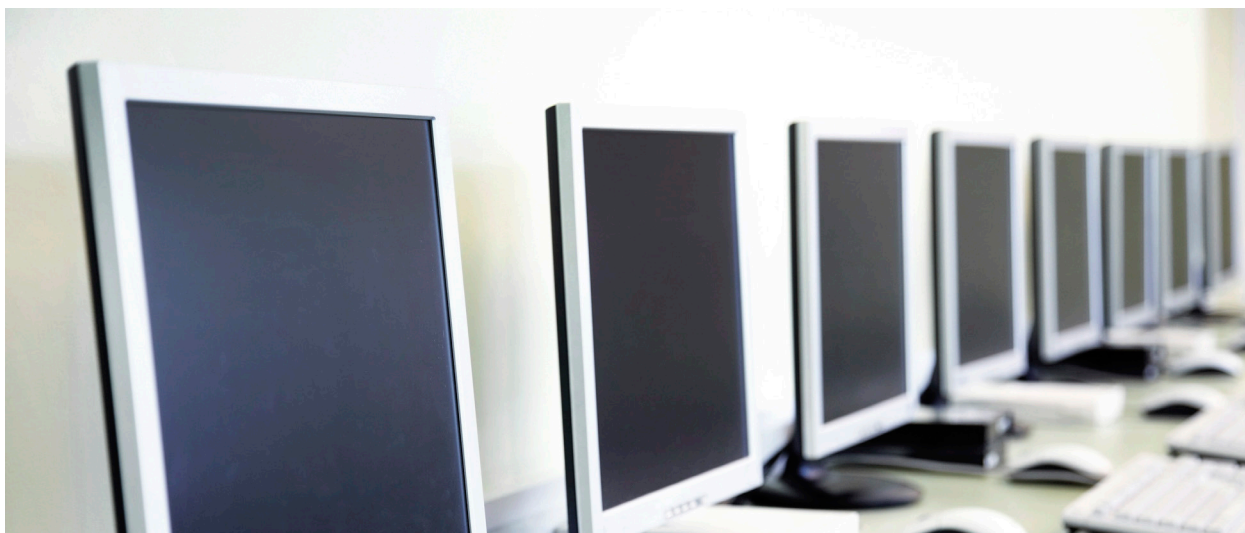
Judiciário de MS investe em Tecnologia da Informação para avanços na prestação jurisdicional



Area fundamental para o desenvolvimento e efetividade da atividade jurisdicional, a Tecnologia da Informação foi uma das prioridades da gestão do biênio 2021/2022. Para que os objetivos traçados pelo presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, fossem atingidos, a Secretaria de TI do TJMS, por meio de seus departamentos, desenvolveu sistemas para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos em diversas áreas do Poder Judiciário, além da aquisição de ferramentas que proporcionam maior segurança às atividades das áreas fim e meio.

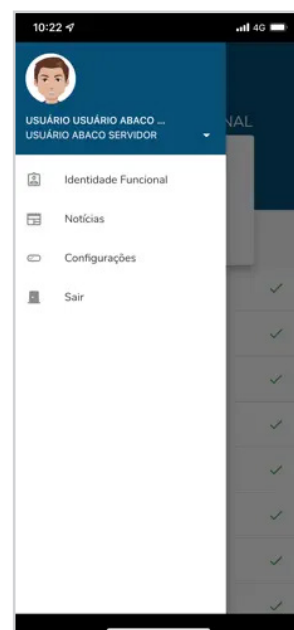
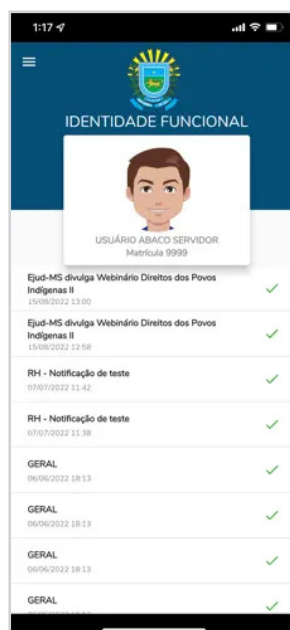
Confira os principais projetos implementados pelos departamentos da Secretaria de Tecnologia da Informação no biênio 2021/2022.

Criação de datacenter de backup e expansão da infraestrutura	Criação de datacenter de backup por meio de parceria com o Ministério Público de MS, bem como a ampliação de toda a estrutura de backup das informações, para garantir maior segurança.
Aquisição de computadores	Troca dos computadores: <ul style="list-style-type: none"> • 322 unidades para troca de todos os magistrados; 1.500 unidades para substituição das máquinas antigas, iniciando a troca pelas mais antigas; • Áreas específicas que necessitam de maior poder de processamento, como Secretaria de Comunicação, Obras, Ejud e STI. • Além de modernizar o parque, o objetivo foi eliminar as máquinas antigas com sistemas operacionais sem segurança.
Monitoramento de Cyber Threat Intelligence	Implantada solução de monitoramento de crimes cibernéticos na Dark Web. Agora, se houver qualquer informação do Poder Judiciário de MS, bem como senhas de magistrados e servidores que possam estar sendo negociadas na Deep Web, a equipe de segurança cibernética do TJMS é informada imediatamente.
Ampliação de equipamentos - Data Center	Ampliação da capacidade de processamento do datacenter do TJMS para suportar novas tecnologias.
Aplicativo TJMS Identidade Funcional	A carteira funcional digital está disponível nas lojas de aplicativos Android e iOS.
Banco Estadual de Precedentes	Foi lançada uma plataforma de consulta de precedentes por meio de inteligência artificial.
Otimizações para a CPE 1º Grau	Foram realizadas 34 ações de melhoria e automação para a CPE. Entre as entregas realizadas, destacam-se a distribuição por zona automática de mandados por meio do mapeamento das grandes cidades e vinculação de todos os CEPs às suas respectivas zonas; e a implantação de rotina de certificação automática de prazos processuais.
Otimizações para o 2º Grau	Foram realizadas 42 ações de melhoria e automação para o Segundo Grau.
Apresentação Biométrica integrada ao SEEU	Cadastro do apresentando com coleta e leitura de biometria integrado ao leitor biométrico do programa CNJ - Justiça Presente.
Implantação de ferramenta de RPA para desenvolvimento de robôs de automações de rotinas da CPE	Em maio de 2022 foi criado o Xian, primeiro robô a realizar atividade em ambiente de produção dos processos do Poder Judiciário de MS. Em setembro de 2022 foram lançados os robôs: <ul style="list-style-type: none"> - Precatórios; - SISBAJUD; - Novos robôs estão em desenvolvimento.
Para Advogados: Substabelecimento automático no 1º Grau e geração de senha do processo para parte	Liberada funcionalidade no portal e-SAJ para que os advogados possam fazer substabelecimento automático e gerar senha de processos para as partes.
Central Compartilhada de Mandados	Implantou o mandado eletrônico em todas as comarcas do Estado.



Carta Precatória Eletrônica	<p>Para outros Estados: liberado o cadastro e distribuição automática via portal de serviços e-SAJ;</p> <p>Para comarcas dos Estados: comunicação eletrônica da precatória implantada em 98% das comarcas, com automação dos atos.</p>
Integração SAJ (TJMS) e SIGO (SE-JUSP) para ajuizamento eletrônico de procedimentos investigatórios	Concluída a configuração, homologado e implantado na Capital. Hoje os TCOs e inquéritos não são mais recebidos em formato físico.
SAJ Gabinete - Nova interface (web)	Em construção em conjunto com o gabinete piloto (16ª Vara Cível de Campo Grande) e homologação simultânea.
Integração do SAJ (TJMS) com sistema da AGU - Advocacia Geral da União para comunicação automática de atos processuais e ajuizamentos	Configuração do ambiente e homologação da integração.
Integração do SAJ com TRF3	Em homologação.
Integração do SAJ com STJ	Desenvolvida integração com o Superior Tribunal de Justiça.
Gestão de vulnerabilidades	Implantado processo de gestão de vulnerabilidades cibernéticas, com ferramenta que faz o escaneamento de vulnerabilidades conhecidas, para que os responsáveis pelos serviços de TI realizem as correções.
Automação do atendimento e abertura dos chamados	Implantação da “Ju”, o robô de atendimento de serviços de TI do PJMS. Ela pode ser acessada pelo Portal de Serviços de TI: www.tjms.jus.br/ti
Cadastro biométrico de suspeitos criminais para banco de dados nacional	Treinamento da equipe replicadora, distribuição dos equipamentos para as comarcas e implantação na Capital.
Mapeamento dos acessos do Poder Judiciário de MS	Realização de mapeamento de tipos de acesso por cargo e lotação. Mais de 90% das comarcas mapeadas e iniciado o mapeamento do TJMS.
Melhoria de Satisfação dos usuários da STI	Configuração de pedido de avaliação de cada chamado atendido pela STI, abertura de chamados para más avaliações e criação de painel para os coordenadores acompanharem esses chamados.
Redistribuição de notebooks	Redistribuição dos notebooks devolvidos pelos magistrados para fins diversos.
Ampliação dos equipamentos de áudio e vídeo	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para possibilitar as audiências por videoconferência.

Desmobilização de equipamentos com Windows 7	Remoção do parque de computadores com Windows 7, por já tratar-se de sistema vulnerável a ameaças e sem suporte da Microsoft.
Substituição de equipamentos de energia	Troca de nobreaks por modelos com maior autonomia e garantia.
Aquisição de softwares de microinformática	Aquisição de diversas licenças de software para atender as secretarias.
Servidores para comarcas	Aquisição de servidores para todas as comarcas, a fim de agilizar o suporte remoto, possibilitando inclusive a formatação de computadores remotamente, caso necessário.
Equipamentos de rede	Aquisição de switches para melhorar a comunicação entre os computadores. Os switches que estavam em operação já tinham mais de 12 anos.
Serviços de nuvem	Contratação de nuvem para realizar testes com backup e novos serviços.
Integração com o SEEU - envio da Execução	Envio das informações e peças, sem a necessidade da assinatura individual de cada peça.
eMandados - Aplicativo do Oficial de Justiça	Implantação do aplicativo móvel para os oficiais de justiça.
Novo sistema de Gestão de Pessoas	Migração para sistema de gestão de pessoas mais moderno e ágil.
Integração com eSocial	O eSocial é uma plataforma on-line do governo que unificou a entrega de 15 obrigações da área trabalhista para empresas, outras pessoas jurídicas e também para pessoas físicas.
Automatização do envio de informações para o SINIC (Polícia Federal)	Automatização do envio que antes era feito pelo usuário.
Unificação da Intranet com o Portal	Eliminação da capa da Intranet, adicionando o conteúdo restrito na capa do portal quando o usuário estiver logado.
eSIC - Melhorias para o ISO 9001	Realizadas melhorias na ordenação, resposta ao solicitante e relatórios.



Tribunal de Justiça moderniza parque tecnológico

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul recebeu, em janeiro de 2023, 1.875 unidades novas de desktops para substituição de equipamentos obsoletos de informática. Com a entrega, iniciou-se a segunda etapa de prioridades do plano estratégico da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJMS para a atualização do parque tecnológico do Poder Judiciário.

A primeira etapa de renovação do parque tecnológico ocorreu em setembro de 2022 com a troca dos 322 computadores de trabalho dos magistrados de todo o Estado. Posteriormente, 85 unidades de workstations de uso da Secretaria de Obras, da Secretaria de Comunicação, da Ejud-MS e da STI foram trocadas, priorizando-se citados setores, tendo em vista sua necessidade por máquinas com maior desempenho. Ao final de todo o cronograma em 2025, espera-se a substituição de mais de 5 mil máquinas.

O equipamento recebido no início de 2023 será direcionado para as comarcas de Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Ponta Porã, detentoras dos desktops mais antigos do parque tecnológico, bem como para a Central de Processamento Eletrônico (CPE), tendo em vista sua necessidade de equipamentos avançados para a boa execução de seu serviço especializado, e para a substituição dos demais desktops adquiridos em 2007 e 2014 ainda em funcionamento no PJMS, além de uma parte dos obtidos em 2016.

A decisão pela troca das máquinas de todo o Judiciário sul-mato-grossense até 2025 surgiu após uma extensa análise dos requisitos e necessidades de segurança, integridade e desempenho dos recursos computacionais do Poder Judiciário de MS, impulsionada, principalmente, pelo fato da nova versão do Sistema Operacional Microsoft Windows não ser compatível com nenhum dos computadores utilizados pela justiça sul-mato-grossense até então.

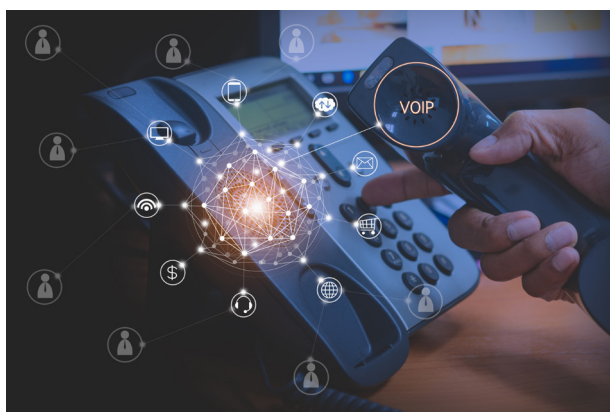


Com a modernização do parque tecnológico mitiga-se os riscos de segurança tecnológica que o Judiciário do MS estaria exposto ao longo dos próximos anos e até se elimina uma série de ameaças e vulnerabilidades, além de prover recursos tecnológicos atuais e condizentes com as

necessidades do Poder Judiciário.

É importante frisar que desde 2014 a STI realiza todas as aquisições das soluções de TI em conformidade com a Resolução nº 182 do Conselho Nacional de Justiça, que é praticamente idêntica à então nova Lei de Licitações (14.133) - que enfatiza e detalha a necessidade da construção dos Estudos Técnicos Preliminares para qualquer procedimento de contratação pela Administração Pública. Nesse sentido, a presente aquisição de computadores foi precedida por um extenso trabalho de análise e documentação técnica.

TJMS inicia mudança do sistema de telefonia analógica para Telefonia VoIP



Atento ao mundo globalizado, sempre demandante de soluções para os obstáculos novos que a sociedade moderna apresenta, o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul prepara-se para fazer a transição de todo o seu aparato de telefonia fixa do sistema analógico para o de voz sobre IP (VoIP). No mês de janeiro de 2023 foi realizado o pregão de Ata de Registro de Preços para que seja licitada mais essa modernização buscada pelo TJMS.

Até pouco tempo atrás, querer ter linhas telefônicas significava precisar ter uma linha fixa, analógica e por pulso, com a necessidade de instalação e passagem de cabos para ligá-las, os quais são colocados em ambientes definidos. A telefonia por IP, no entanto, permite ligações por intermédio de um computador, dispositivos móveis ou aparelhos telefônicos, com a garantia de maior qualidade e custos mais baixos, além de não haver a necessidade de cabos e fios. Isso porque, enquanto as linhas analógicas dependem de uma Rede Telefônica Pública Comutada (PSTN) para realizar as chamadas por meio de cabeamento, as linhas digitais usam a internet para a transmissão de voz, convertendo as cha-

madadas em pacotes de dados, o que garante mais privacidade e segurança, vez que as ligações passam a ser criptografadas.

Ao fazer a transição para o sistema digital, os diversos ramais do TJMS ganham mobilidade, podendo estar em qualquer local onde haja rede ethernet, seja cabeada ou wireless. Assim, nos casos de mudanças de estações de trabalho, salas, ou até setores inteiros, os ramais podem acompanhar o deslocamento com simples comandos na central, sem precisar mexer na disposição do cabeamento. Mesmo servidores em home office poderão atender chamadas de seu ramal direto de casa.

Além da diminuição de gastos com manutenção física de cabos, a minutagem cobrada pelas operadoras em ligações pelo sistema de Telefonia IP é mais barata do que a analógica, gerando economia maior ainda aos cofres públicos.

A adesão do TJMS ao sistema de Telefonia IP, portanto, é mais um passo rumo à eficiência no atendimento ao jurisdicionado, a melhoria dos processos de trabalho e ao aumento da produtividade da justiça sul-mato-grossense.

Tribunal de Justiça publica Plano Estratégico para o sexênio 2021-2026



Responsável pelo planejamento estratégico no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, a Assessoria de Planejamento desenvolveu diversas ações com foco na formulação de estratégias para o alcance da missão e da visão institucional, pautadas nos valores organizacionais.

No início do mês de junho de 2021 foi publicado o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça de MS para o sexênio 2021-2026, previamente aprovado, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno do TJ. O documento atende a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, e está pautado nas diretrizes estabelecidas em Resoluções, Recomendações e Políticas Judiciárias Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça para a concretização da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e, no que couber, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

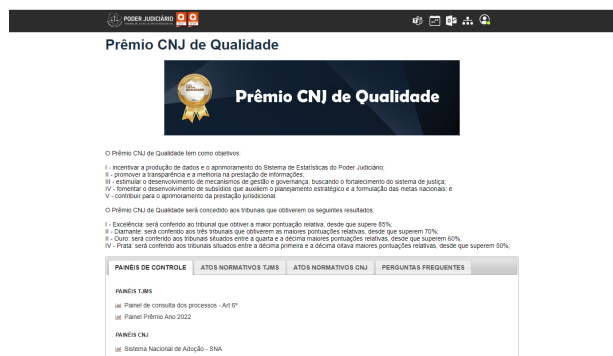
Seu processo de formulação se deu de forma participativa, possibilitando, por meio de consultas públicas, o envolvimento de magistrados, servidores, membros das entidades de classe e da sociedade em geral.

Como parte das orientações do Conselho Nacional de Justiça, o Plano Estratégico tem por objetivo imprimir maior qualidade à prestação dos serviços jurisdicionais e aumentar a satisfação e a confiança da sociedade em relação ao Judiciário.

Confira as principais atividades desenvolvidas pela Assessoria de Planejamento no biênio 2021/2022.

Construção de painéis de monitoramento dos processos do Datajud

A Coordenadoria de Estatística, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, construiu o painel de monitoramento dos processos do Datajud (Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário). Essa ferramenta possibilita o acompanhamento dos processos pendentes de julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no Prêmio CNJ de Qualidade. Após o julgamento, os processos



são encaminhados ao Datajud com o objetivo de melhorar a base de dados e produzir pesquisas judiciárias com mais qualidade.

Criação da página do Prêmio CNJ de Qualidade

Outra atividade relevante foi a criação da página do Prêmio CNJ de Qualidade, contendo o Painel de Acompanhamento para o TJMS, bem como informações sobre o Prêmio CNJ de Qualidade com link direto para o site do CNJ.

A página foi construída com base na Portaria CNJ nº 170, de 20 de maio de 2022, com o intuito de promover a transparência das informações e fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o Tribunal a alcançar



as melhores pontuações nos eixos temáticos de governança, produtividade, transparência, dados e tecnologia.

Construção dos Painéis de controle das Metas Nacionais 2022

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso firmado anualmente pelos presidentes dos tribunais brasileiros em prol da melhoria da prestação jurisdicional. A construção dos Painéis de controle dessas metas permite o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, inclusive por unidade judiciária, e contribui para a gestão estratégica do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ nº 325/2020.

Projetos

Em dezembro de 2020 foram coletadas as iniciativas estratégicas sugeridas pelas áreas do TJMS. Ao todo, foram sugeridas 277 iniciativas, das quais 47 foram priorizadas pela Presidência e deram origem ao Portfólio de Projetos Estratégicos do TJMS. Insta constar que cada projeto está devidamente alinhado aos macro-

desafios do CNJ e a um determinado objetivo estratégico pertencente ao Planejamento Estratégico do TJMS.

A Coordenadoria atua como guardiã da metodologia de gerenciamento de projetos e auxilia as áreas na condução e gerenciamento de seus projetos estratégicos. Atualmente 14 projetos foram concluídos, 18 estão para iniciar e 15 estão em andamento.

E, trazendo o que há de mais eficiente e atual no assunto gerenciamento de projetos, está em andamento a revisão e aprimoramento da metodologia de gerenciamento de projetos do TJMS.

Processos

A Coordenadoria de Racionalização e Projetos Estratégicos também atua no auxílio do mapeamento e redesenho dos processos do TJMS.

Uma das contribuições do período foi o auxílio às áreas na elaboração dos Manuais de Processos de Trabalho, documentos essenciais de registro e controle das atividades executadas pelas áreas. Cada documento, além da descrição detalhada do passo a passo de cada atividade, apresenta o fluxograma do processo, trazendo a visão completa de todas as áreas envolvidas em cada atividade de cada processo do Tribunal.

Importante ressaltar que todos os manuais estão publicados no Portal da Estratégia. Quanto aos fluxogramas, está em finalização a publicação dos desenhos em formato web, o que permite a navegação mais interativa e a visualização dos detalhes das atividades pertencentes aos processos.

Um dos projetos pertencentes ao portfólio de Projetos Estratégicos, a Implantação da Automação dos Fluxos dos Processos de Trabalho resultou na automatização do processo de “Conceder Adicional de Qualificação” (Secretaria de Gestão de Pessoal) e “Alterar Layout” (Secretaria de Obras). Este projeto resultou na parceria desta Coordenadoria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e mais processos estão previstos para serem automatizados, a exemplo do processo de Concessão do Adicio-

nal de Qualificação de Ações Educacionais, referente à Portaria nº 2.419, publicada em 8 de agosto de 2022.

Gestão de Riscos

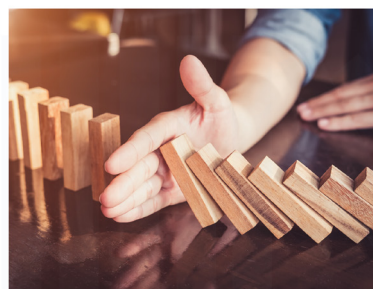
A Assessoria de Planejamento realizou a implantação da Gestão de Riscos nas diversas áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça, bem como o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento dos riscos identificados.

A Gestão de Riscos consiste no processo de identificação, avaliação e controle de possíveis ameaças que possam afetar os objetivos do órgão, permitindo-o evitar o comprometimento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Por meio desse instrumento, a Instituição pode aperfeiçoar controles, evitar perdas, minimizar ameaças e preparar-se para enfrentar situações inesperadas que possam surgir.

A implantação da Gestão de Riscos, além de atender às recomendações do Conselho Nacional de Justiça, contribuiu para o atendimento aos critérios de certificação nas Normas ISO 9001/2015, de Qualidade, e 37001/2016, Antissuborno. O sistema, desenvolvido pela Assessoria de Planejamento, foi considerado um ponto forte do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul pelos auditores de certificação nas referidas normas.

METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS





Secretaria de Gestão de Pessoas atua em prol dos servidores do Judiciário

Ao longo do biênio 2021/2022, o Tribunal de Justiça, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, realizou diversas ações em benefício dos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Confira as principais atividades desenvolvidas pela SGP durante este biênio.

Campanha de Vacinação Antigripal

Com o objetivo de prevenir a incidência de doenças respiratórias e contagiosas no ambiente de trabalho, a Campanha de Vacinação Antigripal ocorre anualmente, nos meses de abril e maio, contemplando magistrados e servidores ativos e inativos, pensionistas, estagiários, voluntários, residentes judiciais, menores aprendizes, juízes leigos, mediadores, conciliadores, policiais militares e terceirizados que atuam no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da imunização gratuita de doses da vacina quadrivalente contra a influenza, a campanha percorreu todos os prédios da Capital, bem como as comarcas do interior do Estado. A Campanha atingiu 3.686 doses aplicadas em 2021 e 3.914 doses na edição 2022.



Gestão de Pessoas por Competências

Em 2021, a gestão do Desembargador Carlos Eduardo Contar retomou os procedimentos de implantação do modelo de gestão de pessoas por competências, iniciado no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul no ano de 2015, em cumprimento às Resoluções nº 192/2014 e nº 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Por meio da contratação da empresa Leme Consultoria, referência nacional na área de desenvolvimento humano e responsável pela implantação do modelo de gestão por competências em outros tribunais no país, foi implementado o Projeto “Gestão do Desempenho por Competências”, com a revisão do mapeamento comportamental e de responsabilidades de todos os eixos e níveis hierárquicos existentes no



quadro de pessoal do TJMS, processamento do 2º Ciclo de Avaliação de Desempenho por Competências, transmissão do feedback e construção dos Planos de Desenvolvimento Individual.

O envolvimento da Alta Administração e a coparticipação de gestores e servidores de todo o Poder Judiciário garantiram ao projeto a conclusão de todas as etapas que compuseram o cronograma de atividades 2021-2022, confirmando o comprometimento de todos com o modelo de gestão compartilhada e com o aprimoramento contínuo das competências, habilidades e atitudes necessárias à prestação de serviços de qualidade, rapidez e eficiência.

Grupo de Corrida do TJMS

Instituído em abril de 2022, o Grupo de Corrida do TJMS é uma iniciativa da gestão do Desembargador Carlos Eduardo Contar, com o objetivo principal de promover o acesso dos servidores à saúde e bem-estar por meio da prática esportiva.

A escolha da referida modalidade deve-se ao fato da prática de caminhadas e corridas gerarem inúmeros benefícios para o corpo e para a mente, tais como a melhoria da vascularização, o fortalecimento do coração, diminuição da pressão arterial e colesterol, queima de gordura, liberação de endorfina, alívio do estresse, aumento da autoestima, melhoria do humor, da sociabilização e da sensação de bem-estar.

Conduzido por uma Assessoria Esportiva especializada em caminhada e corrida de rua, o Grupo de Corrida do TJMS reúne, atualmente, 121 servidores participantes, com oito aulas ministradas semanalmente. Os encontros ocorrem às terças, quintas e sábados na Secretaria do Tribunal de Justiça e, às quartas-feiras, na Praça Esportiva Belmar Fidalgo.

Projeto ATIVA-JUD/MS

O empenho da atual administração em proporcionar um ambiente de trabalho saudável e propício ao desenvolvimento das atribui-

ções com qualidade, rapidez e eficiência, culminou na implantação do Projeto ATIVA-JUD/MS, uma ação voltada à promoção da saúde e qualidade de vida de servidores e colaboradores de todo o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Com início no mês de setembro de 2022, o ATIVA-JUD/MS proporciona uma pausa de 45 minutos na jornada de trabalho semanal para a prática de exercícios de alongamento, relaxamento e condicionamento físico, que contribuem para a redução da fadiga física e mental, bem como para o aumento da disposição e rendimento no trabalho.

As sessões são conduzidas por profissional habilitado, ocorrendo de forma presencial nos prédios da Secretaria do Tribunal de Justiça, Secretaria de Bens e Serviços, Fórum de Campo Grande, Centro Integrado de Justiça, Ejud-MS e Nupemec. Os servidores lotados nos demais prédios da Capital e nas comarcas do interior do Estado também são beneficiados pelo projeto por meio de aulas virtuais, transmitidas de forma on-line pela plataforma Microsoft Teams.

Uniformes TJMS

A proposta de padronização do vestuário dos servidores e servidoras da Secretaria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul surgiu da necessidade de empregar uma vestimenta adequada àqueles que, no desempenho de suas atribuições, prestam atendimento ao público interno e externo, representando o Poder Judiciário do Estado.

Assim, no exercício desse papel institucional, a adoção de uniforme consubstanciou não só a incorporação de uma identidade formal requerida pela prestação dos serviços públicos, como também de unidade, organização, referência, profissionalismo, segurança e seriedade no ambiente de trabalho. Em 2021, o TJMS instituiu a utilização de uniforme a 214 servidoras e servidores, estendendo-se a mais 373 no ano de 2022.

Concurso de Servidores reúne quase 10 mil candidatos



Com o objetivo de formar cadastro de reserva para futuro e eventual provimento na estrutura funcional do Judiciário de MS, foi realizado, no dia 5 de junho de 2022, o IX Concurso Público de provas para a estrutura funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

As provas do certame foram realizadas na Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na Unigran Educacional e na Uniderp, todas em Campo Grande. A prova objetiva foi de caráter eliminatório e classificatório, composta por 60 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma resposta correta, sendo 15 de língua portuguesa, cinco de legislação específica e 40 de conhecimentos específicos.

O cadastro de reserva foi formado para o

cargo de Analista Judiciário – Área Fim, observado o quantitativo limite de 250 vagas. Sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGV), do total de 13.165 inscritos, 9.957 compareceram aos locais de prova, ou seja, 24% de abstenção.

De acordo com o edital, deve ser respeitado o percentual mínimo de 5% das vagas para candidatos com deficiência, o percentual de 20% aos candidatos que se autodeclararem negros e 3% aos candidatos indígenas, conforme Decreto Estadual nº 15.788/2021 e Resolução CNJ nº 203/2015. O concurso tem validade de dois anos, a contar da data da publicação oficial da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do Tribunal de Justiça de MS.

O resultado final do certame foi publicado no dia 25 de agosto de 2022, apresentado em três listas, por ordem decrescente de pontuação, sendo a primeira com a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência e dos negros; a segunda contendo a pontuação das pessoas com deficiência classificadas; e a terceira contendo a pontuação dos candidatos negros aprovados. Não houve candidatos classificados para as cotas indígenas.

Secretaria aperfeiçoa gestão financeira do Poder Judiciário de MS



Com a missão de gerenciar a execução das atividades inerentes à administração financeira, contábil e orçamentária do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Finanças atuou, no biênio 2021/2022, no aprimoramento das rotinas dos serviços de sua atribuição.

Confira as principais realizações no biênio:

- aperfeiçoamento das normas que regulamentam a concessão de Suprimento de Fundos, especialmente a proibição de saques de recursos em dinheiro para realizar despesas, pois desde janeiro de 2022 os pagamentos somente são realizados via cartão;
- na reformulação do Manual de Atribuições da Secretaria do Tribunal de Justiça, por não tratar de matéria sobre finanças, foram excluídas das competências da Secretaria de Finanças as atribuições relacionadas à Coordenação de Contratos, que foram transferidas para a Secretaria de Bens e Serviços;
- elaboração do anteprojeto de Lei que se transformou na Lei nº 5.904, de 20 de junho de 2022, que – após o prazo de prescrição – autoriza a transferência para receita do FUNJECC de depósitos de diligências não realizadas;
- elaboração do anteprojeto de Lei que propõe a fusão do Fundo Garantidor da Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais e ressarcimento integral dos atos gratuito ao FUNJECC;
- saneamento de falha que existia no Sistema de Gestão da Conta Única – SGCU de depósitos judiciais, pelo fato de não terem sido registrados nas subcontas – à época dos levantamentos – os saques de recursos efetuados pelo Estado de Mato Grosso do Sul e por 24 Municípios, com base na Emenda Constitucional nº 94/2016 e Lei Complementar (nacional) nº 151/2015, respectivamente, resultando em créditos a serem recuperados para a Conta Única em valor superior a R\$ 71 milhões.
- Para a recuperação deste total, juntamente com o juiz auxiliar da Presidência, Fábio Possik Salamene, e seus assessores, foram notificados todos os entes federados via Microsoft Teams ou em reunião presencial, sendo que vários deles quitaram o débito em parcela única, outros dividiram em até quatro parcelas, restando poucos com os quais foram realizadas tratativas visando a devolução dos recursos levantados a maior;
- desde março de 2021 foram inseridos programas de trabalho no orçamento do Tribunal de Justiça para atender despesas de custeio e de investimentos, pois até então nesta unidade gestora somente eram realizadas despesas com pessoal e encargos; e
- atendendo determinação do Presidente do TJMS, desde agosto de 2021 a folha de pagamento de magistrados e servidores passou a ser quitada no dia 25 do mês de referência.

Assessoria executa atividades de Inteligência no Poder Judiciário de MS

Com as atribuições de planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de inteligência, a Assessoria de Inteligência do Tribunal de Justiça realizou centenas de procedimentos ao longo do biênio 2021/2022. A Assessoria de Inteligência é composta por dois Assessores de Inteligência, delegados da Polícia Civil, e por dois Assistentes de Inteligência.

O setor é responsável ainda pelas atividades de contrainteligência e as operações de inteligência em assuntos de interesse do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, além de coordenar as atividades de polícia judiciária do Tribunal e propor diretrizes de segurança a serem adotadas no âmbito do Poder Judiciário.

Dentre os procedimentos, foram realizados atendimentos a magistrados, pesquisas de antecedentes criminais, medidas de contrainteligência, apurações preliminares de fatos e atendimentos a pedidos de providências.

Destacam-se dentre as atividades realizadas:

- Acompanhamento nas inspeções realizadas nos estabelecimentos prisionais pelos juízes das Varas de Execução Penal;
- Auxílio no encaminhamento ao Instituto de Identificação para expedição de Carteira de Identidade (RG);
- Apoio à Comissão durante a realização da prova objetiva do 2º Processo Seletivo do Programa de Residência Judicial, ocorrida no dia 20 de junho de 2021, na INSTED;
- Participação em cursos de Inteligência e Contrainteligência;
- Apoio na abertura dos trabalhos da comissão do CNJ que realizou inspeção no TJMS durante o período de 18 a 22 de janeiro de 2022;
- Apoio nos eventos da Ordem do Mérito Judiciário;
- Reunião com o objetivo de aprimorar o sistema de controle de acesso utilizado pelo Poder Judiciário de MS;
- Participação no evento sobre as ISO 9001 e ISO 37001;
- Publicação da Portaria nº 2.094, em 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano de Qualificação e Aperfeiçoamento dos Policiais;
- Atuação dinâmica/célere nas comarcas que apresentaram situação de risco e vulnerabilidade, com resultados positivos e eficazes;
- Aproximação dos trabalhos de inteligência com os desembargadores/magistrados e servidores, apontando provável falha e orientando na solução apontada;
- Aprimoramento do conhecimento dos integrantes da Inteligência.



Reforma do prédio do TJ marca obras do Judiciário de MS

No biênio 2021/2022, a administração do Poder Judiciário investiu no setor de infraestrutura para melhorar as condições de trabalho de servidores e as instalações para o atendimento ao jurisdicionado.

As obras realizadas são uma forma de adequação à crescente demanda da justiça sul-matogrossense. A melhoria da estrutura física de diversos prédios da justiça estadual foi necessária para comportar as exigências da sociedade de Mato Grosso do Sul. Relatório da Secretaria de Obras aponta que, nesses dois anos, foram executados diversos serviços, sempre se pautando na racionalização do gasto público.

Reforma do prédio do TJ Serviços e obras em 2021

Para maior conforto e comodidade de magistrados, servidores e da população que frequenta o Palácio da Justiça, foi realizada a reforma e harmonização das áreas externas e interna do prédio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com nova rampa de entrada, revitalização de espaços comuns, iluminação e forro de todos os corredores e saguões, com novo layout mais moderno e valorização de artistas sul-mato-grossenses na decoração dos corredores.

Confira algumas das centenas de ações da Secretaria de Obras neste biênio.

- Reforma geral com ampliação do Fórum da Comarca de Cassilândia – 29/09/2020 a 26/06/2021
- Projeto de reforço e recuperação de muro no Fórum de Anastácio – 17/12/2020 a 05/03/2021
- Sinalização tátil para edificações – 17/11/2020 a 11/08/2021
- Placas e letreiros – 22/03/2021 a 20/07/2021
- Serviço de construção e pequenos reparos com fornecimento de materiais e mão de obra, nas edificações de diversos fóruns do interior do Estado de Mato Grosso do Sul – 17/03/2021 a 29/08/2021



- Atendidos os Fóruns das Comarcas de Caarapó, Nova Alvorada do Sul, Angélica, Amambai, Bela Vista, Deodópolis, Anaurilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Rio Negro, Bandeirantes, Camapuã, Paranaíba, Maracaju, Dourados, Porto Murtinho, Terenos, Mundo Novo, Bonito, Corumbá, Sonora e Miranda.
- Serviço de reparo na cobertura do prédio do Fórum de Anastácio – 01/03/2021 a 12/03/2021
- Serviço de troca de piso da sala de Oficiais de Justiça no prédio do Fórum de Itaporã – 12/08/2021 a 30/08/2021
- Fornecimento, instalação e configuração de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com câmeras IP, e toda a infraestrutura, para atender o Fórum de Água Clara – 20/08/2021 a 6/10/2021
- Adequação de ramal de entrada de energia, com fornecimento de materiais, para atender o Fórum de Dourados – 14/10/2021 a 17/11/2021
- Elaboração de projeto de reforço estrutural e recuperação do muro de divisa entre o Fórum de Anastácio e o Centro de Educação Infantil – 17/12/2020
- Fornecimento, instalação e configuração de CFTV para a edificação do Fórum de Sete Quedas – 09/03/2021 a 18/04/2021
- Reforma da edificação do TJ para a nova setorização da ala da Presidência do TJMS – 29/03/2021 a 28/05/2021
- Fornecimento e instalação de grades de proteção de janela e porta metálica na sala destinada a empresa terceirizada de segurança, na edificação do Tribunal de Justiça – 30/09/2021 a 7/10/2021
- Contratação do SENAI Empresas para prestação de serviços de engenharia referentes à elaboração de projetos executivos e documentos complementares visando a implantação de sistema de geração fotovoltaica nas edificações do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (1ª etapa) – 2021





Serviços e obras em 2022

- Fornecimento e aplicação de impermeabilizante flexível no reservatório elevado, do fórum da comarca de Coxim e fornecimento e aplicação de impermeabilizante flexível no reservatório enterrado, com duas células, do Fórum de Dourados – 13/04/2022
- Fornecimento e instalação de transformador de energia no Fórum de Rio Negro – 10/02/2022 a 12/03/2022
- Contratação do SENAI Empresas para prestação de serviços de engenharia referentes à elaboração de projetos executivos e documentos complementares visando a implantação de sistema de geração fotovoltaica nas edificações do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (2ª etapa) – 13/01/2022 a 27/02/2022
- Placas e letreiros – 14/03/2022
- Instalação de sistema de alarme no Nupe-mec/Ejud – 11/03/2022 a 12/04/2022
- Instalação de concertina no Fórum de Ivinhema – 20/04/2022 a 18/05/2022
- Instalação de toldo na Ejud – 20/05/2022 a 08/06/2022
- Instalação de guarda-corpo na Ejud – 09/06/2022
- Contratação de empresa para a execução de serviços de pintura e pequenos reparos no prédio do Fórum de Corumbá – início em 09/05/2022
- Serviço de acréscimo da altura do gradil do Fórum de Ponta Porã – 14/2/2022 a 30/3/2022
- Fornecimento, instalação e configuração de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com câmeras IP, e toda a infraestrutura, para atender ao Fórum de Nova Alvorada do Sul – 02/02/2022
- Contratação de empresa para execução da obra de reforma geral com ampliação do prédio do Fórum da comarca de Itaporã – início no 2º semestre de 2022 e término em 2023



- Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e reparos com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações de Fóruns do Interior do Estado de Mato Grosso do Sul
- Atendidas as edificações dos Fóruns das Comarcas de Cassilândia, Água Clara, Eldorado, Sete Quedas, Maracaju, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Ponta Porã, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Angélica, Amambai, Terenos, Naviraí, Caarapó, Miranda, Rio Verde de Mato Grosso, Bandeirantes, Glória de Dourados e Bela Vista.
- Execução de obra de Reforma e Ampliação da Edificação do Fórum da Comarca de Ribas do Rio Pardo
- Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de usinas fotovoltaicas para atendimento ao Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
- Reforma com ampliação na comarca de Três Lagoas – 2º semestre de 2022
- Reforma no Fórum de Fátima do Sul – 2º semestre de 2022
- Reforma no Fórum de Sonora – início no 2º semestre de 2022 e término em 2023
- Reforma no Fórum de Itaquiraí – início no 2º semestre de 2022 e término em 2023
- Reforma no Fórum de Iguatemi – início no 2º semestre de 2022 e término em 2023
- Reforma na edificação do Tribunal de Justiça com ampliação - serviços de adequação do prédio de acordo com PPCIP
- Serviços de adequação dos prédios do Poder Judiciário de MS de acordo com PPCIP aprovado – Fórum da Comarca de Campo Grande
- Serviços de adequação do PSCIP e cancelas do Centro Integrado de Justiça (Cijus) – início no 2º semestre de 2022 e término em 2023
- Registro de preços para prestação de serviços comuns de engenharia, conforme solicitação da Secretaria de Obras do TJ – a partir do 2º semestre 2022
- Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e serviços de instalação de sistema de CFTV no prédio do Cijus
- Contratação de empresa especializada na locação, manutenção, montagem e desmontagem de decoração natalina nas edificações do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de carpete em forma de passadeira no prédio da Presidência, Gabinete dos Desembargadores e Plenário do Pleno
- Prestação de serviço referente à restauração de estrutura metálica, fornecimento e instalação de lona vinilica, no prédio do Restaurante do TJMS
- Contratação de empresa para execução de serviços de cercamento do novo complexo do Poder Judiciário de MS
- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Raio-X, Pórtico e Detector de metal portátil
- Abertura de procedimento licitatório com vistas à formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de condicionadores de ar, cortinas de ar e os respectivos serviços de instalação
- Implantação do Sistema de Energia Fotovoltaica para atendimento às edificações do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Escola Judicial de MS e Nupemec têm novas sedes



O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Carlos Eduardo Contar, entregou, em dezembro de 2021, as novas sedes da Escola Judicial de MS (Ejud) e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec). As novas instalações ficam na Rua Raul Pires Barbosa, 1.519, no bairro Chácara Cachoeira.

A Escola Judicial (Ejud-MS) do Tribunal de Justiça funciona no novo endereço desde o dia 13 de dezembro de 2021. O espaço, com área total de 1.141,11 m², é mais moderno e funcional para atendimento de magistrados e servidores, com estacionamento no subsolo, pavimento térreo, além dos 1º e 2º pisos.

O prédio tem um auditório/sala multiuso, com área de 227,73 m², cabine de som e palco, para 84 assentos com cadeiras e longarinas, além de 28 lugares de mesas com computador: tudo será disponibilizado para capacitação e aprimoramento.

Há ainda duas salas de treinamento com computadores para 39 pessoas, um estúdio de gravação, um gabinete para desembargador, três sanitários acessíveis, espaço de recepção, além da área de escadas e elevador.

As salas de trabalho acomodam a Diretoria da Ejud-MS, a Consultoria Educativa, o Departamento de Apoio Tecnológico, o Departamento de Desenvolvimento ao Ensino, o Departamento de Processamento Administrativo e a Coordenadoria de Serviços Logísticos.

Os atendimentos presenciais nas novas instalações do Nupemec e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) começaram no dia 10 de janeiro de 2022, em um amplo espaço para melhor receber a população. O prédio tem área total de 1.141,90 m², com subsolo com estacionamento, pavimento térreo, primeiro e segundo pavimentos.

Além disso, a edificação possui uma recepção com 43 lugares, 10 salas de audiência, duas salas para círculo restaurativo, uma sala da Justiça Restaurativa; uma sala com 57,80 m² para aulas e capacidade para 30 alunos, três sanitários acessíveis, uma sala para a guarda, uma sala para a OAB/MS, área de escadas e elevador.

As oito salas do segundo pavimento acomodam um gabinete de desembargador, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), a coordenadoria do Núcleo de Solução de Conflitos e o Nupemec.

Licitações geram economia de R\$ 17,8 milhões ao Judiciário de MS

+de
R\$ 17
milhões
em economia aos cofres
públicos

No biênio 2021/2022, as licitações do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, geridas pela Secretaria de Bens e Serviços, acarretaram uma economia de R\$ 17.884.323,17 aos cofres públicos. Ao longo dos últimos dois anos foram realizados, com sucesso, 76 pregões eletrônicos, 29 licitações na modalidade pregão eletrônico para registro de preços e 8 presenciais, no período de fevereiro de 2021 a setembro de 2022.

Confira os resultados alcançados em cada modalidade de licitação.

LICITAÇÕES 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

- Nesta modalidade de licitação foi reservado o valor de R\$ 22.986.857,92 e economizado R\$ 5.564.893,76, uma economia de 24,21%.

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

- Nesta modalidade de licitação foi reservado o valor de R\$ 30.192.281,93 e economizado R\$ 5.389.879,12, uma economia de 17,85%.

Modalidade: Licitações Presenciais

- Nesta modalidade de licitação foi reservado o valor de R\$ 5.268.294,95 e economizado R\$ 221.830,77, uma economia de 4,21%.

LICITAÇÕES 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

- Nesta modalidade de licitação foi reservado o valor de R\$ 37.642.076,25 e economizado R\$ 5.633.511,59, uma economia de 14,97% até setembro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Nesta modalidade de licitação foi reservado o valor de R\$ 16.977.316,78 e economizado R\$ 968.341,84, uma economia de 5,70% até setembro de 2022.

Modalidade: Licitação Presencial

Nesta modalidade de licitação foi reservado o valor de R\$ 4.060.790,80 e economizado R\$ 105.866,09, uma economia de 2,61%.



TJMS renova e amplia frota de veículos oficiais

A frota de veículos oficiais do Poder Judiciário de MS mereceu especial atenção durante o biênio 2021/2022. Para a renovação parcial e implementação da frota de veículos foram feitos investimentos na ordem de R\$ 5.526.000,00 para a aquisição de 28 novos veículos.

São 20 veículos modelo Renault Stepway, duas vans Sprinter adaptadas para o Juizado de Trânsito, três Toyota SW4 blindados e três Toyota Camry blindados.

Com as aquisições, a frota de veículos oficiais foi parcialmente renovada e é atualmente composta por 160 veículos, sendo 8 destinados à representação, 15 para uso institucional e 137 para os serviços realizados no Poder Judiciário.

As vans do Juizado de Trânsito foram entregues no mês de janeiro de 2023 e já estão à disposição deste serviço disponibilizado pelo Poder Judiciário à população sul-mato-grossense.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete dos Desembargadores



CA
ores

VICE-PRESIDÊNCIA

Precatórios

GESTÃO 2021/2022

Vice-Presidente

Des. Sideni Soncini Pimentel

Juíza Auxiliar

Simone Nakamatsu

Equipe Técnica

Diretora: Mônica Vogl

Coordenador de Processamento: Cristiano Gouveia Queiroz

Coordenador de Cálculos de Liquidação: Elioenai dos Santos Arruda

Servidores:

- Ana Larissa Fernandes Roza
- Antônia Cleonedes Rodrigues Vasconcelos
- Elisabeth Galvão Moreira Lima
- Layla Cristina La Picirelli de Arruda
- Mayara Fernanda de Freitas Francisco
- Patrícia Rodrigues da Silva Ferreira
- Adriana Lima de Oliveira Nunes
- Amanda Fernandes Bentos
- Andrews Saab de Lima
- Ederson Soares Gonçalves
- Fernando José Bezerra
- Jaqueline dos Santos Pedão
- Júlio Cesar Soares da Silva
- Maria Cândida Trindade Balbino
- Ricardo Trefzger Ballock

DIRETRIZES

MISSÃO:

Gerenciar os pagamentos das dívidas que as Fazendas Públicas têm perante os jurisdicionados, mediante registros de precatórios, respeitando a ordem cronológica de apresentação, assim como as demais formalidades e legalidades.

VISÃO:

Ser referência na gestão de precatórios em âmbito nacional, em prol da sociedade.

VALORES:

Os valores de governança dos precatórios são devotados à responsabilidade pelo erário e ao respeito pelo beneficiário do direito, tendo como pilares:

- Eficiência;
- Qualidade;
- Ética;
- Comprometimento;
- Responsabilidade;
- Celeridade;
- Transparência;
- Padronização;
- Trabalho em equipe.

APRESENTAÇÃO

Os indicadores fazem parte do planejamento estratégico do biênio 2021/2022 do Departamento de Precatórios, que são compostos pelo acervo de precatórios no início da gestão, dos distribuídos, pagos e do acervo atual.

A produtividade mede os recursos de liquidação de precatórios pela ordem cronológica, acordos e superpreferenciais, utilizando o número de colaboradores e as ferramentas tecnológicas desenvolvidas para gestão de precatórios – SAPRE e SAJ.





MAPA ESTRATÉGICO

1. Aperfeiçoar a gestão de precatórios: A política de enfrentamento dos problemas com as receitas que envolvem os pagamentos dos precatórios submetidos ao regime geral e especial vislumbram mudanças necessárias, principalmente quanto ao fomento à negociação de pagamentos mediante acordo e, ainda, planos de pagamentos das Fazendas Públicas:

- a. Reduzir o acervo por meio de acordo, ordem cronológica e pagamento superpreferencial;
- b. Cumprir a lei orçamentária anual - regime geral;
- c. Cumprir os pagamentos mensais - regime especial.

2. Otimizar os fluxos de trabalho: Otimizar em 25% os processos de trabalho.

3. Potencializar a efetividade na geração de precatórios: Diminuir em 50% o número de precatórios para correção.

4. Aprimorar os aplicativos tecnológicos em uso no Departamento de Precatórios: Integrar as informações entre o SAPRE e SAJ no preenchimento do ofício precatório.

MISSÃO

GERENCIAR OS PAGAMENTOS DAS DÍVIDAS QUE AS FAZENDAS PÚBLICAS TÊM PERANTE OS JURISDICIONADOS, MEDIANTE REGISTRO EM PRECATÓRIOS, RESPEITANDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS FORMALIDADES E LEGALIDADES.

VISÃO

SER REFERÊNCIA NA GESTÃO DE PRECATÓRIOS, EM ÂMBITO NACIONAL, EM PROL DA SOCIEDADE.

VALORES

OS VALORES DE GOVERNANÇA DOS PRECATÓRIOS SÃO DEVOTADOS À RESPONSABILIDADE PELO ERÁRIO E AO RESPEITO PELO BENEFICIÁRIO DO DIREITO, TENDO COMO PILARES:

EFICIÊNCIA;
QUALIDADE;
ÉTICA;
COMPROMETIMENTO;
RESPONSABILIDADE;
CELERIDADE;
TRANSPARÊNCIA;
PADRONIZAÇÃO;
TRABALHO EM EQUIPE.



**VICE-PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS**

GESTÃO 2021/2022

A Vice-presidência, por delegação da Presidência, tem a função na gestão e execução dos precatórios protocolados no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), devotados de responsabilidade pelo erário e respeito ao beneficiário do direito.

O TJMS tem lista unificada, composta pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 24ª região), Tribunal Regional Federal (TRF 3ª região) e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Justiça Estadual), referente aos entes devedores inseridos no Regime Especial de pagamento de precatórios, ou seja, por força do disciplinado na Emenda Constitucional 109/2021, os entes que em 25/03/2015 possuíam precatórios inadimplidos fizeram a composição desta lista única que é administrada pela Justiça Estadual. Além destes três Tribunais, os precatórios requisitados por outros Tribunais da Federação também são incluídos nas mesmas listas unificadas. Vale ressaltar que no final do biênio 2021/2022, apenas 8 (oito) municípios e o Estado de Mato Grosso do Sul ainda estão inseridos neste Regime Especial de Pagamento de Precatórios, com projeções de ingressar no Regime Ordinário em curto espaço de tempo.

Este número ínfimo de entes devedores no Regime Especial é o resultado do trabalho exercido mensalmente, com todas as providências cabíveis quanto aos devedores, para que seja efetuado o repasse mensal, conforme plano de pagamento homologado, de modo que se possa quitar a dívida total de precatórios de orçamentos anteriores. Vale ressaltar, que o trabalho periódico e contínuo na gestão dos pagamentos do Regime Especial é o resultado positivo tanto para os entes devedores que pagam espontaneamente, quanto para os credores que ao longo do tempo de vigência do Regime Especial estão recebendo seus precatórios de orçamentos antigos que não haviam sido pagos.

Outro indicador de importância significativa é a adimplência dos precatórios inscritos no Regime Ordinário. O TJMS realiza no início de cada exercício orçamentário, termos de compromisso de pagamento com as entidades devedoras. Explicando: sugerimos aos gestores públicos que façam um termo de compromisso dos pagamentos de precatórios inscritos em seu orçamento. Sendo assim, no decorrer do ano, os devedores vão honrando com o que está inscrito em seu orçamento, não ficando nenhum precatório em aberto, sem pagamento. Com esta iniciativa o ano de 2021 foi liquidado integralmente pelas Fazendas Públicas e o ano de 2022 está sendo realizado todos os pagamentos conforme estabelecido nos termos de compromisso. O resultado disso é que os credores recebem seus precatórios dentro do exercício que foi inscrito e as Fazendas Públicas não têm o dissabor de sequestros e de serem incluídos como inadimplentes.

O conhecimento existente em inteligência tecnológica, através do SAPRE (Sistema de Administração de Precatórios) desenvolvido pelo TJMS, foi fundamental para o resultado apresentado. Este sistema já opera como referência nacional na gestão dos precatórios e já foi cedido para vários Tribunais de Justiça, através de termo de cooperação técnica.

Outro ponto importante que deve ser considerado é que o TJMS foi reconhecido pelo CNJ- Conselho Nacional de Justiça, na última inspeção realizada no ano de 2021, observando que o nosso Tribunal deveria ser seguido por outros Tribunais como boas práticas aqui constatadas:

“Boas práticas – O Departamento de Precatórios do TJMS merece o devido reconhecimento pela organização dos procedimentos, domínio dos atos e total transparência dos números. Existe planejamento estratégico espe-

cífico, mediante o estabelecimento de metas, valores e visão do negócio, fatores esses que, somados aos recursos humanos e tecnológicos, colocam-no entre aqueles com práticas recomendáveis aos demais tribunais.”

Falando agora em números, a Vice Presidência no biênio 2021/2022, buscando sempre reduzir o acervo de precatórios, foi responsável pelo pagamento por acordo direto de dois editais publicados: o edital 002/2021 que pagou 2.258 beneficiários e o edital 001/2022 que pagou 2.849 beneficiários, além de dar continuidade ao edital 001/2020 publicada na gestão anterior.

No quesito dos pagamentos superpreferenciais por idade, a fim de otimizar e aperfeiçoar a gestão de precatórios dos entes devedores do Regime Especial, através da base de dados da Receita Federal com interface no sistema SAPRE, busca com periodicidade a relação de credores que se enquadram nessa condição, deferindo a superpreferência à aqueles que possuem 60 anos ou mais e lançando imediatamente na ordem cronológica das superpreferências. Com esta ferramenta vários credores foram beneficiados por essa modalidade de pagamento fazendo valer um direito constitucional sem a necessidade de provocação da parte.

Ressaltamos também, que houve publicações de atos normativos que facilitaram, ordenaram e disciplinaram a gestão dos precatórios. O primeiro ato normativo - Portaria 1954/2021: que restringiu o acesso aos autos às partes e representantes legais evitando fraudes e golpes no recebimento dos precatórios. O segundo ato normativo - Portaria nº 1988/2021: que determina o pagamento de valores de pequena monta em precatórios onde o credor/beneficiário é falecido, sem a necessidade de inventário ou arrolamento. Sendo assim, respeitando o limite de valor de 500 OTN's e condições da Portaria, é possível o pagamento sem a necessidade burocrática que a Lei de Sucessões impõe. O terceiro ato normativo - Resolução nº 1/2021: complementando atos normativos disciplinados na Resolução 303/2019 do CNJ. O quarto ato normativo - Portaria nº 002/2022: que regulamenta os procedimentos

a serem adotados para os precatórios na situação de “baixados com saldo”. Tão importante quanto os atos normativos aqui citados, foi a alteração do Regimento Interno do TJMS para que os recursos administrativos de precatórios fossem julgados pelo Conselho Superior da Magistratura.

Ainda, no biênio 2021/2022 foram registradas 2 reuniões do Comitê Gestor das Contas Especiais com o TRT da 24ª Região e o TRF da 3ª Região, tratando da permanência de lista única dos precatórios inscritos no Regime Especial e o andamento dos Acordos do Estado de MS e outros assuntos. Todas as reuniões foram registradas em atas que estão publicadas na página do TJMS- Precatórios.

Cabe ainda mencionar a participação do TJMS nas duas últimas reuniões do Comitê de Gestores de Precatórios. A primeira realizada no Rio Grande do Norte, Natal, e a segunda no Estado de Goiás, Goiânia. Nestes encontros foram discutidos demandas e possíveis soluções, aprimorando as rotinas de trabalho, compartilhando as experiências de outros Tribunais, adotando assim estratégias que estão sendo utilizadas em cada Corte de justiça.

Por fim, resumimos os objetivos estratégicos no biênio 2021/2022, apresentando os relatórios estatísticos abaixo, que têm os dados consolidados de todos os precatórios recebidos, processados e liquidados no biênio 2021/2022 no TJMS:

1. Regime Especial: Resultado do Regime Especial em dezembro de 2022 - saldo devedor das entidades e previsão de ingresso no Regime Ordinário

Ente Devedor	Acervo de Precatórios final do ano 2022	Previsão de Saída do Regime Especial (data)	ANO
CAMAPUÃ	2.658.098,09	30/06/2024	2024
ELDORADO	425.459,72	31/05/2023	2023
JARAGUARI	2.495,61	31/01/2023	2023
JAPORÃ	955.548,51	31/10/2023	2023
JUTI	627.815,91	31/01/2024	2024
MUNDO NOVO	929.031,21	30/11/2023	2023
NIOAQUE	1.800.780,68	30/11/2023	2023
PEDRO GOMES	1.617.719,02	31/03/2026	2026
ESTADO DEMS	241.493.505,31	30/10/2023	2023

Obs. Os entes devedores município de Deodápolis e município de Angélica, no biênio 2021/2022, ingressaram no Regime Ordinário.

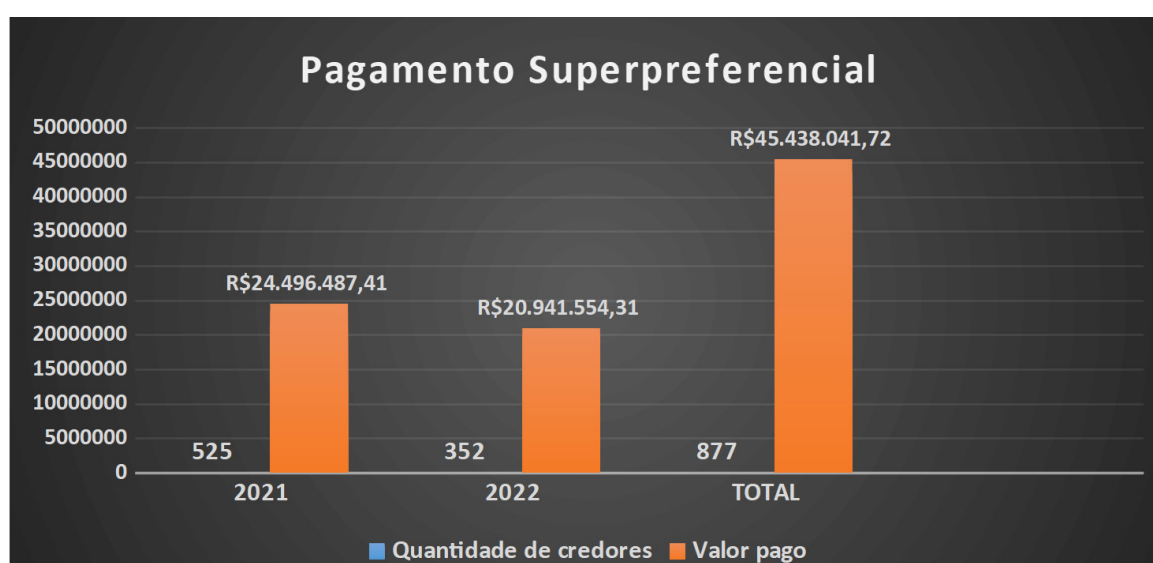
2. Objetivo Estratégico pagamento por acordo direto: Resultado dos acordos diretos - Regime Especial - ente devedor - Estado do Mato Grosso do Sul

Detalhamento	Edital 001/2020	Edital 002/2021	Edital 001/2022
Valor total	R\$ 92.351.696,76	R\$ 95.745.140,00	R\$ 175.799.054,23
Valor deságio	R\$ 21.044.701,12	R\$ 15.049.240,50	R\$ 34.396.967,35
Valor líquido	R\$ 71.306.995,64	R\$ 80.695.899,50	R\$ 141.402.086,88
Quantidade de beneficiários	943	2.258	2849
Economia gerada	22,78%	15,66%	19,57%



3. Pagamento por superpreferência: Resultado de pagamentos por idade, pessoas com deficiência e doença durante o biênio 2021/2022

ANO	Quantidade de credores	Valor pago
2021	525	R\$ 24.496.487,41
2022	352	R\$ 20.941.554,31
TOTAL	877	R\$ 45.438.041,72



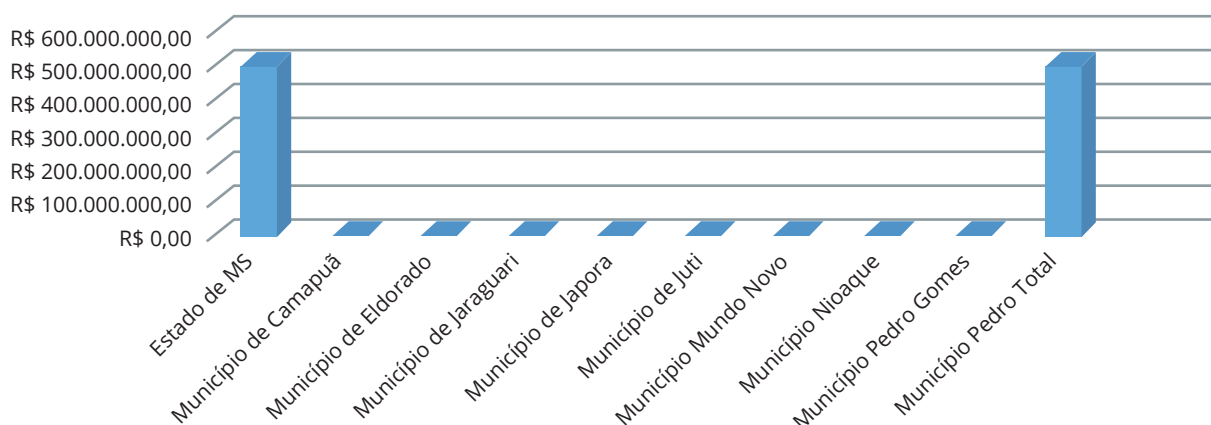
4. Pagamento ordem cronológica: Resultado dos pagamentos das Entidades do Regime Geral – processos orçamentos liquidados por pagamento total ou parcelamento § 20 da Emenda 94 ou ainda parcelamento direto com os credores:

ANO	QUANTIDADE DE PROCESSOS	% DE PROCESSOS PAGOS	VALOR INSCRITO	% PAGAMENTO DAS ENTIDADES REGIME GERAL
2021	1.092	100%	92.483.790,59	100%
2022	1.574	98,04%	R\$ 122.796.167,62	95,32%

5. Pagamentos efetuados pelos entes devedores Regime Especial: Resultado do montante total liberado pelos entes devedores do Regime Especial – Plano de Pagamento Homologado 2021/2022

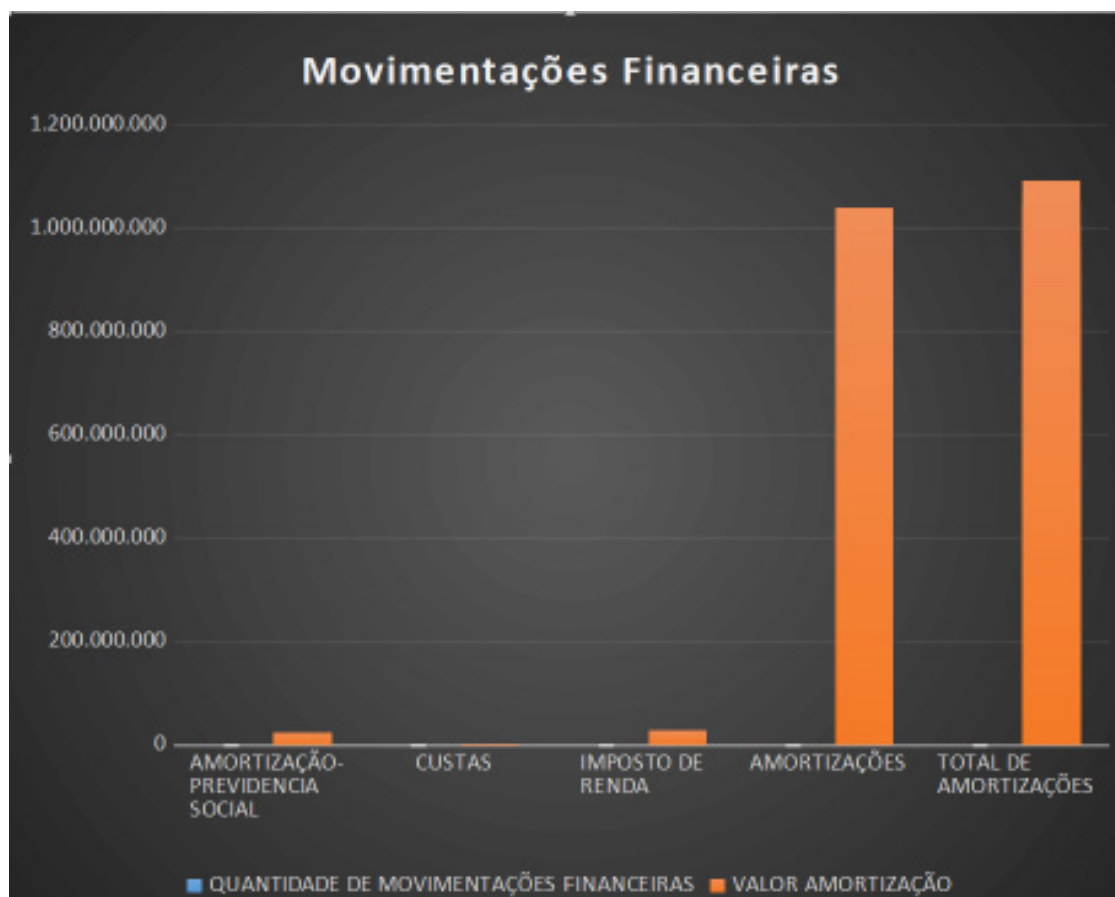
Entidade devedora	Ano de referência	Valor
Estado de Mato Grosso do Sul	2021/2022	R\$ 549.663.068,32
Município de Camapuã	2021/2022	R\$ 3.527.079,69
Município de Eldorado	2021/2022	R\$ 2.537.398,73
Município de Jaraguari	2021/2022	R\$ 917.428,55
Município de Japorã	2021/2022	R\$ 2.308.708,97
Município de Juti	2021/2022	R\$ 1.154.357,16
Município de Mundo Novo	2021/2022	R\$ 2.026.112,75
Município de Nioaque	2021/2022	R\$ 3.803.285,32
Município de Pedro Gomes	2021/2022	R\$ 1.122.706,97
Total		R\$ 567.060.146,46

Valor repassado pelos entes devedores - Regime Especial



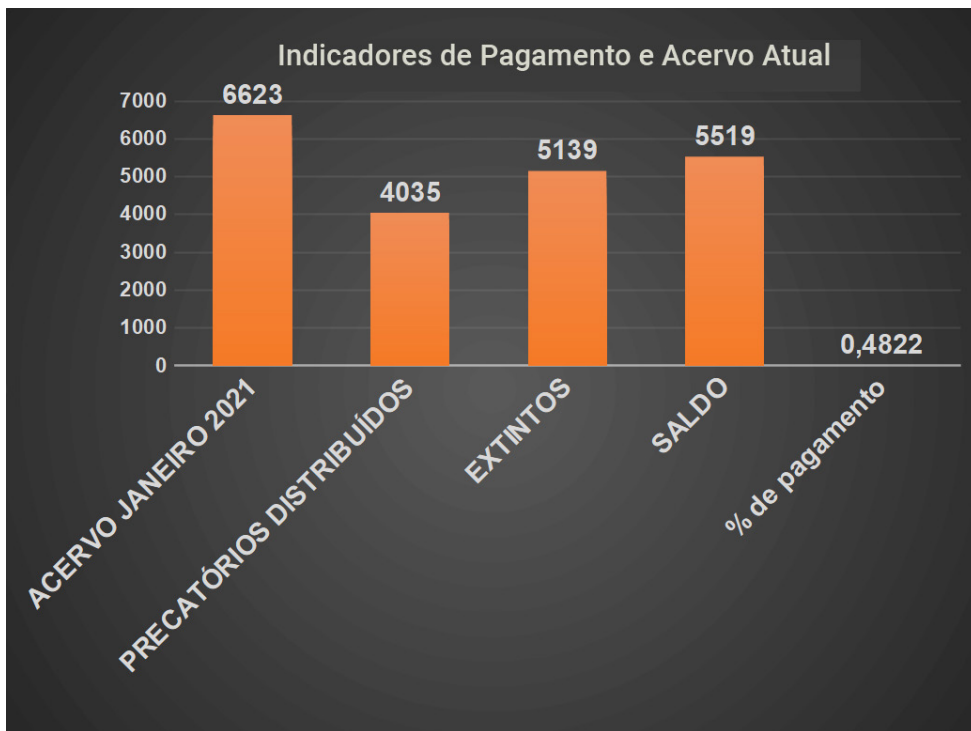
6. Quantidade de movimentações financeiras, considerando tributação- Regime Geral e Ordinário

TIPO AMORTIZAÇÃO	QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	VALOR AMORTIZAÇÃO
AMORTIZAÇÃO- PREVIDENCIA SOCIAL	4.335	R\$ 24.050.018,97
CUSTAS	4.249	R\$ 593.303,75
IMPOSTO DE RENDA	4.105	R\$ 27.248.730,58
AMORTIZAÇÕES	14.943	R\$ 1.039.726.112,45
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	27.610	R\$ 1.091.618.165,75



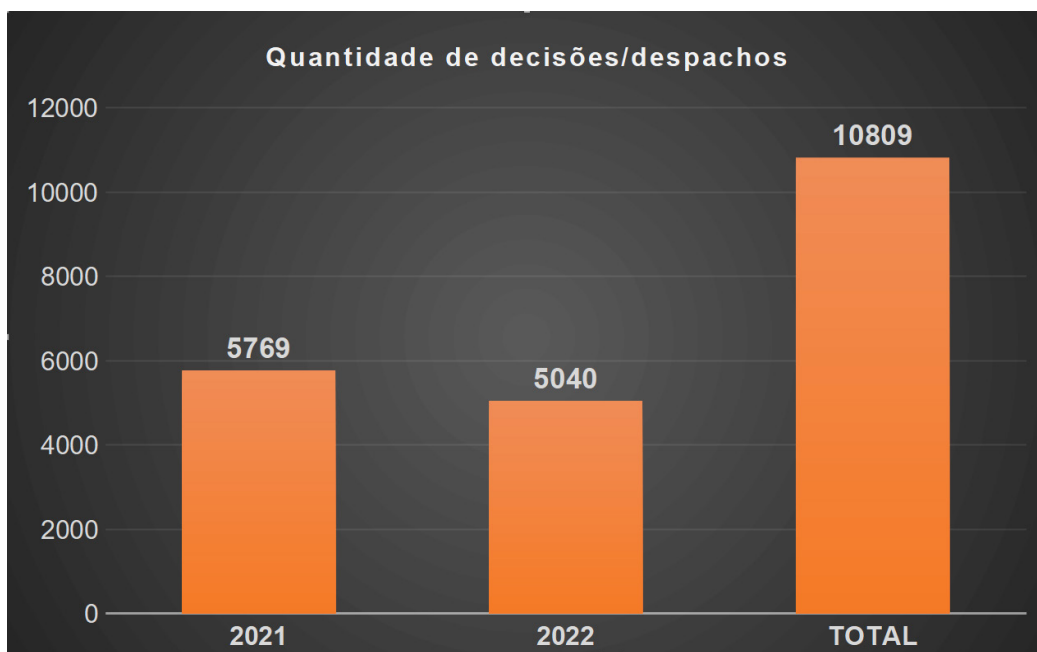
7. Acervo – Resultado do acervo anterior, dos precatórios distribuídos, e do acervo atual – Considerando todas as cessões e destaques de honorários contratuais. Observando que o acervo representa a quantidade de credores/beneficiários e não a quantidade de precatórios registrados (ofícios precatórios)

INDICADORES DE PAGAMENTO E ACERVO ATUAL	
ACERVO ANO JANEIRO DE 2021	6623
PRECATÓRIOS DISTRIBUÍDOS	4035
EXTINTOS	5139
SALDO	5519
% DE PAGAMENTO	48,22%



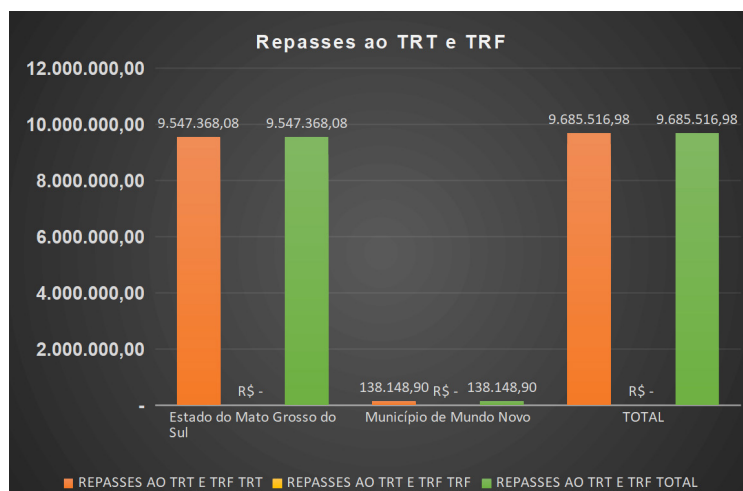
8. Quantidade de decisões/despachos

ANO	DECISÕES /DESPACHOS
2021	5.769
2022	5040
TOTAL	10.809



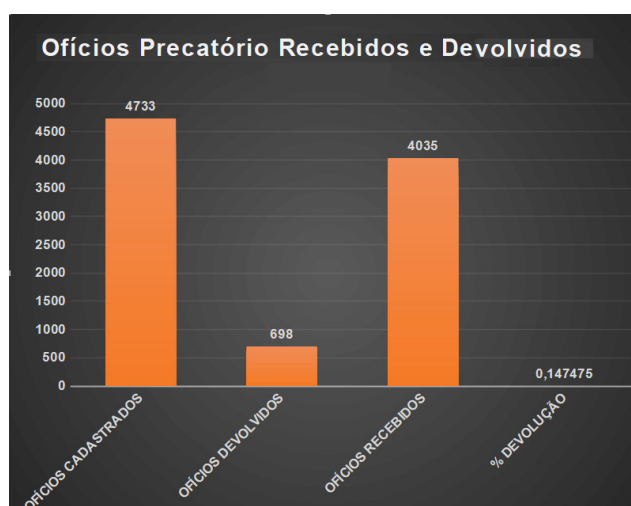
9. Valor de Repasse ao TRT e TRF no biênio, considerando as listas unificadas do Regime Especial - Pagamento por ordem cronológica, Acordos e Superpreferenciais

Entidade devedora	TRT	TRF	TOTAL
Estado do Mato Grosso do Sul	R\$ 9.547.368,08	0,00	R\$ 9.547.368,08
Município de Mundo Novo	R\$ 138.148,90	0,00	R\$138.148,90
TOTAL	R\$ 9.685.516,98	0,00	R\$ 9.685.516,98



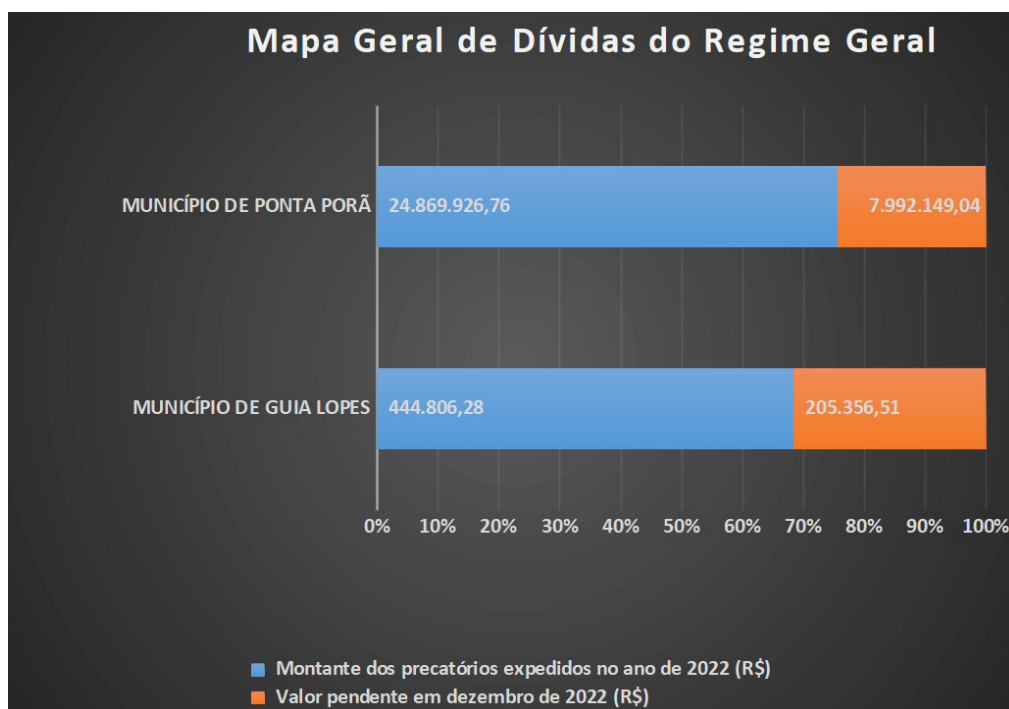
10. Quantidade de ofícios precatórios recebidos e devolvidos. Observação: O SAPRE permite que o usuário preencha apenas uma única vez o ofício correspondente ao cumprimento de sentença contendo vários beneficiários. A partir do aceite deste ofício, o sistema desmembra individualmente por beneficiário. Considerando essa informação a quantidade de ofícios recebidos e não devolvidos não espelha a quantidade majorada no acervo

OFÍCIOS CADASTRADOS	OFÍCIOS DEVOLVIDOS	OFÍCIOS RECEBIDOS	% DEVOLUÇÃO
4.733	698	4.035	14,7475%



11. Mapa Geral do Regime Geral atualizado até 11/2022

Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos no ano de 2022 (R\$)	Valor pendente em novembro 2022 (R\$)
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES	R\$ 444.806,28	R\$ 205.356,51
MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ	R\$ 24.869.926,76	R\$ 7.992.149,04





CONCLUSÃO

O biênio 2021/2022 foi de trabalho contínuo e periódico utilizando todos os recursos disponíveis, modernizando as rotinas de atuação e visando o efetivo pagamento aos credores.

Na Gestão dos Precatórios, o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Des. Sideni Soncini Pimentel, efetuou 27.632 movimentações financeiras, beneficiando 13.364 credores, entre pagamento pela ordem cronológica, superpreferenciais e acordo direto, perfazendo o total de R\$1.091.618.165,75 (Hum bilhão, noventa e um milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Das movimentações financeiras realizadas, 6.050 foram por acordo direto, 877 de pagamento superpreferenciais e 6.437 por ordem cronológica.

Outro número é a retenção tributária realizada na fonte que alcança a cifra de R\$ 51.892.053,30 (cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta e três reais e trinta centavos), entre contribuição previdenciária e imposto de renda, totalizando 12.689 movimentações financeiras.

No início de 2021 o Tribunal de Justiça contava com 6.623 precatórios, tendo sido distribuídos 4.035 novos processos e extintos 5.139.

Do montante de 4.733 ofícios precatórios cadastrados no SAPRE-Sistema de Administração de Precatórios, 85% (oitenta e cinco) foram recebidos pelo Departamento de Precatórios, sem a necessidade de Reparos no Preenchimento. Contabilizam-se ainda 10.809 despachos e decisões.

Todos os resultados alcançados pela Presidência do TJMS na gestão dos precatórios são publicados no Portal do Tribunal de Justiça do MS - página serviços- Precatórios.

Desta maneira, os trabalhos realizados na gestão dos precatórios, alcançaram as metas estabelecidas no mapa estratégico do biênio 2021/2022, e ainda, revelaram o empenho e diligência para que os pagamentos ocorressem com publicidade e agilidade, refletindo em uma prestação jurisdicional eficaz que presa pelo atendimento aos cidadãos com celeridade e transparência.

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2023.



VICE-PRESIDÊNCIA
Admissibilidade/
Recursos Externos

Admissibilidade/ Recursos Externos – Gestão 2021/2022

Ao assumir a Vice-Presidência para o biênio 2021/2022, o Des. Sideni Soncini Pimentel fixou como meta da sua gestão, no âmbito da admissibilidade dos recursos aos Tribunais Superiores e da execução dos acórdãos proferidos nos feitos originários do Tribunal, a prestação jurisdicional célere e com qualidade.

Para tanto, no início de sua gestão, promoveu a criação do Departamento de Recurso Externo, diretamente vinculado à Vice-Presidência, o que agilizou o processamento dos feitos de sua competência que antes ficava a cargo da Secretaria Judiciária, vinculada à Presidência. Promoveu, outrossim, a criação da Coordenadoria de Expediente da Vice-Presidência, para atender aos interesses e expedientes internos dos magistrados, servidores e estagiários lotados no setor.

Além disso, manteve a equipe de cinco assessores da Vice-Presidência, já familiarizados com o exame da admissibilidade de recursos aos Tribunais Superiores, e a reforçou com quatro novos assessores. A equipe, então já com os nove assessores, participou de um curso on line de capacitação e atualização no trabalho de admissibilidade de recursos aos Tribunais Superiores ministrado por servidores e assessores de magistrados do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Ainda no primeiro ano da gestão foi desenvolvida e implantada, no sistema de gerenciamento informatizado dos processos, a funcionalidade de busca por temas de recursos repetitivos e de repercussão geral, o que



facilitou sobremaneira o acompanhamento e a administração dos processos afetados e suspensos em razão de temas sob análise dos Tribunais Superiores. Passou-se também a utilizar painéis de BI para o acompanhamento mensal da produtividade individual dos integrantes da equipe da Vice-Presidência.

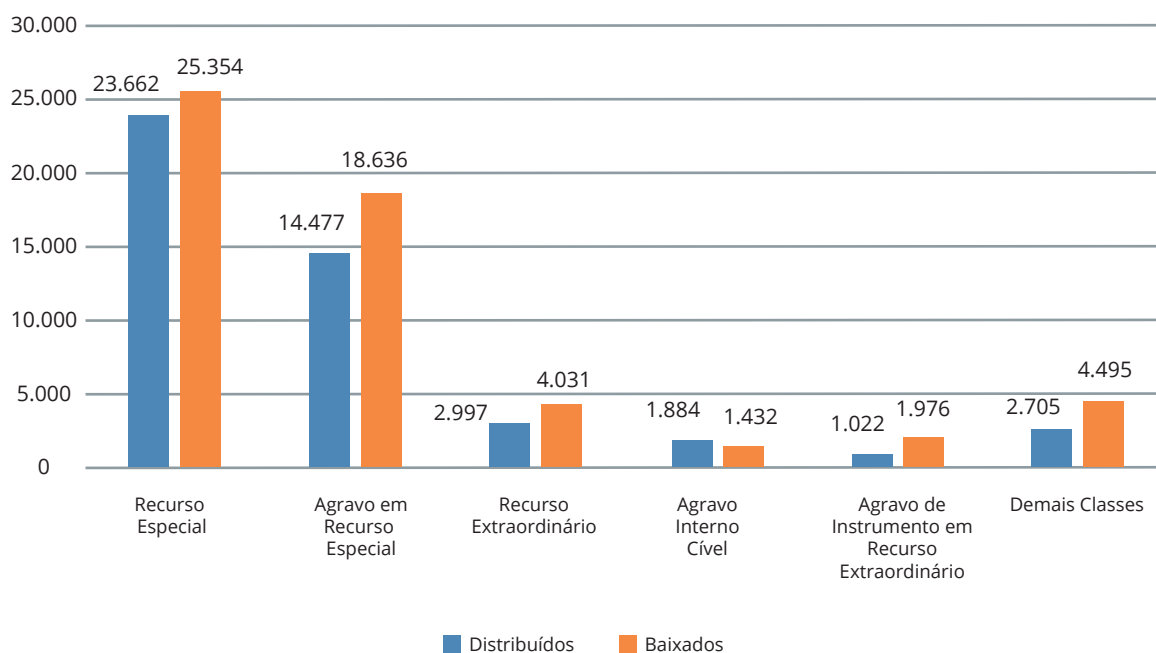
Em 11/8/2022, o gabinete da Vice-Presidência foi certificado com o selo ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão de Qualidade.

Produtividade

A estrutura montada pelo Vice-Presidente, logo no início de sua gestão e o trabalho realizado ao longo do biênio, propiciaram à Vice-Presidência as condições para a prestação jurisdicional célere e com qualidade, de modo que o número de despachos, decisões e votos, com a consequente baixa ou remessa de processos à origem ou aos Tribunais Superiores, de 2021 a outubro de 2022, superou o número de feitos distribuídos no período.

Distribuição e baixa

Vice-Presidência - Fevereiro 2021 a Outubro 2022		
Classes Processuais (maiores)	Distribuídos	Baixados
Recurso Especial	23.662	25.354
Agravo em Recurso Especial	14.477	18.636
Recurso Extraordinário	2.977	4.031
Agravo Interno Cível	1.884	1.432
Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	1.022	1.975
Demais classes	2.705	4.495
Total	46.727	55.924



Classe	Distribuídos	Decisões	Despachos	Devolvidos STF/STJ	Remetidos STF/STJ	Baixados à Origem
Recurso Especial	23.700	23.742	3.709	1.146	1.121	25.368
Agravo em Recurso Especial	14.5779	364	14.462	14.107	14.197	18.673
Recurso Extraordinário	2.949	3.444	872	216	1779	3.988
Agravo Interno Cível	1.910	1.712	608	9	7	1.470
Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	1.033	298	1.171	1.294	964	1.957
Recurso Extraordinário	881	12	31	1.034	830	1.484
Agravo de Instrumento em Recurso Especial	794	23	825	955	784	1.583
Embargos de Declaração Cível	589	539	559			541
Cumprimento de Sentença	233	141	286		1	248
Agravo Interno Criminal	64	75	16	1	1	70
Cumprimento Provisório de Sentença	41	36	28			37
	28	13	30			29
Apelação Cível	24	83	92			121
Carta de Ordem Cível	23		23			22
Agravo de Instrumento	17	23	30			29
Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	14	46	106			68
Carta Precatória Cível	9		8			13
TOTAL	46.943	30.645	23.018	18.763	18.085	55.925

• Média mensal de produtividade da Vice-Presidência no período de 2021 a outubro de 2022

Setor de Admissibilidade

Decisões de Admissão	Decisões de Não Admissão	Decisões de Sobrestamento	Decisões Diversas	Despachos	Julgados	Retorno à Câmara p/ re-tratação
1.051	23.365	2.064	777	22.900	3.057	985

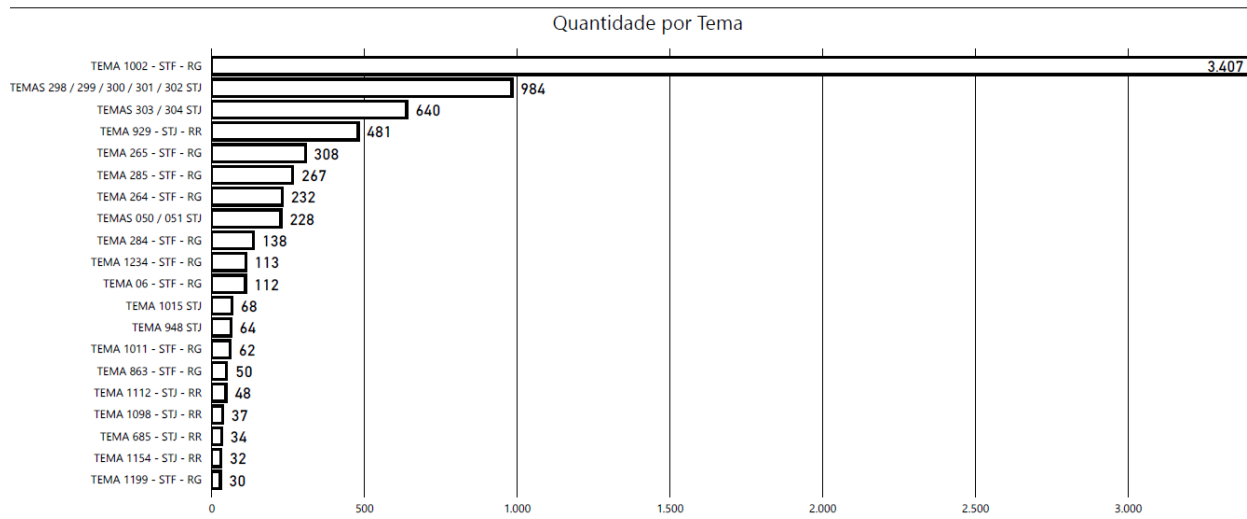
Setor de Recursos Externos

Decisões	Despachos	Julgados
1.490	1.090	3.057

Quantitativo de feitos sobrestados por tema:

SOBRESTADOS
6.508
Qtde de Processos

PROCESSO DIGITAL
931 Não **5.577** Sim



\\JSG5 BI - Secretaria Judiciária 2º Grau - Assessoria Técnica Especializada

Conclusão

A reestruturação do setor responsável pelo processamento dos feitos de sua competência (que antes era feito pela Secretaria Judiciária, vinculada à Presidência), com a criação do Departamento de Recurso Externo, vinculado à Vice-Presidência, e a criação da Coordenadoria de Expediente, que otimizou o atendimento das demandas internas dos magistrados, servidores e estagiários que integram a equipe da Vice-Presidência, propiciaram uma melhor gestão que levou à prestação jurisdicional célere e de qualidade, resultando no número de baixas de processos superior ao número de feitos distribuídos, com a consequente diminuição do acervo.

Contribuíram também para o sucesso do trabalho, o aumento no número de assessores no setor de admissibilidade e o treinamento da equipe logo no início da atual gestão.

A atual gestão, a cargo do Des. Sideni Sincini Pimentel, legará à próxima gestão, que se iniciará em 2023, uma nova estrutura da Vice-Presidência que permitiu a racionalização e otimização do trabalho, uma maior equipe de assessores do setor de admissibilidade, treinados e motivados, e um acervo processual devidamente administrado, apesar da vultosa distribuição de feitos no período.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete dos Desembargadores



CORREGEDORIA- GERAL DE JUSTIÇA

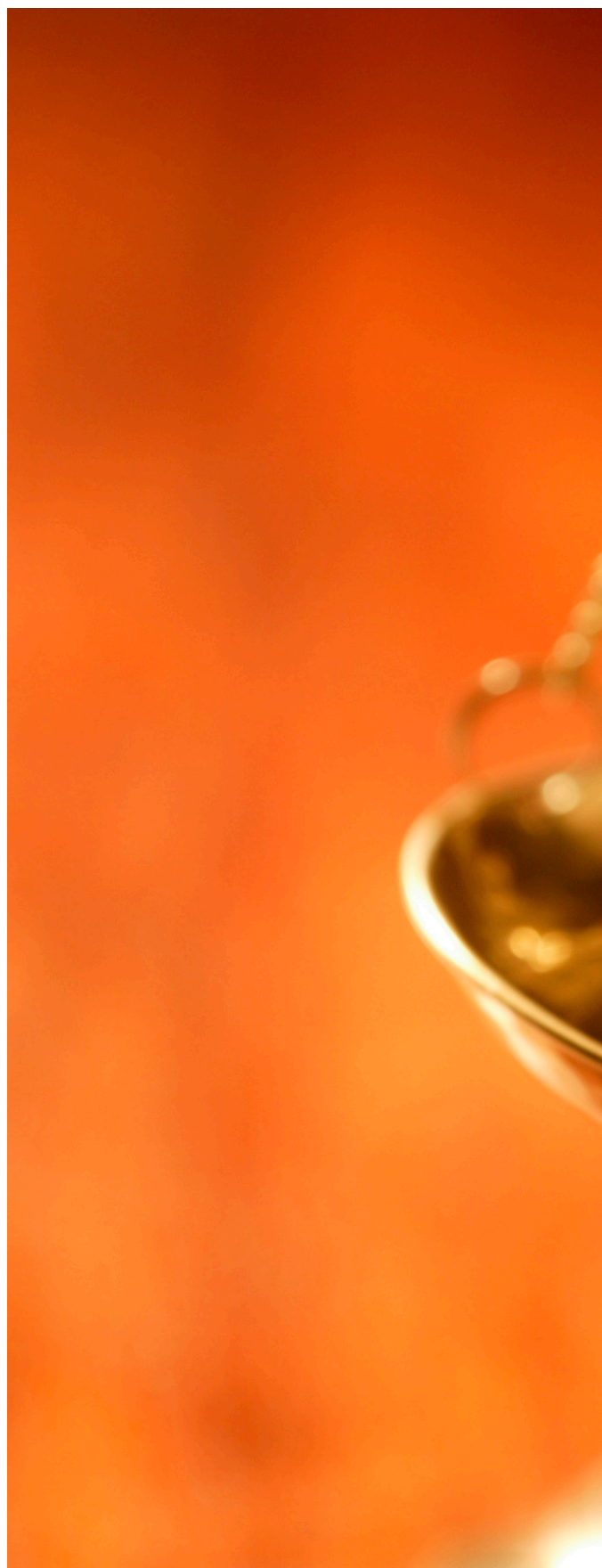
APRESENTAÇÃO

As atividades no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso do Sul durante o biênio 2021/2022 iniciaram-se no dia 22 de janeiro de 2022, com a posse do Desembargador Luiz Tadeu Barbosa no cargo de Corregedor-Geral da Justiça para integrar a administração do Poder Judiciário.

Foram designados os juízes César Castilhos Marques e Renato Antonio de Liberali para atuarem como juízes auxiliares nas atividades de apoio, orientação e fiscalização, ficando o primeiro com a atribuição de conduzir o apoio judicial e o segundo com as matérias afeitas a serventias extrajudiciais.

O período foi marcado, em sua primeira fase, pela pandemia de Covid 19 e, ao final, pelo abrandamento das medidas sanitárias, o que demandou o emprego de uma gestão inovadora e a utilização de recursos tecnológicos a fim de mitigar os seus impactos negativos, viabilizando a continuidade das atividades com eficiência e qualidade mesmo no período de suspensão.

Nessa perspectiva, a atuação do Corregedor pautou-se em uma temática compartilhada de gestão com os juízes auxiliares e gestores da Corregedoria, integrando-se competências, esforços, especialidades, perspectivas e visões distintas, a fim de resultar em mais eficiência e qualidade, sempre em consonância com as normas e metas traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça.





ATIVIDADE NORMATIVA

Ao longo do biênio 2021/2022, a Corregedoria-Geral da Justiça editou 31 provimentos e 113 portarias¹, com o escopo de otimizar os fluxos e procedimentos das atividades judiciais e extrajudiciais, viabilizando a consulta atualizada das normas por parte de magistrados, servidores, delegatários e interinos, bem como todos aqueles que atuam na esfera jurídica.

¹ Atualizado em 24 de agosto de 2022

ATIVIDADE CORRECCIONAL

Na primeira semana após a posse como Corregedor-Geral de Justiça, o Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva apresentou o calendário de correções e inspeções ordinárias do biênio 2021/2022, o qual foi integralmente cumprido com a fiscalização de 241 unidades judiciais e 173 serventias extrajudiciais.

Em razão das medidas de biossegurança para evitar a disseminação e contaminação pelo coronavírus, as visitas das equipes foram prioritariamente virtuais. Assim, de acordo com a programação, as correções e inspeções foram realizadas ordinariamente por videoconferência, permitindo ao Corregedor e aos juízes auxiliares realizarem o trabalho com a mesma qualidade e eficiência.

No mês de julho de 2022, iniciaram-se as atividades para a realização das inspeções ordinárias nas serventias extrajudiciais diretamente por meio do Sistema de Informações Gerenciais Extrajudiciais – SIG-EX, com o escopo de obter agilidade, celeridade e simultaneidade no atendimento das determinações emanadas pela Corregedoria-Geral da Justiça.

A inovação permitiu uma comunicação mais célere e dinâmica entre a Corregedoria e os cartórios extrajudiciais, impactando na agilidade relativa ao cumprimento das determinações do órgão e o consequente aprimoramento das atividades das serventias inspecionadas.

Com efeito, a atuação da equipe da Corregedoria-Geral de Justiça durante as correções e inspeções pautou-se precipuamente na orientação das unidades judiciais e serventias extrajudiciais acerca das boas práticas que devem ser adotadas, enfatizando os seus pontos positivos e reajustando os negativos, por meio de um atendimento e diagnóstico específico aos casos concretos e às ocorrências encontradas pela equipe de fiscalização.



GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E EXPEDIENTES

As atividades desempenhadas pela Corregedoria-Geral da Justiça demandaram a instauração de diversos procedimentos administrativos durante o biênio, assim como a elaboração de expedientes voltados à persecução do aperfeiçoamento da atividade judicial e extrajudicial.

Segue relação do quantitativo de procedimentos por classe processual que tramitaram na Corregedoria-Geral da Justiça no decorrer do biênio, conforme dados extraídos do Sistema de Controle de Documentos e processos

Administrativos – SCDPA e PjeCor, a seguir elencados:

PROCESSAMENTO - SCDPA - 2021 / 2022	
CLASSES	2021 / 2022
Acompanhamento de Decisão	3
Acompanhamento de Decisão – Extrajudicial	7
Acompanhamento de PAD – Delegatário/Interino	13
Acompanhamento de PAD – Servidor	8
Acompanhamento de Sindicância – Delegatário/Interino	5
Acompanhamento de Sindicância – Servidor	21
Análise de Portaria	108
Cancelamento de Selos	18
Consulta	4
Consulta – Extrajudicial	20
Consulta – Judicial	45
Credenciamento	2
Credenciamento de Corretores	17
Credenciamento Leiloeiro Público Oficial	23
Interdição Estabelecimento Penal	3
Pedido de Credenciamento	16
Pedido de Providências	83
Pedido de Providências – Delegatário	7
Pedido de Providências – Extrajudicial	220
Pedido de Providências – Interino	9
Pedido de Providências – Judicial	319
Pedido de Providências – Magistrado	1
Pedido de Providências - Servidor	2
Processo Administrativo Disciplinar	1
Recurso	185
Sugestão	1
Sugestão – Extrajudicial	1
Sugestão – Judicial	11
Vacância e Extinção (Extrajudicial)	21
Iniciados (total)	1173

• Período de pesquisa: 20/1/2021 a 25/8/2022

PROCESSAMENTO - PJECOR - 2021 / 2022	
CLASSES	2021 / 2022
Acompanhamento Cumprimento de Decisão	35
Ato Normativo	1
Consulta	9
Pedido de Providências	236
Reclamação Disciplinar	9
Representação por Excesso de Prazo	28
Sindicância	2
Total	320

• Período de pesquisa: 20/1/2021 a 25/8/2022

Total (SCDPA + PJECOR)	1493
-------------------------------	-------------

• Período de pesquisa: 20/1/2021 a 25/8/2022

No âmbito dos gabinetes do Corregedor-Geral de Justiça e dos Juízes Auxiliares, registrou-se o seguinte quantitativo de deliberações ao longo deste biênio:

DELIBERAÇÕES - SCDPA e PJECOR - 2021/2022	
Despachos Corregedor	1035
Despachos Juízes	6170
Decisões Prolatadas Corregedor	244
Decisões Prolatadas Juízes	281
Pareceres	1134
Decisões Homologatórias	1134
Total	9998

• Período de pesquisa: 20/1/2021 a 31/8/2022

OUTRAS ATIVIDADES

A Corregedoria-Geral da Justiça do Mato Grosso do Sul atuou ainda no desenvolvimento de outras ações e projetos pertinentes à sua esfera de competência, objetivando o aperfeiçoamento da execução dos trabalhos no âmbito judicial e extrajudicial, conforme detalhado abaixo.

Metas e Compromissos para com o Jurisdicionado

Em 8 de fevereiro de 2021, o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva e o presidente do Tribunal de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, enviaram ofício circular a todos os juízes com as primeiras metas e compromissos para com o jurisdicionado, nos seguintes termos:

“a) a necessidade de cada juiz continuar mantendo sua residência na sede de sua comarca de lotação (art. 93, inciso VII, CF, e art. 35, V, LOMAN), assim como designar audiências nos processos que demandarem tal ato processual, observadas as regras sanitárias de prevenção da Covid;

b) os atendimentos no fórum devem ser mantidos ou retomados, acaso suspensos, assim como deve ser dada prioridade na expedi-

ção das guias de levantamento de numerário, observadas as normas de regência;

c) a identificação dos 50 processos de distribuição mais antigos, nos quais deverão ser proferidos despacho/decisão/sentença até o dia 30 de abril próximo (30/04/2021), para o devido impulso e finalização do feito;

d) no mesmo prazo, ou seja, até 30 de abril, deverão ser identificados os 50 processos há mais tempo paralisados em cartório, para providências de andamento.”

Ademais, a Corregedoria-Geral da Justiça disponibilizou painel para acompanhamento e gerenciamento dos processos constantes nas aludidas metas. Referido painel é atualizado automaticamente à medida que os processos forem movimentados e pode ser acessado pelo NUMOJE, por meio do endereço <http://painel.tjms.jus.br/Reports/browse/NUMOJE>, selecionando o relatório “Acompanhamento das Metas e Compromissos para com o jurisdicionado”.

Com isso, os juízes passaram a informar, a partir do dia 30 de abril daquele ano, o cumprimento das referidas metas à Corregedoria-Geral da Justiça, o que contribuiu sobremaneira para o melhor acompanhamento das atividades no âmbito das unidades judiciais.

V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais

Em razão da delegação concedida por meio da Resolução nº 188/2017, do Órgão Especial do PJMS, a Corregedoria-Geral da Justiça determinou, ainda no ano de 2019, a abertura do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

No biênio 2021/2022 seguiram os esforços para a conclusão do certame, que fora temporariamente suspenso pela Portaria nº 1.760, de 11 de maio de 2020, da Presidência desta Corte, em razão da pandemia de Covid 19.

As inscrições foram reabertas já no início de 2021, ocasião em que foi republicado o Edital de Abertura nº 001/2019 do concurso, com a inclusão de serventias. De acordo com o edital, as serventias vagas passaram a ser em número de 60, sendo 40 a serem preenchidas por candidatos inscritos no critério de Provimento e 20 a serem preenchidas por candidatos inscritos no critério de Remoção.

No primeiro edital foram homologadas 2.386 inscrições, ao passo em que com a reabertura foram homologadas 1.233 inscrições, totalizando 3.619.

A Prova Objetiva de Seleção realizou-se em 22 de agosto de 2021 e a Prova Escrita e Prática em 6 de fevereiro de 2022.

Concluídos os julgamentos dos recursos relativos à Prova Escrita e Prática, iniciou-se a fase de Inscrição Definitiva e da Prova Oral, para a qual foram convocados os habilitados nas fases anteriores.

Selo Jurisdição Eficiente

O Selo Jurisdição Eficiente foi instituído pelo Provimento nº 202, de 10 de dezembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça, pelo então Corregedor-Geral de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, como meio de reconhecimento e premiação às unidades judiciais de primeiro grau que alcançarem os percentuais de atendimento ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) descrito na norma, apurado entre o período de 1º de janeiro e 31 de dezembro.

Composto por 3 categorias – Ouro, Prata e Bronze –, a premiação concedida na atual gestão foi entregue aos juízes que atuaram nas unidades judiciais contempladas por, no mínimo, 6 (seis) meses durante o período em referência (2020 e 2021), em solenidades ocorridas em 14 de maio de 2021 e 5 de agosto de 2022, respectivamente.

No evento realizado no dia 14 de maio de 2021, o Corregedor-Geral de Justiça enfatizou a importância de os membros do Poder Judiciário imprimirem esforços para uma eficiente gestão pública. “Esta é a realidade dos nossos dias. Nós não podemos mais tratar o processo ainda como aquele feito físico de antigamente. Estamos diante de uma nova realidade e a cada dia se avolumam demandas, muito em razão da facilidade com que o jurisdicionado tem atual-



mente para acessar o Judiciário”.

Por sua vez, a solenidade realizada em 5 de agosto de 2022 foi marcada por uma alteração na forma de entrega das premiações, que passou a agraciar também os magistrados atuantes no período avaliado, conforme consignado pelo Corregedor: “Entregamos o Selo 2021. Antes as unidades judiciárias recebiam o Selo e os juízes ficavam anônimos. Por isso, queremos fazer uma homenagem especial a cada magistrado. Esse selo nada mais é do que o reconhecimento não só para as unidades, mas também ao laborioso trabalho da magistratura do nos-



so Estado. Muito obrigado pela dedicação de vocês”

Leilões de Bens Apreendidos em Processos Penais

Na esfera do Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul, os leilões de bens apreendidos em processos criminais são realizados com o apoio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, criada no ano de 2013, com a finalidade de prestar auxílio aos juízes estaduais nessa atividade.

Na atual administração, a Comissão foi presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça, Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva, e deliberada pelo Juiz Auxiliar II da CGJ, Renato Antonio de Liberali.

Ao longo do biênio 2021/2022, mais de 4 mil veículos apreendidos tiveram suas autorizações para remoção e/ou alienação concedidas. Ao todo, foi autorizada a remoção de 3.051 veículos vinculados a processos criminais e de 949 veículos que não possuem procedimento criminal instaurado, relacionados, portanto, à Portaria/SEJUSP/DGPC nº 133/2018.

Com efeito, foram realizados 75 leilões no decorrer desta gestão, o que denota o esforço a

fim de liberar os pátios abarrotados das Delegacias e do Poder Judiciário, evitando, assim, a deterioração deste patrimônio.

Habilitação para Adoção Internacional

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Mato Grosso do Sul (CEJAI/MS) foi instituída pela Resolução nº 119/2015, visando processar e julgar os pedidos de habilitação da adoção internacional, consoante as normas da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia em 29 de maio de 1993 e ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 3.087/99 e o ECA.

No biênio 2021/2022, foram distribuídos 3 processos perante a Cejai/MS, sendo deferidos 1 pedido de habilitação e 1 de renovação de habilitação para adoção internacional.

A habilitação concedida foi deferida em março de 2021 ao casal de portugueses Nuno Pombal e José Covas, que adotaram as irmãs Larissa e Tauane, da comarca de Cerro Largo (RS). O casal mora na Espanha e foi habilitado no país de origem e depois habilitou-se no Brasil, na Cejai de Mato Grosso do Sul.

Plataforma de Busca de Veículos Apreendidos

A Corregedoria-Geral da Justiça disponibilizou uma plataforma de pesquisa no portal do Tribunal para localização de veículos subtraídos de seus verdadeiros proprietários, a fim de atender ao disposto no art. 2º, inciso III, da Resolução nº 356, de 27 de janeiro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que determina ao Judiciário a busca ativa das vítimas e a restituição de seus bens apreendidos em processos criminais.

Nessa esteira, de posse da lista dos veículos apreendidos pela polícia judiciária de todo o Estado durante o período de 2018 a 2021, o

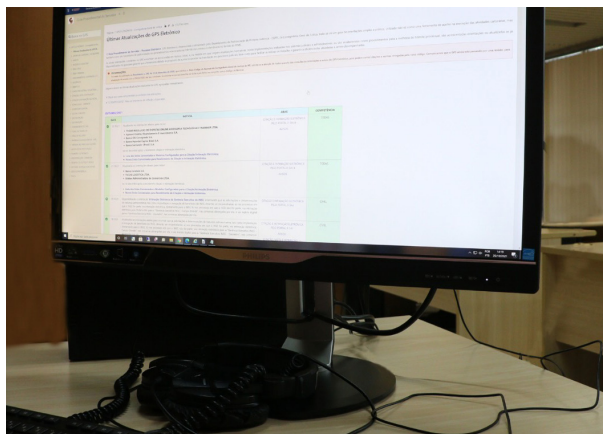
Tribunal de Justiça do MS criou uma plataforma de pesquisa que viabiliza a consulta do bem pelo interessado e, caso localizado, o contato com a delegacia da apreensão ou Vara na qual tramita o processo judicial respectivo.

A pesquisa pode ser realizada no endereço eletrônico <https://www.tjms.jus.br/veiculos-apreendidos> pela placa e Renavam do automóvel.

Guia Procedimental do Servidor

O Guia Procedimental do Servidor (GPS), desenvolvido pelo Departamento de Padronização da Primeira Instância (DEPPI), da Corregedoria-Geral de Justiça, a fim de se constituir como um guia de orientações ágil e prático aos servidores do Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul, acumulou ao longo do biênio mais de um milhão e duzentas mil visualizações, o que demonstra o frequente hábito dos servidores em consultar a ferramenta desenvolvida e disponibilizada pelo DEPPI.

Neste período foram realizadas 197 atualizações nos roteiros do GPS e 38 novas orientações foram disponibilizadas com o intuito de padronizar as rotinas cartorárias, auxiliar os servidores na execução dos processos eletrônicos, bem como na utilização de novas ferramentas do Sistema de Automação da Justiça – SAJ-PG5 e de outros sistemas administrativos e judiciais, como o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, do Conselho Nacional de Justiça. O GPS Eletrônico pode ser acessado



na página da Corregedoria, por meio do link <https://sti.tjms.jus.br/confluence/x/SAEbC>.

Homenagem aos Delegatários

A Corregedoria-Geral da Justiça homenageou, no dia 8 de abril de 2022, em solenidade realizada no plenário do Tribunal Pleno, os delegatários que exercem ou exerceram a titularidade nos serviços extrajudiciais por mais de 40 anos, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade.

A homenagem foi criada tendo em vista a importância jurídica e social da atividade desempenhada pelos notários e registradores, que contribuíram significativamente no desenvolvimento de Mato Grosso do Sul ao longo



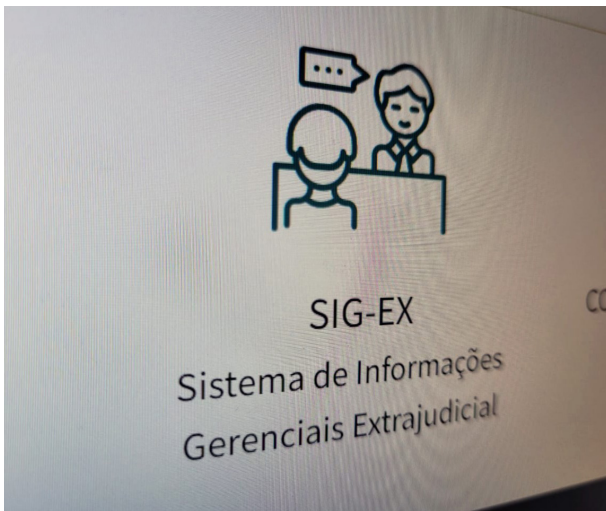
dos últimos quarenta anos, sobretudo no que concerne ao acesso e efetivação de direitos.

Credenciamento de Auxiliares da Justiça

Ao longo do biênio, a Corregedoria-Geral da Justiça efetuou o credenciamento de diversas categorias de profissionais auxiliares da justiça, dentre eles 16 leiloeiros públicos oficiais e 17 corretores para a realização de alienação judicial nos processos em trâmite no PJMS.

Ademais, foram credenciados no Cadastro Eletrônico de Perito e Órgãos Técnicos e Científicos 598 pessoas físicas ou jurídicas, dentre médicos, psicólogos, engenheiros, arquitetos, veterinários e outros, aptas a prestarem serviços de perícia ou exame técnico em processos judiciais, além de 9 administradores judiciais e 5 tradutores/intérpretes.

A Corregedoria também dispõe de cadastro de intérpretes de indígenas, composto durante o biênio por um rol de 13 intérpretes em atos legais nos quais membros de povos indígenas precisem se expressar verbalmente, em



acréscimo aos que já se encontravam credenciados nas gestões anteriores.

Gerenciamento de Sistemas Externos

A Corregedoria-Geral de Justiça, por meio da Coordenadoria de Gerência de Sistemas Externos, criada pela Portaria nº 1.259, de 30 de janeiro de 2018, é responsável pelo gerenciamento de acessos de servidores e magistrados a diversos sistemas externos, como o Malote Digital, BNMP, SIGO, Sisbajud, Renajud, dentre outras ferramentas indispensáveis ao eficiente desenvolvimento do trabalho no âmbito do Poder Judiciário do MS.

Nesse contexto, foram atendidas 4.833 solicitações de acessos a sistemas externos por meio do Sistema GUEST entre 20 de janeiro de 2021 e 29 de agosto de 2022, destacando-se 864 acessos ao Malote Digital e 716 ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. São ainda

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL		apre	
Precatórios - Entidades Devedoras			
Id	Nome	Entidade Precatária	Regime de Pagamento
47	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGERER	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
54	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEREV	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
63	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGERPEN	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
59	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - AGERV	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
59	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGEREL	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
58	AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGERHAB	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
113	AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGERIOSUL	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
97	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - AGERMMS	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
106	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS - AGERRN	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
120	Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AGERHAF	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AGERHAF	Regime geral
116	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE - AGERSAU	MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	Regime geral
53	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAMPO GRANDE - AGERTRAN	MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	Regime geral
151	CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA	MUNICÍPIO DE BELA VISTA	Regime geral
166	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA	Regime geral
177	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	MUNICÍPIO DE DOURADOS	Regime geral
102	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍ LOPEZ DA LAGUNA	MUNICÍPIO DE GUAÍ LOPEZ DA LAGUNA	Regime geral
139	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVÁ	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVÁ - MS	Regime geral
106	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DO RIO MIRANDA E APA - CIDEMA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DO RIO MIRANDA E APA - CIDEMA	Regime geral
151	Departamento de Estradas e Rodagem de Paraná	ESTADO DE SANTA CATARINA	Regime Especial
93	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
174	Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP	ESTADO DE SÃO PAULO	Regime Especial
64	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
92	EMPRESA DE SERVIÇOS AGRICOLAS E ZOOVETERÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGERZOO	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
153	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	Regime Especial
7	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Regime Especial
163	ESTADO DE SÃO PAULO	ESTADO DE SÃO PAULO	Regime Especial
171	Estado de Paraná	ESTADO DE SANTA CATARINA	Regime Especial

previstos mais cerca de 800 atendimentos até o final do atual biênio.

Implantação de sistemas e ferramentas

A Corregedoria-Geral da Justiça participou ativamente de estudos, reuniões e testes para implantação de sistemas e ferramentas desenvolvidos para a melhoria contínua do desempenho das atividades no âmbito do Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul, como o Inquérito Policial Eletrônico e a integração do SAJ-PG5 com o sistema SIGO, da Polícia Civil.

Da mesma forma, destaca-se a contínua participação do órgão nos estudos para adequação do sistema SAPRE, a fim de atender ao disposto na Resolução CNJ nº. 303/2019, no desenvolvimento do novo layout da tela de cadastro de precatório e de ROPV, bem como no grupo de trabalho formado pelo LABJUS para acompanhamento e desenvolvimento do robô que fará o cadastramento da minuta no SISBAJUD dos processos com ordem judicial de bloqueio de valores.

Salienta-se, ademais, a participação nos projetos de implantação do Mandado Eletrônico, da Central de Mandados Compartilhada e da Carta Precatória eletrônica nas comarcas do estado.

Finalmente, importa salientar que os servidores realizam diariamente estudos sobre os temas em discussão ou inovações a serem imple-

mentadas, bem como testes em diversos sistemas e consultas a processos reais para verificação e aprimoramento da prática cartorária.

89º ENCOGE

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul sediou, nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, o 89º ENCOGE - Encontro Nacional dos Corregedores Gerais da Justiça, que tem como objetivo primordial estreitar o diálogo entre as Corregedorias Estaduais de todas as unidades da Federação, de modo a discutir temas que dizem respeito ao Poder Judiciário e às serventias extrajudiciais, mediante intercâmbio do conhecimento teórico e prático sobre situações que atingem as unidades judiciais e extrajudiciais.

A abertura do Encontro ocorreu no dia 18 de agosto de 2022, no Bioparque Pantanal, também conhecido como Aquário do Pantanal, e foi presidido pela Des^a. Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Na solenidade de abertura, estiveram presentes a presidente do Colégio de Corregedores, Des^a. Etelvina Maria Sampaio Felipe, o pre-

sidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Carlos Eduardo Contar, o Corregedor-Geral da Justiça de MS, Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva, o presidente do Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias Gerais dos Tribunais de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça da Bahia Des. José Edivaldo Rocha Rotondano, e a Procuradora-Geral do Estado, Ana Carolina Ali Garcia.

O Corregedor-Geral de Justiça, Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva, salientou o momento histórico do evento como um desafio para registrar a identidade do Estado de Mato Grosso do Sul. “Este é um encontro histórico porque é a primeira vez em 28 anos do Colégio de Corregedores que Mato Grosso do Sul sedia esse encontro. Também é um evento histórico porque é a primeira vez que se reúnem os membros do Fórum Nacional Fundiário e a primeira vez que este majestoso Bioparque do Pantanal recebe delegações de todos os Estados. Campo Grande e o Tribunal de Justiça recebem Vossas Excelências de braços abertos. Sintam-se em casa e tenham uma ótima estada”, salientou o Corregedor local, agradecendo, na oportunidade, ao presidente do TJMS, Des. Carlos Eduardo Contar, que não mediu esforços para a realização do evento.



Além dos corregedores e juizes dos Tribunais de Justiça estaduais, compareceram no evento desembargadores e juizes de Mato Grosso do Sul, autoridades civis e militares.

Carta de Campo Grande reúne deliberações do 89º Encontro de Corregedores-Gerais dos TJs

No dia 19 de agosto de 2022, após debates, deliberações e exposições, o Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) aprovou, por unanimidade, a Carta de Campo Grande, resultado da 89ª edição do Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge).

CARTA DE CAMPO GRANDE

O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) reuniu-se presencialmente em assembleia geral no 89º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais de Justiça (ENCOGE), realizado em 18 de agosto de 2022, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e, após exposições temáticas, debates e deliberações, aprovou, à unanimidade, os seguintes enunciados:

1. SUGERIR a adoção, pelas Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, de ações voltadas à cidadania;

2. FOMENTAR a realização, pelas escolas judiciais, de capacitações sobre o tratamento de demandas predatórias e repetitivas para magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição;

3. ENVIDAR esforços para o uso adequado da jurisdição, promovendo medidas para a conscientização dos(as) magistrados(as) e res-

ponsabilização das pessoas envolvidas em práticas predatórias e repetitivas, inclusive pelos prejuízos que eventualmente tenham causado à jurisdição e ao erário;

4. FOMENTAR a realização, pelas escolas judiciais, de cursos de capacitação em gestão judicial voltados aos(às) magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição;

5. INCENTIVAR o desenvolvimento e o compartilhamento de ferramentas tecnológicas de gestão para o uso por unidades judiciais e órgãos da Administração dos Tribunais de Justiça;

6. CONSCIENTIZAR os(as) magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição da importância da adoção do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, previsto na Recomendação CNJ n. 128/2022;

7. INCLUIR, nas correições das serventias extrajudiciais, critérios para aferir a observância das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

8. INCENTIVAR a capacitação das serventias extrajudiciais em programas de compliance e governança.

Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 19 de agosto de 2022.

*Desembargadora ETELVINA MARIA FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins
Presidente do CCOGE*

Ao encerrar o evento, a presidente do Colégio de Corregedores, Des^a. Etelvina Maria Sampaio Felipe, agradeceu ao Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva, Corregedor-Geral da Justiça de Mato Grosso do Sul, anfitrião do evento, e ao presidente do TJMS, Des. Carlos Eduardo Contar, pela receptividade conferida a todos os participantes do encontro. “Apesar do frio nestes dias, o calor humano do sul-mato-grossense é enorme”, enfatizou.





EJUD

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EJUD-MS BIÊNIO 2021/2022

A Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS), instituída como Órgão Auxiliar do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, mantida e administrada pelo Tribunal de Justiça e vinculada à Presidência deste, tem por finalidade promover o treinamento, a capacitação, a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de magistrados, servidores, juízes leigos, conciliadores, mediadores e demais colaboradores da justiça, para estimular o aprimoramento dos serviços da prestação jurisdicional, zelando pela qualificação profissional dos membros desta Corte, nos termos da Lei n. 3.932, de 13.07.10 c.c. o exposto no art. 323 da Lei n. 1.511, de 05.07.94.

As ações educacionais da Ejud-MS estão alinhadas às diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) nos cursos para magistrados(as), bem como ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos cursos para servidores(as) e demais colaboradores(as) da justiça.

A gestão da Ejud-MS, durante o biênio 2021/2022, está representada pelos desembargadores Dorival Renato Pavan, na função de Diretor-Geral e Vilson Bertelli, como Vice-Diretor, mediante votação unânime do Órgão Especial desta Corte.

Há mais de 35 anos na magistratura, o Desembargador Dorival Renato Pavan trouxe todo labor e esmero em prol da construção de uma Escola Judicial alinhada às diretrizes pedagógicas da Enfam e à modernidade imanente



à excelência e qualidade das ações de formação e aperfeiçoamento dos(as) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores da justiça.

O Diretor-Geral da Ejud-MS prioriza a administração por meio do diálogo aberto e integração com as instituições superiores, como a Escola Superior de Magistratura, com outras Escolas Judiciais e, principalmente, com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados.

Todos os projetos da Ejud-MS foram desenvolvidos mediante a parceria do vice-diretor da Escola Judicial, Des. Vilson Bertelli, magistrado que possui sólida expertise técnica e humanística, com ampla experiência acadêmica e jurisdicional, favorecendo o desenvolvimento da educação corporativa alinhada ao planejamento estratégico do TJMS, diretrizes da Enfam e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A gestão da Ejud-MS foi marcada pela dedicação e esforços mútuos do diretor, do vice-diretor, do Conselho Consultivo e de Programas, do Conselho Editorial e de Pesquisa, da Coordenadoria de Ensino à Distância, da Coordenadoria de Projetos, da Coordenadoria Pedagógica, dos colaboradores da Secretaria da Escola Judicial e de todas e todos os(as) participantes das ações de ensino que trabalharam para o desenvolvimento de competências e construção de saberes imprescindíveis à efetividade da prestação jurisdicional.

Durante o biênio 2021/2022 houve avanços significativos os quais destacam-se os mais importantes:

- Reconfiguração da estrutura administrativa e funcional da Ejud-MS;
- Inauguração do novo prédio da Ejud-MS;
- A elaboração do Regimento Interno da Ejud-MS, aprovado unanimemente pelo Órgão Especial do TJMS;
- A elaboração e publicação do Projeto Político Pedagógico (PPP);
- A aprovação do Adicional de Qualificação Temporário visando fomentar a formação e aperfeiçoamento contínuo dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (Portaria 2.419 de 3 de agosto de 2022);
- A regulamentação da gratificação de incentivo aos servidores que atuam como docentes na Ejud-MS (Portaria TJMS nº 2.093, de 29 de julho de 2021), em consonância com os parâmetros fixados pelo Conselho Nacional de Justiça (Portaria CNJ nº 192, de 26 de novembro de 2014).



- Dois relevantes convênios com a Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul (UFMS), quais sejam, o programa de mestrado acadêmico para magistrados(as), na área de concentração relativa aos Direitos Humanos e Mestrado Profissional para Servidores, na área de concentração focada em Gestão Pública.
- Programa de Residência Judicial, instituída pela Resolução TJMS nº 240, de 17 de março de 2021, sob a supervisão do Des. Vilson Bertelli, Vice-Diretor da Ejud-MS, conforme designação estabelecida na Portaria n.º 2.285, de 8 de março de 2022, que oportuniza aos(as) residentes judiciais desenvolver suas competências nas áreas teórica, técnica e prática, ou seja, terão formação acadêmica ofertada pela instituição conveniada, in casu, o Curso de Preparação ao Ingresso na Magistratura da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso do Sul (ESMAGIS), e terão oportunidade de aprenderem o exercício da função jurisdicional atuando com um dos juízes da capital, tanto na esfera cível, quanto criminal e, também, em varas especializadas, mediante rodízio semestral. A participação no Programa de Residência Judicial proporciona a possibilidade de prestar concurso para a ma-

- gistratura de forma totalmente consciente quanto às competências inerentes à atuação profissional do(a) juiz(a);
- Curso de Desenvolvimento de Equipe da Ejud-MS;
 - Implementação do programa de Formação de Formadores para magistrados(as) e servidores(as);
 - Gincana do Saber Judiciário para servidores(as), que passou a compor a programação anual da Ejud-MS, com foco na integração, inovação e incentivo à pesquisa e ao aprendizado, mediante premiação aos participantes;
 - Criação da Secretaria Virtual (Sejud/WEB) que por objetivo proporcionar a digitalização dos processos de trabalho: inscrição, frequência, avaliações institucionais, certificados/declarações, requerimentos e outros;
 - Criação do Banco de Docentes da Ejud-MS compostos pelos magistrados e servidores concluintes do curso de Formação e de Formadores – nível 1 completo;
 - Programa de Aperfeiçoamento para Assesores e Assistentes de Gabinete para os magistrados de 1º grau;
 - Criação do Banco de Assesores compostos pelos concluintes dos cursos do programa de formação e aperfeiçoamento de assessores e assistentes de gabinetes de magistrados de 1º e 2º graus;
 - Curso de Gestão Judiciária: Liderança e Aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizado para os diretores das Secretarias do TJMS;
 - Curso de Formação Inicial para magistrados com 480 h/a em 2021;
 - Curso de Formação Inicial para magistrados com 552 h/a em 2022;
 - Congresso Internacional de Jurisdição em Fronteiras realizado nos dias 9 a 13 de novembro de 2002 na cidade de Corumbá-MS em parceria com a Enfam..

AÇÕES DE ENSINO PARA MAGISTRADOS(AS) – BIÊNIO 2021/2022

A Ejud-MS tem a competência para desenvolver e promover os cursos para magistrados(as) em conformidade com as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento para Magistrados (Enfam).

A Resolução Enfam n. 2, de 28/06/2016 dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados(as) e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados(as) e de formadores(a)..



Oportuno registrar que a resolução em questão estabelece a carga horária mínima (20h/a) das respectivas ações formativas e outros critérios indispensáveis para o credenciamento.

A Resolução Enfam n. 8 de 11/10/2021 consagra critérios objetivos para a valoração do aperfeiçoamento técnico dos(as) magistrados(as) para fins de promoção por merecimento.

Importante observar, como elencado no PPP da Escola judicial, que um dos aspectos fundamentais nas ações educacionais relacionadas ao aperfeiçoamento da atuação profissional do(a) juiz(a) é a formação humanística. Assim, o desenvolvimento das ações de ensino busca integrar o(a) magistrado(a) ao contexto social no qual atua, estimulando a reflexão sobre as consequências econômicas e sociais de decisões judiciais, abordagem essencial à formação do juiz do século XXI, que corresponde aos anseios da sociedade, e ações que versam sobre gestão de pessoas e demandas, organização do gabinete e metas do CNJ. A Ejud-MS também debate temas interdisciplinares, de aspectos desafiadores da prática judicante a fim de acompanhar as constantes transformações da sociedade.

Nesse contexto, os cursos realizados pela Ejud-MS e credenciados pela Enfam, atendem à demanda de ações formativas para os(as) magistrados(as) do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em 2021, foram realizados 41 (quarenta e um) cursos na modalidade a distância, com total de 529 h/a e participação de 1.473 (mil quatrocentos e setenta e três) magistrados(a) e convidados(as). Na modalidade presencial foram realizados 10 (dez) cursos, perfazendo o total de 507 h/a e 172 (cento e setenta e dois) magistrados(as) participantes.

Assim, no referido exercício foram realizados um total de 66 (sessenta e seis) cursos (Ead e presencial), perfazendo 1.263 h/a com a participação de 1.139 (mil cento e trinta e nove) magistrados(as) e convidados(as).

Nos cursos EAD do ano de 2021, oportuno

destacar o “Programa Webinário Ejud-MS”, seminário virtual com temas jurídicos relevantes para atualização e reflexão.

No ano de 2022 aconteceram mais cursos presenciais em decorrência do término efetivo da pandemia do Covid-19. Foram ofertados ou intermediados pela Ejud-MS 48 (quarenta e oito) cursos na modalidade presencial para magistrados(as), com 955 h/a (novecentos e cinquenta e cinco) horas e 687 (seiscentos e oitenta e sete) participantes.

Foram realizados 10 (dez) cursos na modalidade a distância, com um total de 507h/a e participação de 172 (cento e setenta e dois) magistrados(as) e, 3 (três) cursos na semipresenciais, com 60h/a e 122 (cento e vinte e dois) magistrados(as) participantes.

Por fim, oportuno destacar que a Ejud-MS realizou no biênio 2021/2022 dois cursos oficiais de Formação Inicial para os novos Magistrados(as).

Na sequência, segue o rol de cursos realizados biênio 2021/2022:

Curso Oficial de Formação Inicial dos aprovados no 32º concurso público para magistrados	480 h/a
Curso Alinhamento Estratégico e Formação de Equipe da Ejud-MS	20 h/a
Memorial dos 10 Anos da Coordenação da Mulher do TJMS	3 h/a
Encontro Saúde Mental	1 h/a
Palestra “Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência” - Dr. Rossandro Klinje - 1 h/a	
XVII Congresso Nacional das Justiças Militares e Reunião	8 h/a
XIX Encontro do Colégio de Coordenadores, XXVIII FONAJUV e XI FONAJUP	14 h/a
XIII Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica E Familiar FONAVID	20 h/a

Curso Inovações em Direito Penal e Processual Penal	20 h/a	Webinário Desafios do Direito Ambiental na Atualidade	1 h/a
Curso Violência Doméstica - uma questão de gênero: valores e possibilidades	40 h/a	Webinário O Papel do Juiz no Contexto Histórico das Constituições Brasileiras” - Aula 1 - 1 h/a	1 h/a
Curso Sistema de Justiça e Direito da Antidiscriminação	40 h/a	Webinário O Papel do Juiz no Contexto Histórico das Constituições Brasileiras” - Aula 2	1 h/a
Curso Políticas de Mediação e Conciliação	40 h/a	Webinário O Papel do Juiz no Contexto Histórico das Constituições Brasileiras” - Aula 3	1 h/a
Curso Tribunal do Júri	40 h/a	Webinário O Papel do Juiz no Contexto Histórico das Constituições Brasileiras” - Aula 4	1 h/a
Curso Gestão Cartorária	40 h/a	Webinário Os 15 anos da Lei Maria da Penha e as Recentes Alterações	1 h/a
Curso Controle de Convencionalidade na Prática Judicial	40 h/a	Webinário Suprema Corte dos Estados Unidos - Aula 1	1 h/a
Curso Violência Doméstica - uma questão de gênero: valores e possibilidades	40 h/a	Webinário Suprema Corte dos Estados Unidos - Aula 2	- 1 h/a
Curso Media Training: os bastidores da imprensa no contexto da magistratura	40 h/a	Webinário Suprema Corte dos Estados Unidos - Aula 3	1 h/a
Aula Inaugural - A Importância da Educação Judicial para o Poder Judiciário	1 h/a	Webinário Suprema Corte dos Estados Unidos - Aula 4	1 h/a
Webinário Judicialização da Saúde: Aspectos Polêmicos	1 h/a	Webinário Suprema Corte dos Estados Unidos - Aula 5	1 h/a
Webinário Impactos da Inteligência Artificial no Direito e na Justiça	1 h/a	Webinário Os Vetos do Pacote Anticrime	1 h/a
Webinário A Fundamentação dos Precedentes -	1 h/a	Webinário Direitos Humanos e Desigualdade de Gênero	1 h/a
Webinário Como tornar mais efetiva a Jurisdição	1 h/a	Webinário Código de Processo Civil: Saneamento do Processo	1 h/a
Webinário O Julgador Penal e os Direitos Humanos	1 h/a	Webinário Mediação em Tempos de Pandemia	1 h/a
Webinário Introdução à Legislação do Depoimento Especial: Teoria e Prática	1 h/a	Webinário Liderança Sapiente	1 h/a
Webinário O Papel do Judiciário na Proteção de Dados Pessoais - 1 h/a	1 h/a	Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais Libras - TRT24	100 h/a
Webinário Demandas de Consumo e o STJ	1 h/a	Curso Lei 13.964/19 - Pacote Anticrime	20 h/a
Webinário Contratos: entre a Lei da Liberdade Econômica e os Impactos da Pandemia	1 h/a	Curso de Formação de Formadores Ejud-MS - Nível 1, Módulo 1	24 h/a
Webinário Agenda 2030 e o Poder Judiciário	1 h/a	Curso Abuso de Autoridade e Detecção da Verdade	20 h/a
Webinário Dano Expatriomonal	1 h/a	Curso Oficial de Formação Inicial dos aprovados no 32º concurso público para magistrados	552 h/a
Webinário Gestão do Sistema Prisional	1 h/a		

Curso de Formação de Formadores Ejud-MS - Nível 1, Módulo 3 -	16 h/a	LIII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM) –	
Aula Inaugural A Qualidade de Vida, Redução do Estresse e Bem-Estar	1 h/a	Formação de Formadores sobre Prevenção e Persecução do Tráfico de Pessoas e crimes correlatos pelo Poder Judiciário	28 h/a
Curso Desenvolvimento de Equipe da Ejud	12 h/a	Encontro Estadual dos Juizados Especiais do TJMS -	12 h/a
Seminário Sistema de Precedentes	6 h/a	9º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico da Saúde COMEDJUS	
Curso Media Training	5 h/a	3º Congresso Estadual do IBD-FAM-MS: Desafios do Direito das Famílias e Sucessões -	15 h/a
Workshop Segurança Psicológica e Alta Performance	4 h/a	10º Edição da Pátria Língua Portuguesa.	
Curso Avaliação de Impacto e Avaliação Diagnóstica para o Processo de Vitaliciamento	8 h/a	X Congresso Jurídico de Saúde Suplementar.	
Capacitação para o Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual	20 h/a	Curso o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e suas funcionalidades	20h/a
Curso Formação para Laboratoristas	20 h/a	Curso Litigância Predatória e Estrutural: Desafios Atuais do Poder Judiciário	20h/a
Curso Audiência de Custódia - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	4 h/a	Curso Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos para magistrados	20h/a -
Curso Psicologia Judiciária para Magistratura	12 h/a	Curso Fundamentos para o Trabalho do Diretor do Foro	40 h/a
Encontro do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro COCEVID		Curso de Formação de Formadores Ejud-MS - Nível 1, Módulo 2 - 40 h/a	
IV Encontro Paranaense De Justiça Restaurativa: A vítima, o trauma e o Sistema de Justiça uma troca de experiências Brasil/Canadá		Curso Direitos dos Povos Indígenas	30 h/a
XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados	14 h/a	Curso Julgamento com Perspectiva de Gênero e de Trauma na Prevenção e Enfrentamento de Crimes contra Mulher	20 h/a
49º Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE	12 h/a	Curso Formação dos Membros da Comissão Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual	46 h/a
IX Jornada de Direito Civil	10 h/a	Curso Aplicação de Ferramentas Tecnológicas no Processo de Ensino	46 h/a
XXV ENAPA - Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção	25 h/a	Curso Introdução à Inovação	6 h/a
XXIX FONAJUV E XII FONAJUV			
1º Encontro nacional IBDM dos juizes de direito do juízo militar na esfera estadual e federal	20 h/a		
V Jornada Nacional de Direito da Saúde	12 h/a		

TABELAS DEMONSTRATIVAS DAS AÇÕES DE ENSINO PARA MAGISTRADOS(AS)

BIÊNIO – 2021/2022

MAGISTRADOS-EAD				
Modalidade	Período	Nº de Participantes	Horas	Nº de cursos
EaD	2021	1.473	529	41
	2022	330	248	15
TOTAL		1.803	777	56

MAGISTRADOS-PRESENCIAL				
Modalidade	Período	Nº de Participantes	Horas	Nº de cursos
Presencial	2021	172	507	10
	2022	687	955	48
TOTAL		859	1.462	58

MAGISTRADOS-SEMI-PRESENCIAL				
Modalidade	Período	Nº de Participantes	Horas	Nº de cursos
Semipresencial	2021	X	X	X
	2022	122	60	3
TOTAL		122	60	3

AÇÕES DE ENSINO PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES DA JUSTIÇA – BIÊNIO 2021/2022:

Durante o biênio 2021/2022 houve a reestruturação organizacional da Ejud-MS, em razão das novas necessidades advindas das constantes mudanças e exigências do cenário atual, especialmente após o advento da pandemia Covid-19. Para tanto, visando dar continuidade às ações de ensino, a Ejud-MS passou a ter em sua estrutura funcional o Departamento de Apoio Tecnológico ao Ensino, com o objetivo de alinhar e dar suporte por meio de recursos tecnológicos e design instrucional às ações de ensino, representado

pelos Coordenadorias de Design Instrucional e de Apoio Tecnológico ao Ensino. O Departamento de Desenvolvimento ao Ensino foi reestruturado, contando agora com as Coordenadorias de Ações de Ensino Jurídico e Ações de Ensino Multidisciplinar, o que expandiu a área de atuação para atender tanto as demandas jurídicas da área fim, quanto ao aperfeiçoamento dos(as) servidores(as) e colaboradores(as) que atuam na área meio. Esse novo organograma possibilitou maior dinamismo, produção e desenvolvimento de ações de ensino adequadas à atual realidade e novas às novas exigências, mais eficientes e eficazes, quer na modalidade à distância, quer na presencial.

A partir de 13 de dezembro de 2021, a Ejud-MS passou a desenvolver suas atividades educacionais em novo espaço físico, com área total

de 1.141,11 m², na Rua Raul Pires Barbosa, 1.519, no bairro Chácara Cachoeira. O prédio tem um auditório/sala multiuso, com área de 227,73 m², cabine de som e palco, comportando até 120 pessoas, além de estar equipado com 28 mesas com computador.

Há ainda dois laboratórios equipados com computadores para 39 discentes, um estúdio de gravação, o gabinete do Diretor-Geral da Ejud-MS, três sanitários acessíveis, espaço de recepção, além da área de escadas e elevador.

Em 2021 em reunião com as presenças do Diretor-Geral e do Vice-Diretor da Ejud-MS, do Conselho Consultivo e de Programas, Conselho Editorial de Pesquisa, do Coordenador de Projetos, do Coordenador de Ensino a Distância e da Coordenadora Pedagógica, foram programados e autorizados 168 cursos para servidores e colaboradores da Justiça. Somados às demandas de cursos externos, foram realizados durante esse ano um total de 317 cursos, sendo 111 presenciais e 206 na modalidade Ead.

Já em 2022, foi implementada a avaliação diagnóstica junto às áreas para levantamento das necessidades de formação e aperfeiçoamento e foram aprovados 125 cursos para servidores(as) e colaboradores(as) da Justiça. Somados às demandas de cursos externos, foram realizados durante esse ano um total de 365 cursos, sendo 197 presenciais, 6 semipresenciais e 162 Ead (cursos realizados até 31 de dezembro/2022).

Portanto, durante o biênio 2021/2022 foram realizadas 682 ações, com 14.735 participantes.

Convém destacar a produção e realização das seguintes ações:

- Formação de Formadores da Ejud-MS, para viabilizar o banco de docentes, mediante a formação didático-pedagógica necessária à educação corporativa;
- Gincana do Saber Judiciário idealizada em 2021 com o objetivo de despertar e motivar o engajamento e o comprometimento das categorias profissionais que compõem o Poder Judiciário de MS, com foco na pesquisa e no conhecimento, estimulando a competição saudável e o espírito de conagração,



a empatia, a criação e o fortalecimento de equipes no âmbito das unidades judiciárias e administrativas. O sucesso da gincana possibilitou sua continuidade em 2022, oportunizando a participação integrativa de todos e todas os(as) servidores(as), com apresentação de projetos com foco na inovação;

- Ações relativas às questões de gênero e de enfrentamento à violência contra a mulher, consoante as Resoluções 254/2018, 284/2019 e 348/2020 todas do CNJ;
- Formação dos Membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação do PJMS com o objetivo de instrumentalizar os/as integrantes da comissão e da rede de apoio para definição e validação de protocolos que proporcionem um ambiente de trabalho saudável, nos termos da Resolução 351/2020 do CNJ;
- Ações destinadas à formação e aperfeiçoamento referentes à temática da Infância e Juventude, tais como Depoimento Especial, Preparação à Adoção, Projeto Dar à Luz, Projeto Padrinho, Sistema Nacional de Adoção;
- Gestão de Pessoas, Gestão do Tempo e Gestão



Judiciária, cursos esses que instrumentalizam os(as) gestores(as)/servidores(as) com conhecimentos teóricos e práticos necessários à sua atuação enquanto lideranças responsáveis pelo aprimoramento dos processos de trabalho e da performance dos seus colaboradores;

- Introdução à Inovação e Formação de Laboratoristas, ações idealizadas devido à necessidade de implementar gestão de inovadora, com a ampla participação de magistrados/as, servidores/as e da sociedade, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados, utilizando os avanços tecnológicos e sociais para fins de valorizar, cada vez mais, o papel dos jurisdicionados na construção de uma justiça célere, moderna e efetiva;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030 que se propõem a despertar e conscientizar a comunidade judiciária para as dimensões da agenda 2030, seja no âmbito pessoal, nacional e global, bem como alcançar o macrodesafio do Judiciário na temática “promoção da sustentabilidade” – 2021/2026;
- Formação para Psicólogos, Assistentes Sociais e Secretário de Direção do Foro, cursos esses desenvolvidos em forma de mentoring (metologia utilizada pelo CNJ, a exemplo da “implementação dos programas de desenvolvimento de competências”, para disseminar cultura, habilidades e conhecimentos) onde o(a) servidor(a) com mais expertise na área, atua como facilitador(a) e orientador(a) nas atribuições e procedimentos que devem ser desenvolvidos pelo servidor(a).
- Formação Inicial para Novos Servidores com vistas a proporcionar aos novos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, um momento de aprendizado, integração e socialização, inserindo-os no cenário institucional.
- Formação de Brigada de Incêndio para difundir a necessidade de implementação das medidas de segurança contra incêndio e pânico visando a preservação da vida e dos bens pertencentes ao PJMS;
- Segurança e Proteção de Dignitários visando aprimorar a função de segurança de dignitários para os/as integrantes da Assessoria Militar do TJMS e Policiais Militares, formação esta que contempla o §1º do artigo 1º da Resolução 435/2021 do CNJ: A política nacional de segurança do Poder Judiciário abrange a segurança institucional, pessoal dos(as) magistrados(as) e respectivos familiares em situação de risco, de servidores(as), usuários(as) e

dos demais ativos do Poder Judiciário;

- Programa de Aperfeiçoamento para Assessores e Assistentes de Gabinete de 1º Grau que, além de promover a atualização de conhecimentos, habilidades e atitudes, também contribuirá para a formação do banco de Assessores da Ejud-MS, contando até o momento, com 100 participantes.
- Cursos sobre sistemas (Processo eletrônico, SCDPA, BNMP, SIDII, Cálculos Judiciais, Histórico de Partes-SAJ, Coleta Biométrica na Audiência de Custódia, Precatório Eletrônico e ROPV, SISBAJUD, SEEU) que se propõem a preparar e manter atualizados todos os operadores para que utilizem esses sistemas de forma otimizada, resultando em maior celeridade e qualidade da prestação jurisdicional;
- Cursos de atualização jurídica (LGPD, Lei de Drogas, Falência e Recuperação Judicial, Direito do Consumidor, Dosimetria da Pena,

Direito do Adolescente Autor de Ato Infracional, Juizados Especiais): direcionados a proporcionar conhecimentos necessários ao impulsionamento adequado dos processos judiciais;

- Rotinas e Procedimentos da CPE – Área Cível, curso desenvolvido com o objetivo de propiciar maior eficiência das rotinas de trabalho, nivelamento das competências e aumento da produtividade, tendo por base as padronizações estabelecidas pelo Departamento Cível, o Guia Procedimental do Servidor e o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;
- Lógica, Argumentação e Português jurídico, cursos esses disponibilizados de forma a aprimorar os conhecimentos das Língua Portuguesa, favorecendo a interpretação, a argumentação e expressão escrita e verbal como maior clareza, objetividade e concatenação linguística, no cotidiano do trabalho.

TABELAS DEMONSTRATIVAS DAS AÇÕES DE ENSINO PARA SERVIDORES(AS) BIÊNIO – 2021/2022

SERVIDORES – EAD				
Modalidade	Período	Nº de Participantes	Horas/aula	Nº de cursos
EaD	2021	5.783	4.600	203
	2022	6.313	4.491	162
TOTAL		12.096	9.091	365

SERVIDORES – PRESENCIAL				
Modalidade	Período	Nº de Participantes	Horas/aula	Nº de cursos
Presencial	2021	223	551	111
	2022	2.256	2.462	197
TOTAL		2.476	3.013	308

SERVIDORES – SEMIPRESENCIAL				
Modalidade	Período	Nº de Participantes	Horas/aula	Nº de cursos
Semipresencial	2021	41	130	3
	2022	119	112	6
TOTAL		160	242	9

Composição da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS)

Biênio 2021-2022

Diretor-Geral:

Des. Dorival Renato Pavan

Coordenadoria de Expediente da Direção-Geral:

Lourdes Aparecida dos Anjos

Vice-Diretor:

Des. Vilson Bertelli

Conselho Consultivo e de Programas:

Des. Marco André Nogueira Hanson, Des. Ruy Celso Barbosa Florence, Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Dra. Thielly Dias de Alencar Pitthan e Dr. Daniel Castro Gomes da Costa.

Conselho Editorial e de Pesquisa:

Dra. Katy Braun do Prado, Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine e Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade

Coordenadora Pedagógica:

Dra. Luíza Vieira Sá de Figueiredo

Coordenador de Ensino a Distância:

Dr. Vinícius Pedrosa Santos

Coordenador de Projetos:

Dr. Alessandro Carlo Meliso Rodrigues

Diretora da Secretaria da Escola Judicial:

Deise Moura Mathias

Coordenadoria de Expediente e Comunicação:

Kelly Cristina Santana de Queiróz

Consultoria Educativa

Assessoria Jurídica-Administrativa:

Mauro Cesar Candido Pereira

Assessoria Técnica Especializada I:

Aline Ferreira de Campos

Assessoria Técnica Especializada II:

Isnaete Moraes Santos Vieira

Assessoria Técnica Especializada III:

Mario Fernandes Barbosa

Diretora do Departamento de Apoio Tecnológico ao Ensino:

Solange Maria Scarton Angeli

Coordenadoria de Design Instrucional:

Renato Gil Arruda Vieira e Edenilson Marques de Oliveira

Coordenadoria de Recursos Audiovisuais:

Marcos Bettio e Rodrigo Alves Schmidt

Diretora do Departamento de Desenvolvimento ao Ensino:

Rosimar Maria da Silva Gomes

Coordenadoria de Ações de Ensino Jurídico:

Luana Rodrigues Paraguassu, Ana Paula Martinho Saltão e Sabrina Silva Sabino

Coordenadoria de Ações de Ensino Multidisciplinar:

Fernanda Baldo Romero, Paula Martinez de Barros Lima Rosalim, Tatiana Barbosa Rodrigues e Wagner Guimarães Antunes Maciel

Diretora do Departamento de Processamento Administrativo:

Larissa de Almeida Fagundes Bilinski

Coordenadoria de Processamento e Controle de Cursos:

Luciene Rodrigues Catonio, Carla Fernandes de Barros e Kamila Moura Fernandes Rojas

Coordenadoria de Serviços Logísticos:

Elizabeth Ribeiro de Carvalho e Cleiton Buzati



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL